



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET

PREGÃO (PRESENCIAL) N° 043/2018 PARA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO n° 134/2018

Denominação:	_____
CNPJ n°.	_____
Endereço:	_____
e-mail:	_____
Cidade:	_____ Estado: _____
Telefone:	_____ Fax: _____

Obtivemos, através do acesso à página www.mongagua.sp.gov.br, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: _____, ____ de _____ de 2018

Assinatura

Senhora Licitante,

Visando à comunicação futura entre esta Prefeitura e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo à Seção de Licitações, preferencialmente pelo e-mail: licitacao@mongagua.sp.gov.br

A não remessa do recibo exime a Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá da responsabilidade da comunicação por meio de fax ou e-mail de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) PARA REGISTRO DE PREÇOS

PREÂMBULO

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) N° 043/2018

PROCESSO N° 134/2018

LICITAÇÃO DIFERENCIADA

COM LOTE EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (Artigo 48, inciso I da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014), e por força do Parágrafo Único do Art. 47 da Lei Complementar n°. 147/2014 aplicar-se-á o Decreto Federal N° 8538/2015 demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

REALIZAÇÃO

A sessão pública de processamento do pregão será realizada na Avenida Getúlio Vargas, n°. 67 - 1° andar - Auditório, Prédio Sede, Mongaguá-SP, CEP 11730-000 com

INÍCIO ÀS 09H:30MIN. DO DIA 25/09/2018

A sessão será conduzida pela (o) Pregoeira (o), com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão de processamento do Pregão, logo após o credenciamento.

ESCLARECIMENTOS

Seção de Licitações, localizada na Avenida Getúlio Vargas, n°. 67 - 1° andar - Prédio Sede, Mongaguá-SP, telefone (13) 3445-3067; e-mail: licitacao@mongagua.sp.gov.br

Os esclarecimentos prestados serão disponibilizados na página da Internet: <http://www.mongagua.sp.gov.br/>

OBJETO

A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para Aquisição de mobiliário e móveis de aço, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição e quantidades constantes do Anexo I - Termo de Referência do edital.

Tornamos público que, por determinação do senhor Prefeito Municipal, para conhecimento de interessados, que se acha aberta, nesta Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, com sede à Avenida Getúlio Vargas, n. ° 67, Centro, na cidade de Mongaguá, Estado de São Paulo, licitação na modalidade **PREGÃO (PRESENCIAL)**, do tipo "**Menor Preço por Lote**", com finalidade de selecionar proposta **mais vantajosa** objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS**, dos **Produtos** Processo n°. 134/2018.

Este certame será regido pela Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, nos Decretos Municipais n°. 4.374/2006 e 4.633/2007, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e, a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n°. 147, de 7 de agosto de 2014, e por força do Parágrafo



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

Único do Art. 47 da Lei Complementar nº. 147/2014 aplicar-se-á o Decreto Federal Nº 8.538/2015 demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão obedecer às especificações e exigências constantes deste instrumento convocatório e anexos.

O Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro dos Preços constantes no **Anexo VI**.

Integram este Edital, como parte indissociável:

- a) **Anexo I:** Termo de Referência do edital;
- b) **Anexo II:** Modelo de Carta Proposta;
- c) **Anexo III:** Modelo de Declaração de habilitação;
- d) **Anexo IV:** Modelo de Declaração para Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte;
- e) **Anexo V:** Modelo de Declaração de situação regular perante o Ministério do Trabalho;
- f) **Anexo VI:** Minuta da Ata de Registro de Preços.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Se a eventual contratação ocorrer neste exercício, às respectivas despesas decorrentes da presente aquisição, correrá a conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

10.301.0009.1022/4.4.90.52.00	-	Fundo Municipal de Saúde;
10.305.0009.2025/4.4.90.52.00	-	Fundo Municipal de Saúde;
10.304.0009.2063/4.4.90.52.00	-	Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0009.2021/4.4.90.52.00	-	Fundo Municipal de Saúde;
10.305.0009.2024/4.4.90.52.00	-	Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0009.1021/4.4.90.52.00	-	Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0009.1025/4.4.90.52.00	-	Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0009.1025/3.3.90.30.00	-	Fundo Municipal de Saúde;
08.244.007.2017/4.4.90.52.00	-	Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.008.2018/4.4.90.52.00	-	Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.007.2017/3.3.90.30.00	-	Fundo Municipal da Assistência Social;
04.122.0002.2011/4.4.90.52.00	-	Administração Geral e Patrimônio;
04.122.0002.2011/3.3.90.30.00	-	Administração Geral e Patrimônio;
04.181.0003.2006/4.4.90.52.00	-	Guarda Municipal e Trânsito;
07.181.0003.2009/4.4.90.52.00	-	Guarda Municipal e Trânsito;
04.181.0003.2006/3.3.90.30.00	-	Guarda Municipal e Trânsito;
27.812.0016.2048/3.3.90.30.00	-	Esporte e Lazer;
27.812.0016.2048/4.4.90.52.00	-	Esporte e Lazer;
23.695.0017.2049/3.3.90.30.00	-	Turismo;
23.695.0017.2049/4.4.90.52.00	-	Turismo;
13.392.0015.2047/3.3.90.30.00	-	Desenvolvimento e Promoção Cultural;
13.392.0015.2047/4.4.90.52.00	-	Desenvolvimento e Promoção Cultural;
15.452.0021.2054/4.4.90.52.00	-	Serviços Municipais;
15.452.0021.2054/3.3.90.30.00	-	Serviços Municipais;
04.122.002.2004/4.4.90.52.00	-	Gabinete do Prefeito;
04.122.002.2004/3.3.90.30.00	-	Gabinete do Prefeito;
12.365.0011.1034/4.4.90.52.00	-	Desenvolvimento Educação;
12.361.0011.2036/4.4.90.52.00	-	Desenvolvimento Educação;
12.365.0011.2040/4.4.90.52.00	-	Desenvolvimento Educação;
12.365.0011.2081/4.4.90.52.00	-	Desenvolvimento Educação;
12.365.0011.1029/4.4.90.52.00	-	Desenvolvimento Educação;
12.365.0011.2083/4.4.90.52.00	-	Desenvolvimento Educação;
12.361.0011.1028/4.4.90.52.00	-	Desenvolvimento Educação;
13.365.0011.2083/4.4.90.52.00	-	Desenvolvimento Educação;
12.365.0011.2083/3.3.90.30.00	-	Desenvolvimento Educação;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

12.365.0011.2081/3.3.90.30.00 - Desenvolvimento Educação;
12.365.0011.2040/3.3.90.30.00 - Desenvolvimento Educação;
12.365.0011.2037/3.3.90.30.00 - Desenvolvimento Educação;
12.361.0011.2036/3.3.90.30.00 - Desenvolvimento Educação.

1 - CONSIDERAÇÃO INICIAL:

O objeto contratado em decorrência da presente licitação poderá sofrer, nas mesmas condições, acréscimos ou supressões do valor inicial, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e Artigo 8º, Parágrafo único, do Decreto Municipal nº. 4.633/2007.

2 - DA PARTICIPAÇÃO:

2.1. Poderão participar deste Pregão as empresas interessadas, do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado e que atendam aos requisitos de habilitação previstos neste Edital.

2.1.2. **A prioridade de aquisição dos produtos será das cotas reservadas para ME, EPP, e MEI,**

2.2- Não será permitida a participação de empresas:

2.2.1. Suspensas temporariamente para licitar e impedidas de contratar com esta Administração nos termos do inciso III do artigo 87 da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;

2.2.2. Tenha sido declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal.

2.2.3. Tenha agente público integrante do órgão promotor, que participe da empresa na qualidade de sócio, dirigente ou responsável técnico, vedada também sua participação indireta, nos termos do artigo 9º, da Lei 8.666/93, e suas alterações;

2.2.4. Não contenha no seu **CONTRATO** ou estatuto social finalidade ou objetivo compatível com o objeto deste **PREGÃO**;

3 - DO CREDENCIAMENTO:

3.1. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

3.1.1. Tratando - se de Representante Legal (sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado), o credenciamento far-se-á por meio da apresentação do instrumento constitutivo da empresa registrado na Junta Comercial, ou tratando - se de sociedade simples, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

3.1.2. Tratando-se de Procurador, o credenciamento far-se-á por meio da apresentação de instrumento público de procuração **ou** de instrumento particular com firma reconhecida do representante legal que o assina, do qual constem poderes específicos para formular ofertas e lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. No caso de instrumento particular, o procurador deverá apresentar instrumento constitutivo da empresa na forma estipulada no item 3.1.1;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

3.1.3. O Representante (Legal ou Procurador) da empresa interessada deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

3.2. Na hipótese da licitante não apresentar Representante (Legal ou Procurador) ou esse não se credenciar, a Licitante ficará impedida de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, ou mesmo de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido o preço apresentado na proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

3.3. Encerrado o credenciamento pelo (a) Pregoeiro (a), não serão admitidos credenciamentos de eventuais representantes retardatários.

3.4. Será admitido apenas **1 (um)** representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma empresa.

4. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO E DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

4.1. A Proposta e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados separadamente, em 2 (dois) envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

À Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Mongaguá
Envelope 001 - Proposta Comercial
Nome da Empresa
Pregão Presencial nº. 043/2018
Processo nº. 134/2018
Início: às 09h:30min do dia 25/09/2018.

À Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Mongaguá
Envelope 002 - Documentos para habilitação
Nome da Empresa
Pregão Presencial nº. 043/2018
Processo nº. 134/2018
Início: às 09h:30min do dia 25/09/2018.

4.2. A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e inexistência de qualquer fato impeditivo, e para Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, quando for o caso, deverão ser feitas de acordo com o Modelo (**Anexo III e IV**), estabelecido neste Edital;

4.2.1. Referidas declarações deverão ser apresentadas FORA dos Envelopes nºs 001 e 002, observando-se ainda, o disposto nos subitens 3.1.1 e 3.1.2, ou seja, nas hipóteses de participação de "representante legal" da empresa ou de mandatário com instrumento particular de procuração, também deverá estar FORA dos envelopes uma cópia do instrumento constitutivo da empresa, em conformidade com o item **6.3.2**, para fim de credenciamento.

5. DA PROPOSTA:

5.1. A proposta de acordo com este Pregão e seus anexos, no modelo do (**Anexo II**), deverá ser formulada em papel timbrado da empresa ou



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

identificado sob qualquer forma de impressão, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, sem cotações alternativas, datado e assinado pelo representante legal da licitante ou pelo seu procurador na última folha, e as demais devem ser rubricadas.

5.2. A Proposta Comercial deverá abranger a totalidade do **lote** objeto licitado (Anexo I). A licitante deverá apresentar somente uma proposta, não sendo admitidas propostas alternativas.

5.3. Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação das Propostas Comerciais, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.

5.4. Deverão estar consignados na proposta:

5.4.1. A denominação da licitante, endereço completo, CEP, CNPJ, Inscrição Estadual, telefone/fax, e-mail da licitante, número do processo e do pregão, e data;

5.4.2. Preço unitário e total do item em algarismo, e o preço total do lote em algarismo e por extenso, expressos em moeda corrente nacional, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, incluindo, além do lucro, todas as despesas com salários, encargos trabalhistas, sociais, fiscais, previdenciários, seguros, equipamentos, materiais, viagens, transportes, estadia, despesas de administração, e outras despesas de qualquer natureza que se fizerem necessários para a perfeita execução do objeto licitado, de acordo com as especificações contidas nos anexos e Edital.

5.4.2.1. No preço unitário será considerada apenas 02 (duas) casas decimal após a vírgula, sendo a proposta considerada desclassificada caso a empresa apresente mais de 02 (duas) casas após a vírgula.

5.4.2.2. Para as licitantes que fizerem lances, será considerado o último valor ofertado, e a redução alcança todos os valores apresentados na proposta;

5.4.2.3. Deverá integrar a proposta: Descrição precisa do objeto da presente licitação, com a indicação da unidade, quantidade, **marca/modelo** do produto ofertado, **fabricante**, valor unitário e global, em conformidade com as especificações do Termo de Referência, Anexo I deste edital, acompanhado de **catálogo do produto** em português, contendo as especificações técnicas e descrição detalhada do produto cotado;

5.4.2.3.1. Para todos os itens deverá ser apresentado CATÁLOGO TÉCNICO DO PRODUTO: Deverá anexar à proposta catálogo Técnico do produto em português, com foto, contendo as especificações técnicas e descrição detalhada do produto ofertado.

5.4.2.4. Discriminar a garantia oferecida dos objetos ofertados pelo período mínimo de 01 (um) ano, ou maior se assim o for pelo fabricante, a partir da data da entrega do mobiliário, contra defeito de fabricação.

5.4.3. Procedência do produto cotado: (nacional ou estrangeira);



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

5.4.4. Prazo de entrega: no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos após recebimento da "Ordem de Fornecimento", que deverá ser providenciada pela Área de Compras, juntamente com o Diretor de Educação.

5.4.5. Local de entrega: no **Almoxarifado** do Paço Municipal, sito a Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá **ou** nos locais determinados pela Diretoria de Educação, de segunda-feira a sexta-feira no horário das 8:30 (oito horas e trinta minutos) às 12h: e das 13h:30min (treze horas e trinta minutos) às 16h: (dezesesseis) horas.

5.4.6. Prazo de Validade da Proposta: a proposta apresentada pela licitante será válida, no mínimo, por 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data para abertura dos envelopes, podendo ser prorrogado por acordo das partes.

5.4.7. Declarar a marca e/ou fabricante ou industrializador dos produtos ofertados.

5.4.8. Não será obrigatório apresentação de proposta para todos os lotes, podendo o licitante apresentar proposta somente para o(s) lote(s) de seu interesse;

5.4.9. Declaração de que o preço apresentado contempla todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto licitado.

5.4.9.1. Declaração que o produto ofertado atende todas as especificações exigidas no Anexo I - Termo de Referencia.

5.4.9.2. Declaração constando o nome completo, endereço, R.G, C.P.F., e-mail Pessoal, e qualificação da pessoa com poderes para firmar contrato com a Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá.

5.5. O Pregoeiro e Equipe de Apoio após o recebimento das propostas as analisará, para fins de verificação de conformidade com as especificações mínimas exigidas neste edital, ocasião em que será emitido o parecer de aprovação ou reprovação das propostas. Havendo divergência na proposta apresentada e as exigências mínimas contidas nos ANEXO I, a licitante será desclassificada naquele lote.

OBS: Caso não haja tempo hábil para o pregoeiro e sua equipe de apoio analisar e emitir parecer, quanto às propostas, a sessão será suspensa e posteriormente será marcada nova data para a retomada da fase de lances.

6. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - (ENVELOPE Nº 02) :

6.1. O envelope "DOCUMENTAÇÃO" deverá conter, obrigatoriamente, sob pena de inabilitação automática da proponente, 01 (uma) via, de cada documento, a seguir relacionado, conforme subitens 6.3.2 do Edital.

6.2. As licitantes deverão apresentar:

6.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA - conforme o caso:

6.2.1.1. Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual (ou cédula de identidade em se tratando de pessoa física não empresária);



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

6.2.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, tratando-se de sociedade empresária;

6.2.1.3. Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedade empresária;

6.2.1.4. Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

6.2.1.5. Os documentos descritos no subitem anterior deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor;

6.2.1.6. Decreto de autorização, tratando-se de sociedade estrangeira no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedida pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6.2.1.7. **Observação:** Os documentos relacionados acima não precisarão constar do Envelope nº 2 "Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

6.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

6.2.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica através de cópia de Cartão de Identidade da Pessoa Jurídica (CNPJ) e no campo de atividade econômica deve constar ramo compatível com o objeto desta licitação, ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

6.2.2.2. Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através de Certificado de Regularidade do FGTS-CRF, expedido expedida pela Caixa Econômica Federal;

6.2.2.3. Prova de Regularidade para com à Seguridade Social - INSS, através de Certidão Negativa de Débitos, ou positiva com efeito de negativa, Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 358 de 05 de setembro de 2014, alterada pela Portaria MF nº 443, de 17 de outubro de 2014, emitidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB;

6.2.2.4. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, quanto aos débitos fiscais, através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos, **ou** Positiva com efeito de Negativa, expedida pela Diretoria de Arrecadação, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, do Governo do estado de São Paulo - ou equivalente no caso de outros Estados;

6.2.2.5. Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante, composta de Certidão Negativa de Tributos **Mobiliários**, **ou** positiva com efeito de negativa (**em nome da licitante**), expedida pela Secretaria de Finanças do Município, ou outro meio equivalente admitido por lei.

6.2.2.6. Prova de regularidade relativa a Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa **ou** positiva com efeito de negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, em conformidade com a Lei 12.440/2011, a obtenção da certidão eletrônica, encontra-se disponível em todos os portais da justiça do Trabalho.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

6.2.2.6.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

6.2.2.6.2. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

6.2.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

6.2.3.1. Qualificação Operacional: Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) ou Certidão(ões), expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, necessariamente em nome do licitante, no(s) qual(ais) se indique(m) **o fornecimento nas quantidades mínimas de 50 % (cinquenta por cento) dos itens do lote.**

6.2.3.1.1. A comprovação a que se refere o subitem 6.2.3.1, poderá ser efetuada pelo somatório das quantidades realizadas em tantos atestados ou certidões válidos quanto dispuser o licitante.

6.2.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

6.2.4.1. Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, a data de emissão das certidões, não poderá ser superior a 60 (sessenta) dias corridos anterior à data de abertura desta licitação.

a) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

b) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

6.2.5. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:

6.2.5.1. Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscreta por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme Modelo **(Anexo V)** anexo ao Decreto Estadual nº 42.911, de 06.03.98

6.2.5.2. Para o caso de empresas em recuperação judicial: está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que a LICITANTE está cumprindo o plano de recuperação judicial;

6.2.5.3. Para o caso de empresas em recuperação extrajudicial: está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas.

6.2.5.4. Declaração da empresa licitante, sob as penalidades previstas no art. 299 do Código Penal, elaborada em papel timbrado e subscreta



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

por seu representante legal, de que sendo vencedora do certame possui e que pode apresentar, para fins de homologação, no prazo de 10 (dez) dias, após o julgamento e classificação das propostas, 01 (uma) amostras dos itens, de cada lote, conforme descrito abaixo devidamente identificado com etiquetas autocolantes, constando a razão social do licitante, número da licitação, número do item e do lote a que se refere que deverão atender as exigências entabuladas nos Anexos I do edital, bem como, os seguintes documentos:

1) LOTE I

- a) Para os itens 25, 26 e 27 - Apresentar certificação de conformidade da qualidade do produto emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO atendendo ABNT 13961:2010 e normas exigidas conforme e OCP 0081;
- b) Declaração de conformidade ou relatório de ensaio ou parecer Técnico de acordo com a NR - 17 para todos os itens referente à ergonomia assinado por profissional habilitado, médico do trabalho ou engenheiro de segurança ou ergonomista afiliado a ABERGO.
- c) **Amostra** dos itens nº. 25 e 27.

2) LOTE II

- a) Para o item 41 - Apresentar certificação de conformidade da qualidade do produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO.
- b) Para todos os itens apresentar os respectivos laudos;
- c) Declaração de conformidade ou relatório de Ensaio ou Parecer Técnico de acordo com a NR - 17 para todos os itens referente a ergonomia assinado por profissional habilitado, médico do trabalho ou engenheiro de segurança ou ergonomista afiliado a ABERGO.
- d) **Amostra** dos itens nº. 02, 11, e 14.

3) LOTE III

- a) Apresentar certificado e laudo do item 50 conforme descritivo do objeto.

4) LOTE IV

- a) Apresentar os laudos conforme consta da especificação dos produtos para todos os itens com exceção dos itens 62 e 63;
- b) Para todos os itens apresentar os respectivos Laudos;
- c) Declaração de conformidade ou relatório de ensaio ou parecer técnico de acordo com a NR - 17 para todos os itens referente a ergonomia assinado por profissional habilitado, médico do trabalho ou



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

engenheiro de segurança ou ergonomista afiliado a ABERGO.

- d) **Amostra** dos itens n°. 04, e 06.

5) LOTE V

- a) Para todos os itens apresentar os respectivos laudos;

- b) Para os itens 64 a 68 - Apresentar Certificado de Conformidade acreditado pelo INMETRO juntamente com declaração de conformidade de uma OCP - Organismo de Certificação de Produtos, conforme ABNT NBR 13961:2010, onde deverá constar claramente os seguintes testes laboratoriais:

Verificação dos requisitos dimensionais, Ensaio de corrosão por exposição em câmara de névoa salina com duração mínima de 240 (duzentos e quarenta) horas, Verificação visual - Segurança e usabilidade, Ensaio de bordas cortantes - Segurança e usabilidade, Ensaio de estabilidade do móvel vazio, Ensaio de estabilidade com carga vertical nas partes móveis, Ensaio de estabilidade do móvel com aplicação de força horizontal, Ensaio de resistência da estrutura, Ensaio de resistência dos suportes de planos horizontais, Ensaio de deflexão de planos horizontais, Ensaio de resistência de planos horizontais à carga concentrada, Ensaio de resistência de portas com pivotamento vertical a cargas verticais, Ensaio de resistência de portas com pivotamento vertical a cargas horizontais, Ensaio de durabilidade de portas com pivotamento vertical, Ensaio de carga máxima total;

- c) Para o item 69 - LAUDO ASTM D 3363/2011 / Atestando que a pintura resiste a riscos provocados por lápis, não destacando ou soltando da superfície onde está aplicada. LAUDO ASTM D 2794/2010 / Atestando que a tinta suporta mais de 0,20kg.m sem causar trincas. A pintura não apresenta fissuras quando um peso de até 0,20Kg.m é deixado cair sobre a peça. LAUDO INMETRO ASTM D 3359/09 com resultado igual ao grau 5a / Em casos avarias acidentais a tinta não destaca da superfície em que está aplicada. LAUDO NBR 11003/2009, com resultado y0/x0 / A pintura não destaca tinta em caso de sofrer pequenas avarias ou cortes acidentais. LAUDO NBR 8094/83 / Névoa Salina avaliação NBR ISO 4628-3: Ri0; NBR 5841: d0/t0 e ASTM D714: n°10 - isento de bolhas), com duração igual ou superior a 720 horas. Os produtos possuem resistência à névoa salina (maresia), sendo assim podem ser utilizados em regiões litorâneas sem a apresentarem pontos de oxidação ou ferrugem. Teste realizado com exposição há mais de 720 horas. LAUDO NBR 8095/2015, com duração igual ou superior a 720 horas / Os produtos possuem resistência à umidade, resistindo assim por maior tempo em ambientes com alto índice de umidade do ar. Teste realizado em câmara de atmosfera úmida e saturada com exposição há mais de 720 horas.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

d) **Amostra** dos itens nº. 01 e 05.

6.2.5.4.1. A não apresentação das amostras, e documentação pelo vencedor ou sua apresentação irregular ou incompatível no prazo informado no subitem 6.2.5.4, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se a convocação das licitantes para, em sessão pública, retornar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/2002.

6.2.6. As amostras deverão ser entregues na Rua. José Jacob Seckler, nº. 1.500, no Jardim Praia Grande - Mongaguá/SP, das 8:30 (oito horas e trinta minutos) às 12h: e das 13h:30min (treze horas e trinta minutos) às 16h: (dezesesseis) horas.

6.2.7. Serão convidadas para participar da sessão da análise das amostras, as empresas que participaram da sessão do certame licitatório.

6.2.7.1. Os critérios de avaliação das amostras serão baseados nas medidas, cor e atendimento as especificações do Anexo I.

6.2.7.2. Qualquer licitante presente à sessão de análise das amostras poderá manifestar-se imediata e motivadamente na forma verbal, cuja fundamentação das razões deverá constar no Termo.

6.2.7.3. O julgamento será reduzido a termo, com a transcrição do relatório, indicando as licitantes desclassificadas; as classificadas e a(s) licitante(s) vencedora(s), bem como os fundamentos e motivos da escolha, de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.

6.2.7.4. O resultado do julgamento será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mongaguá, nos termos da Lei Municipal nº. 2.865/2017, porem os fundamentos e os motivos serão publicados somente no endereço eletrônico www.mongagua.sp.gov.br.

6.2.7.5. Caberá ao Pregoeiro encaminhar o processo administrativo para a autoridade competente para Homologação, cabendo a este, a qualquer momento, revogar a presente licitação, por razões de interesse público, decorrentes de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a revogação.

6.2.7.6. Cumpre ainda, à diretoria interessada, o dever de anular esta licitação, em qualquer tempo ou fase, caso venha a ser constatada qualquer ilegalidade no seu procedimento ou no seu julgamento.

6.3. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

6.3.1. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas, salvo a certidão de falência referida no subitem 6.2.4.1;

6.3.2. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, ou mesmo cópia simples, desde que sejam apresentado o original para que sejam autenticados por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.

6.3.3. Os documentos emitidos via Internet dispensam autenticação, desde que apresentados em seu original, ficando a critério da



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

Prefeitura a comprovação da veracidade dos mesmos e desde que estejam dentro do prazo de validade, conforme item 6.3.1, deste Edital.

6.3.4. Não serão aceitos "protocolos de entrega" ou "solicitação de documentos" em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões;

6.3.5. Se algum documento apresentar falta não sanável na sessão, acarretará a inabilitação da licitante;

6.3.6. A(o) Pregoeira(o) ou a Equipe de apoio diligenciará efetuando consulta direta na Internet nos "sites" dos órgãos expedidores para verificar a veracidade de documentos obtidos por esse meio eletrônico.

6.3.7. Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

7. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

7.1. No dia, horário e local, indicado no preâmbulo, será aberto a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento das interessadas em participar do certame.

7.2. Após o credenciamento, as licitantes entregarão para a(o) Pregoeira(o) Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, nos termos do Modelo indicado no item 4 deste Edital e, em envelopes separados, a Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação.

7.3. O julgamento ocorrerá para os itens e a classificação das propostas será pelo **critério de menor preço por LOTE**, observados os prazos máximos para fornecimento, assim como as especificações técnicas e parâmetros mínimos de qualidade definidos neste Edital;

7.3.1. Havendo divergência entre os valores, prevalecerá o valor total do lote por extenso.

7.4. A análise das propostas pela(o) Pregoeira(o), ou equipe de apoio, visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

7.4.1. cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados neste Edital;

7.4.2. que apresentem preço ou vantagens baseados exclusivamente em propostas ofertadas pelas demais licitantes;

7.4.3. que contiverem cotação de objeto diverso daquele constante neste Edital.

7.5. Na hipótese de todas as propostas serem desclassificadas, a(o) Pregoeira(o) dará por encerrado o certame, lavrando-se ata a respeito.

7.6. As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

7.6.1. Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

7.6.2. Não havendo pelo menos 03 (três) propostas nas condições definidas no item anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate das propostas, serão admitidas todas estas, independentemente do número de licitantes;

7.6.3. A(o) Pregoeira(o) convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma verbal e seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e, os demais, em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços;

7.6.3.1. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances;

7.7. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, **observada a redução mínima, que será estipulada pelo pregoeiro e equipe de apoio no ato do pregão**, aplicáveis, inclusive, em relação ao primeiro. A aplicação do valor de redução mínima entre os lances, altera o preço total do lote.

7.7.1. **A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo(a) pregoeiro(a), implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.**

7.8. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

7.9. Após este ato, serão classificadas, na ordem crescente dos valores unitários, as propostas não selecionadas por conta da regra disposta no item 7.6, e aquelas selecionadas para a etapa de lances, considerando-se para estas, o último preço ofertado.

7.10. **Não poderá haver desistência da proposta inicial ou dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes no item 13 deste Edital.**

7.11. **Para a Cota Principal, se houver empate, será assegurado o exercício do direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos:**

7.11.1. Nesse caso será entendido como empate as situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam **iguais ou até 5% (cinco por cento)** superiores ao melhor preço;

7.11.2. **O disposto no item 7.11, somente se aplicará quando a melhor oferta válida não houver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.**

7.11.2.1. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) ocorrendo o empate, a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;

b) não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I, serão convocadas as remanescentes que



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

porventura se enquadrarem na situação de empate, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito; e

c) no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem em situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.11.3. Após o encerramento dos lances, a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos por item em situação de empate, sob pena de preclusão.

7.11.4. Na hipótese da não contratação de nenhuma microempresas ou empresa de pequeno porte, o objeto será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

7.11.4.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

7.11.4.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

7.11.5. Todo esse procedimento somente se aplicará quando a melhor oferta válida não houver sido apresentada por microempresas ou empresa de pequeno porte;

7.11.6. A(o) Pregoeira(o) examinará a aceitabilidade do preço ofertado pela primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito;

7.11.7. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

7.12. A(o) Pregoeira(o) poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

7.13. Considerada aceitável a oferta de menor preço, no momento oportuno, a critério da(o) Pregoeira(o), será verificado o atendimento da licitante às condições habilitatórias estipuladas neste Edital;

7.13.1. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação;

7.13.2. A verificação será certificada pela(o) Pregoeira(o) ou equipe de apoio, anexando aos autos documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada;

7.13.3. A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

7.14. Constatado o atendimento pleno dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será considerada habilitada e declarada vencedora do certame na forma estabelecida no critério de julgamento;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

7.14.1. Se a oferta de menor preço do lote não for aceitável, ou se a licitante não atender às exigências de habilitação, a(o) Pregoeira(o) examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, podendo negociar com os respectivos autores, até a apuração de uma proposta que, verificada sua aceitabilidade e a habilitação da licitante, será declarada vencedora.

7.15. Da reunião será lavrada ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo(a) Pregoeiro(a), equipe de apoio e pelas licitantes.

7.16. O(a) Pregoeiro(a), na fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas e da documentação, devendo as licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

7.17. Quando da disputa por meio de lances verbais, resultar na diminuição do valor da proposta inicial para determinado item, **o licitante vencedor deverá encaminhar até 01 (um) dia útil, nova proposta com os preços unitários, atualizada, respeitando para cada item o mesmo percentual de redução que se verificou para o referido lote.**

8. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO RECURSO:

8.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

8.2. As impugnações devem ser protocoladas diretamente no serviço de protocolo do Paço Municipal; situado na Avenida Getúlio Vargas, 67 - centro, Mongaguá/SP, no horário das 09:00h às 15:00h., de segunda a sexta feira, dirigidas ao Pregoeiro;

8.2.1. Admite-se impugnação por intermédio de e-mail (licitação@mongagua.sp.gov.br), **ficando a validade do procedimento condicionada à protocolização do original no protocolo do Paço Municipal no prazo de 48 horas anteriores à data para abertura dos envelopes.**

8.2.2. Acolhida a petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização do certame.

8.3. A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

8.4. Os esclarecimentos deverão ser solicitados à Seção de Licitações - telefone: (13) 3445-3067 - 3445-3082 e serão disponibilizados no site da Prefeitura: www.mongagua.sp.gov.br.

8.5. Dos atos da(o) Pregoeira(o) cabe recurso, devendo haver manifestação verbal imediata na própria sessão pública, com o devido registro em ata da síntese da motivação da sua intenção, **exceto para ME / EPP / MEI, cujo a abertura da fase recursal em relação ao resultado do certame ocorrerá após os prazos de regularização fiscal.** abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias corridos para a apresentação das razões, por meio de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

8.5.1. A ausência de manifestação imediata e motivada pela licitante na sessão pública importará na decadência do direito de recurso, na adjudicação do objeto do certame à licitante vencedora e no encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação;

8.5.2. Na hipótese de interposição de recurso, a(o) Pregoeira(o) poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente;

8.5.3. Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.

8.5.4. O recurso contra decisão da(o) Pregoeira(o) não terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.6. Os recursos devem ser protocolados diretamente no serviço de protocolo do Paço Municipal; situado na Avenida Getúlio Vargas, 67 - centro, Mongaguá/SP, no horário das 09:00h às 15:00h., de segunda a sexta feira, dirigidos a autoridade competente.

9. DO REGISTRO DE PREÇOS, DO FORNECIMENTO E LOCAL DE ENTREGA:

9.1. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

9.1.1. Na hipótese de haver alguma restrição relativa à regularidade fiscal e trabalhista quando da comprovação de que trata o item 6.2.2 deste edital, será assegurado prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá a partir da divulgação do resultado da fase de habilitação, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.1.2. A prorrogação do prazo previsto no item 9.1.1, poderá ser concedida, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.1.3. A não regularização da documentação no prazo previsto nos itens 9.1.1 e 9.1.2, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, sendo facultado à administração pública convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

9.2. O adjudicatário classificado em primeiro lugar será convocado para, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de recebimento da notificação, assinar a Ata de Registro de Preços, cuja minuta integra este Edital Anexo VI, sob pena de decair do direito ao registro de preços, podendo, ainda, sujeitar-se às penalidades estabelecidas no item 13.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

9.2.1. O adjudicatário classificado em primeiro lugar deverá, comparecer na Seção de Licitações, sito à Av. Getúlio Vargas, nº. 67, 1º. Andar - Centro, Mongaguá/SP, para assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo estabelecido no subitem 9.3.

9.2.1.1. O prazo para a assinatura da Ata poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Secretaria Municipal de Administração.

9.3. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal poderá convocar os adjudicatários remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a Ata de Registro de Preços ao respectivo valor registrado, na seguinte hipótese:

9.3.1. Inexecução contratual pelo primeiro classificado por qualquer motivo e consequente cancelamento da Ata, inclusive em caso fortuito ou de força maior.

9.4. Os adjudicatários convocados terão o mesmo prazo estabelecido no subitem 9.1 para assinar a Ata de Registro de Preços com o saldo estimado para o lote e o período remanescente da Ata anterior.

9.5. A detentora da Ata não se eximirá das penalidades correspondentes, na hipótese de inexecução contratual.

9.6. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, sua detentora fica obrigada a prestar os serviços, nas quantidades indicadas pelo Departamento de Compras em cada "Ordem de Fornecimento".

9.7. O Município de Mongaguá não está obrigado a adquirir uma quantidade mínima do material, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição.

9.8. Os quantitativos totais expressos no Termo de Referência constante do Anexo I são estimados e representam as previsões do Município de Mongaguá para as compras durante o prazo de 12 (doze) meses.

9.9. A existência do preço registrado não obriga o Município de Mongaguá a firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado à detentora da Ata de Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

9.10. O fornecimento na hipótese de não corresponder às especificações da Ata de Registro de Preços, serão substituídos pela empresa detentora da Ata no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

9.11. Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro dos Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

9.12. A detentora da ata de registro de preços se obriga a entregar os produtos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, após assinatura da Ata de Registro de Preços e recebimento da "Ordem de Fornecimento", emitido, pelo Setor de Compras, informando à contratada o local para entrega que deverá estar devidamente autorizada e assinada pelo Diretor de Área e Diretor de Compras e Almojarifado, desta Prefeitura.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

9.12.1. A empresa Detentora da Ata se obriga a fazer a entrega, no **Almoxarifado** do Paço Municipal, sito a Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá **ou** nos locais determinados pela Diretoria de Educação, de segunda-feira a sexta-feira no horário das 8:30 (oito horas e trinta minutos) às 12h: e das 13h:30min (treze horas e trinta minutos) às 16h: (dezesesseis) horas.

9.12.2. Os produtos serão recebidos pelo Diretor de almoxarifado, juntamente com a Diretor de Área, da seguinte forma: definitivamente, no prazo de até 03 (três) dias úteis, para verificação da conformidade com a especificação constante da proposta da Contratada, mediante recibo, nos termos do inciso II, letra "b", do art. 73 da Lei Federal nº. 8.666/93.

9.13. A Contratada fica obrigada a fornecer garantia mínima de 01 (um) ano ou maior se assim o for pelo fabricante, a partir da data da entrega do mobiliário, contra defeito de fabricação.

9.14. Correrá por conta da Contratada as despesas no que diz respeito a seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento e pela entrega dos produtos.

9.15. Constatadas irregularidades no objeto da presente licitação, o Contratante poderá:

9.15.1. Rejeitá-lo no todo ou em parte se disser respeito à especificação, determinando sua substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

9.15.2. Na hipótese de substituição, a Detentora deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Prefeitura;

9.15.3. Se disser respeito à diferença de quantidade, determinar sua complementação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

9.15.4. A Contratada deverá sanar a irregularidade de acordo com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado.

10. DA FORMA DE PAGAMENTO:

10.1. O produto, objeto desta licitação, no momento da entrega, deverá estar acompanhado das respectivas Notas Fiscais/Fatura, contemplando o valor total do fornecimento efetuado.

10.2. O pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, com a aceitação do Diretor designado pela Administração, que a encaminhará ao setor competente para as devidas providências.

10.3. Ocorrendo erro na apresentação das faturas, as mesmas serão devolvidas ao fornecedor para retificação, ficando estabelecido que o pagamento será efetuado após a apresentação da nova fatura devidamente retificada, iniciando nova contagem de tempo;

10.4. O pagamento será efetuado somente após a comprovação da Regularidade Fiscal, mediante apresentação, junto à Nota Fiscal/Fatura, das Certidões Negativas de débito com a Fazenda Nacional/Federal/Estadual/Municipal - FGTS.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

11. DO REAJUSTE E DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

11.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis.

11.2. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém, de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do Detentor da Ata e a retribuição do Município para a justa remuneração do fornecimento, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial da Ata de Registro de Preços.

11.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

11.4. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela Detentora da Ata, esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha(s) detalhada(s) de custos, nas quais constarão a situação anterior e a situação atual que eventualmente justificarão o reajuste dos preços registrados, bem como documentação correlata (lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias primas, etc), que comprovem que a contratação tornou-se inviável nas condições inicialmente avançadas.

11.5. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados, em prejuízo da Municipalidade.

11.6. Fica facultado ao Município realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto à revisão de preços solicitada pelo Detentor da Ata.

11.7. A eventual autorização da revisão dos preços registrados será concedida após a análise técnica e jurídica do Município, porém contemplará as entregas realizadas a partir da data do protocolo do pedido no Protocolo Geral do Município.

11.7.1. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a Detentora da Ata não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

11.7.2. A Detentora da Ata deverá, quando autorizada a revisão dos preços, lavrar Termo Aditivo com os preços revisados e emitir Nota de Empenho complementar inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão.

12. DAS OBRIGAÇÕES, E RESPONSABILIDADES:

12.1. Constituem obrigações/responsabilidades da empresa DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

12.1.2. Executar fielmente o ajustado, fornecendo os bens descritos na Cláusula Primeira - Do Objeto;

12.1.3. Efetuar as entregas no local e prazos estipulados;

12.1.4. Montar e instalar os produtos nos locais pré-determinado pela administração que acompanhará a sua montagem e atestará o recebimento provisório do produto;

12.1.5. Em caso de falha na montagem a empresa contratada deverá sanar em até dois dias úteis, sob pena de recusa de todo o lote entregue;

12.1.6. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente Ata de Registro de Preços, sem prévia e expressa anuência da Administração;

12.1.7. Providenciar troca do produto, quando for constatado que o mesmo está fora do padrão, no prazo de até 02 (dois) dias, contado da data da solicitação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

12.1.8. Prover o adequado transporte e manuseio dos produtos objeto da presente licitação, observadas as normas de segurança do trabalho e de trânsito;

12.1.9. Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.1.10. Arcar com as despesas de transportes, seguros, impostos, taxas e outras que eventualmente venham a recair sobre o objeto deste contrato, até o seu término;

12.1.11. Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto desta licitação, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo Município de Mongaguá;

12.1.12. Responsabilizar pelos prejuízos causados ao Município de Mongaguá ou a terceiros, por atos de seus empregados ou prepostos;

12.1.13. As entregas dos materiais serão por conta do DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

12.1.14. A Detentora da Ata deverá se comprometer a entregar as notas fiscais individuais, separadas por unidade solicitante, para prestação de contas ao Tribunal de Contas.

12.2. Constituem obrigações/responsabilidades do MUNICÍPIO:

12.2.1. Receber os produtos e realizar sua análise quanto à quantidade e qualidade;

12.2.2. Atestar a Nota Fiscal/ Fatura de acordo com as entregas efetuadas, quando em conformidade com a presente ata de registro, encaminhando-a(s) ao setor competente para as providências relativas ao pagamento;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

12.2.3. Informar à Detentora da Ata o nome do funcionário responsável pela assinatura das Ordens de Fornecimento.

12.2.4. Prestar todas as informações necessárias ao fiel cumprimento do presente instrumento;

12.2.5. Fiscalizar a execução do ajuste, providenciando a emissão da "Ordem de Fornecimento", bem como as demais solicitações escritas.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

13.1 Ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

- a) não celebrar o contrato, deixando de assinar a ata de registro de preços;
- b) deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida pelo certame;
- c) ensejar o retardamento da execução do objeto registrado;
- d) não mantiver a proposta;
- e) falhar ou fraudar na execução do contrato registrado na Ata de Registro de Preços;
- f) comportar-se de modo inidôneo;
- g) cometer fraude fiscal.

13.2. Ao licitante que descumprir total ou parcialmente as obrigações previstas no presente Edital, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração Pública, e eventuais responsabilidades civis e criminais, Garantida a prévia defesa, nos ditames do artigo 87, da lei federal nº. 8.666/93.

a) No caso de atraso injustificado na execução da Ata de Registro de Preço/Contrato, o Município reserva-se o direito de aplicar multa de 1% (um por cento) ao dia, até o total de 30 (trinta) dias sobre o valor inexecutado da Ata de Registro de Preços/Contrato;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor inexecutado da Ata de Registro de Preços/Contrato e rescisão unilateral;

13.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido na Diretoria de Finanças - tesouraria, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da respectiva notificação.

13.4. A licitante está sujeita às sanções estipuladas nas Leis nºs 8.666/93, 10.520/02, que a Contratada declara conhecer integralmente.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

14.1. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste Edital em dia e horário de expediente do Município de Mongaguá.

14.1.1. Ocorrendo decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização de ato do certame na data marcada, a data constante deste edital será transferida, automaticamente, para o primeiro dia útil ou de expediente normal subsequente ao ora fixado.

14.1.2. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

oportunidade entre as licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança.

14.2. Não será admitida a subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial da presente licitação, sem a expressa manifestação do Município. A fusão, cisão ou incorporação só serão admitidas com o consentimento prévio e por escrito do Município.

14.3. O resultado do presente certame, e os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mongaguá, nos termos da Lei Municipal nº. 2.865/2017, e no endereço eletrônico www.mongagua.sp.gov.br.

14.4. Os envelopes contendo os documentos de habilitação, não abertos, ficarão à disposição para retirada, no Departamento de Licitações, na Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá/SP, mediante requisição por escrito, após a publicação do Termo de Contrato, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, findo o qual serão inutilizados.

14.5. O Município poderá revogar a licitação por razão de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade de ofício ou a requerimento da parte interessada, não gerando direito de indenizar quando anulada por motivo de ilegalidade, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 da Lei nº 8.666/93, assegurada a ampla defesa.

14.6. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

14.7. Os casos omissos serão resolvidos em conformidade com as disposições das Leis Federais nº 10.520/02, 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e dos Decretos Municipais nº 4.374/2006 e 4.633/2007, no que couber.

14.8. Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Comarca de Mongaguá do Estado de São Paulo.

Mongaguá, 12 de Setembro de 2018

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
IVAMAR MAGALHÃES DE SOUZA
AUTORIDADE COMPETENTE



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO (PRESENCIAL) N° 043/2018 - COM REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO N° 134/2018

1. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS** para Aquisição de mobiliário e móveis de aço, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição e quantidades constantes do Anexo I - Termo de Referência do edital, conforme as especificações a seguir:

LOTE I			
COTA RESERVADA - EXCLUSIVO PARA ME e EPP			
(Artigo 48, inciso I da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014)			
Item	Especificações Mínimas	Unid	Quant.
01	<p>ARMÁRIO ALTO COM 02 PORTAS - Medidas: 800MM x 500 MM x 1600 MM (LxPxA) TAMPO SUPERIOR: 1,5cm de (espessura) com reengrosso para 3,0 cm TAMPO INFERIOR: 1,5cm de (espessura) com reengrosso para 3,0 cm PORTA: 1,5 cm de (espessura) CORPO: composto por 02 laterais de 1,5 cm de (espessura) FUNDO: 1,5 cm de (espessura) PRATELEIRAS: 01 prateleira fixa de 3,0 cm de (espessura) e 03 prateleiras reguláveis de 1,5 cm de (espessura) Tampo inferior e Superior: Todo confeccionado em madeira MDP de eucalipto e pinus reflorestados aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo- estabilizada sob pressão. Revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm texturizado, semi fosco e antirreflexo, sem emendas. O bordo que acompanha todo o contorno é encabeçado com fita de poliestireno com 0,80 mm de espessura colada pelo processo hotmelt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 0,70 mm de espessura, não podendo conter emendas em seu acabamento. Portas: Par de portas com perfeito alinhamento, sustentando-se em seis dobradiças Top (03 por porta) com acabamento niquelado e fixação lateral com calço de 5 mm de altura, sem cantos vivos, permitindo ainda diversas regulagens com abertura de até 180 graus. Cada dobradiça é fixada por 04 parafusos fixados nas portas, ambas dotadas de puxadores tipo alça, injetados em PVC rígido, fixados por 02 parafusos. Porta da direita com fechadura cilíndrica com travamento por lingueta lateral. Acompanham 02 chaves (principal e reserva), com corpo escamoteáveis, (dobrável) com acabamento zincado e capa plástica. Acessórios internos: parafusos zincados auto atarrachantes Rodapé: retangular fechado em tubo de aço de 40mm</p>	UND	120



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

	<p>X 20 mm X 1,2 mm, pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizado, com pré tratamento a base de zinco, anti ferrugem, apoiado por 04 sapatas em nylon injetado, com regulador de altura, fixados ao tampo inferior. Cor: azul, cinza, argila ou de acordo com a necessidade do município. EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS NR 17</p>		
02	<p>ARMÁRIO MISTO COM 02 PORTAS - Medidas: 800MM x 500 MM x 1600 MM (LxPxA) TAMPO SUPERIOR: 1,5cm de (espessura) com reengrosso para 3,0 cm TAMPO INFERIOR: 1,5cm de (espessura) com reengrosso para 3,0 cm SUB TAMPO: 1,5cm de (espessura) com reengrosso para 3,0 cm PORTA: 1,5 cm de (espessura) CORPO: composto por 02 laterais de 1,5 cm de (espessura) FUNDO: 1,5 cm de (espessura) PRATELEIRAS: 03 prateleiras reguláveis de 1,5 cm de (espessura) Tampo Superior e inferior - confeccionados em madeira MDP de eucalipto e pinus reflorestados aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo - estabilizada sob pressão. Revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm texturizado, semi fosco e antirreflexo, sem emendas. O bordo que acompanha todo o contorno é encabeçado com fita de poliestireno com 0,80 mm de espessura colada pelo processo hotmelt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 0,70 mm de espessura, não podendo conter emendas em seu acabamento. Portas: Par de portas com perfeito alinhamento, sustentando-se em 4 dobradiças Top (02 por porta) com acabamento niquelado e fixação lateral com calço de 5 mm de altura, sem cantos vivos, permitindo ainda diversas regulagens com abertura de até 180 graus. Cada dobradiça é fixada por 04 parafusos fixados nas portas, ambas dotadas de puxadores tipo alça, injetados em PVC rígido, fixados por 02 parafusos. Porta da direita com fechadura cilíndrica com travamento por lingueta lateral. Acompanham 02 chaves (principal e reserva), com corpo escamoteáveis, (dobrável) com acabamento zincado e capa plástica. SUBTAMPO: fixado a 74 cm do chão Acessórios internos: parafusos zincados auto atarrachantes Rodapé: retangular fechado em tubo de aço de 40mm X 20 mm X 1,2 mm, pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizado, com pré tratamento a base de zinco, anti ferrugem, apoiado por 04 sapatas em nylon injetado, com regulador de altura, fixados ao tampo inferior. Cor: azul, cinza, argila ou de acordo com a necessidade do município. EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS NR 17</p>	UND	90



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

03	<p>ARMÁRIO BAIXO COM 02 PORTAS</p> <p>Dimensões: 80 CM x 50 CM x 74 CM (LxPx A)</p> <p>TAMPO SUPERIOR: 1,5cm de (espessura) com reengrosso para 3,0 cm</p> <p>TAMPO INFERIOR: 1,5cm de (espessura) com reengrosso para 3,0 cm</p> <p>PORTA: 1,5 cm de (espessura)</p> <p>CORPO: composto por 02 laterais de 1,5 cm de (espessura)</p> <p>FUNDO: 1,5 cm de (espessura)</p> <p>PRATELEIRAS: 01 prateleira fixa de 1,5 cm de (espessura)</p> <p>Tampo Superior e inferior - confeccionados em madeira MDP de eucalipto e pinus reflorestados aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo - estabilizada sob pressão. Revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm texturizado, semi fosco e antirreflexo, sem emendas. O bordo que acompanha todo o contorno é encabeçado com fita de poliestireno com 0,80 mm de espessura colada pelo processo hotmelt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 0,70 mm de espessura, não podendo conter emendas em seu acabamento.</p> <p>Portas: Par de portas com perfeito alinhamento, sustentando-se em 4 dobradiças Top (02 por porta) com acabamento niquelado e fixação lateral com calço de 5 mm de altura, sem cantos vivos, permitindo ainda diversas regulagens com abertura de até 180 graus. Cada dobradiça é fixada por 04 parafusos fixados nas portas, ambas dotadas de puxadores tipo alça, injetados em PVC rígido, fixados por 02 parafusos. Porta da direita com fechadura cilíndrica com travamento por lingueta lateral. Acompanham 02 chaves (principal e reserva), com corpo escamoteáveis, (dobrável) com acabamento zincado e capa plástica.</p> <p>Acessórios internos: parafusos zincados auto atarrachantes</p> <p>Rodapé: retangular fechado em tubo de aço de 40mm X 20 mm X 1,2 mm, pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizado, com pré tratamento a base de zinco, anti ferrugem, apoiado por 04 sapatas em nylon injetado, com regulador de altura, fixados ao tampo inferior.</p> <p>Cor: azul, cinza, argila ou de acordo com a necessidade do município.</p> <p>EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS NR 17</p>	UND	85
04	<p>ARQUIVO COM 4 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS</p> <p>Medidas: 46,5cm x 68cm x 135 cm (LxPx A)</p> <p>Tampo superior: 1,5cm de (espessura) com reengrosso de mais 1,5 de espessura totalizando para 3,0 cm (espessura)</p> <p>Gavetas: 1,5 cm (espessura)</p> <p>Tampo inferior: 1,5cm de (espessura) com reengrosso de mais 1.5 cm totalizando para 3,0 cm (espessura);</p> <p>Todos confeccionados em madeira MDP, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de</p>	UND	190



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

	<p>melamínico com espessura de 0,2mm, texturizado, semi-fosco e antireflexo. O bordo que acompanha todo o contorno é encabeçado com fita de poliestireno com 0,80 mm de espessura, colada pelo processo HotMelt. O arquivo é dotado de fechadura com trava simultânea das quatro gavetas, puxadores polipropileno tipo alça fixados por parafusos..</p> <p>Gavetas: deslizam sobre trilhos telescópicos em aço relaminado.</p> <p>Cor: azul, cinza, argila ou de acordo com a necessidade do município</p> <p>EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS NR 17</p>		
05	<p>Armário Suspenso com 03 portas - Dimensões: 1400 mm x 400 mm x 600 mm (LxPxA). Tampo superior - Confeccionado em MDP de 15 mm de espessura sendo o bordo que acompanha todo o contorno do tampo superior 1 é encabeçado com fita de poliestireno com 0,80,0 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 0,70 mm. Portas confeccionadas com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP - Médium Density Particleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 15 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. O bordo que acompanha todo o contorno da porta é encabeçado com fita de poliestireno com 0,80 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 0,70 mm. As portas serão com 02 dobradiças de pressão. Cada dobradiça é fixada por 4 parafusos fixados nas portas no conjunto. Todas as portas são dotadas de puxadores tipo "alça", injetados em PVC rígido. Corpo (02 laterais 15mm, 01 tampo inferior 15mm e 01 tampo superior de 15 mm e 01 prateleira fixa de 15mm) confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP - Médium Density Particleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 15 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. Os bordos aparentes do conjunto são encabeçado com fita de poliestireno com 0,80 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 0,70 mm. As laterais devem ter 15mm de espessura, a prateleira sendo 1 prateleira fixa de 15mm. A montagem das peças deve ser feita por meio de acessórios internos. Tampo inferior confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP - Médium Density Particleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados,</p>	UND	70



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

	<p>aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 15 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 0,80 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico 0,70 mm.-</p> <p>Cor: azul, cinza, argila ou de acordo com a necessidade do município</p> <p>EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS NR 17</p>		
06	<p>GAVETEIRO VOLANTE COM 4 GAVETAS</p> <p>Dimensões: 400 mmx 470 mmx 692 mm (LxPxA).</p> <p>Tampo superior confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP - Médium Density Particleboard), aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 15 mm de espessura com reengrosso de mais 15 mm totalizando 30 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 80 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 0,70 mm. Gavetas (04 gavetas) composto por lateral, fundo e base produzidos em aglomerado de 15mm revestido em laminado melamínico de baixa pressão (BP). As faces laterais deverão receber fita de borda reta produzidas em PVC coladas pelo sistema Hot Melt. Gavetas produzidas em aglomerado e o fundo em BP de uma face de 3mm, frente revestida em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP), fixadas a estrutura ou monobloco por meio corredeiras metálicas telescópicas em aço relaminado. Frentes das gavetas confeccionadas com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP - Médium Density Particleboard), aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 15 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. O bordo que acompanha todo o contorno das frentes é encabeçado em fita de poliestireno com 0,80 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt com arestas arredondadas com raio ergonômico de 0,70 mm de acordo com as Normas de Ergonomia NR-17. As frentes são dotadas de puxadores tipo "alça", injetados em PVC. A fixação dos mesmos deve ser feita por dois parafusos. O gaveteiro é dotado de fechadura com trava simultânea das gavetas. A rotação 180° da chave aciona haste em aço conduzida por guias, com ganchos para travamento simultâneo das gavetas. Acompanham 02</p>	UND	130



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

	<p>chaves (principal e reserva) com corpos escamoteáveis (dobráveis) com acabamento niquelado e capa plástica. Corpo (02 laterais, 01 fundo) confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP - Médium Density Particleboard), aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 15 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. Os bordos aparentes do conjunto são encabeçados com fita de poliestireno com 0,80 mm de espessura, coladas com adesivo hot melt com arestas arredondadas com raio ergonômico de 0,70mm,. Tampo inferior confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP - Médium Density Particleboard), aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com mm de espessura com 15 mm de espessura com reengrosso de mais 15 mm totalizando 30 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 0,80 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 0,70mm.. Acompanham 4 rodízios de duplo giro, com altura de 50 mm, em polipropileno.</p> <p>Cor: azul, cinza, argila ou de acordo com a necessidade do município</p> <p>EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS NR 17</p>		
07	<p>GAVETEIRO VOLANTE COM 2 GAVETAS + 1 GAVETA PARA PASTA SUSPensa:</p> <p>Dimensões: 400 mm x 470 mm x 692 mm (LxPxA). Tampo superior confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP - Médium Density Particleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 15 mm de espessura com reengrosso de mais 15 mm totalizando 30 mm de espessura , revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 0,80, mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 0,70 mm. Gavetas (03 gavetas) composto por lateral produzidos em aglomerado de 15mm revestido em laminado melamínico de baixa pressão (BP)e o fundo em BP de 3 mm de uma face . As faces laterais deverão receber fita de borda reta produzidas em PVC (0,80mm de espessura), coladas pelo sistema Hot Melt. (BP), frente revestida em ambas as faces em laminado melamínico de baixa</p>	UND	70



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

	<p>pressão (BP), fixadas a estrutura ou monobloco por meio corrediças metálicas. Capacidade de peso: 35 kg por gaveta. Frentes das gavetas confeccionadas com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP - Médium Density Particleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 15 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. O bordo que acompanha todo o contorno das frentes é encabeçado em fita de poliestireno com 0,80 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt com arestas arredondadas com raio ergonômico de 0,70 mm. As frentes são dotadas de puxadores tipo "alça", injetados em PVC. A fixação dos mesmos deve ser feita por dois parafusos, à razão de 96 mm. O gaveteiro é dotado de fechadura com trava simultânea das gavetas. A rotação 180° da chave aciona haste em aço conduzida por guias, com ganchos para travamento simultâneo das gavetas. Acompanham 02 chaves (principal e reserva) com corpos escamoteáveis (dobráveis) com acabamento niquelado e capa plástica. Corpo (02 laterais, 01 fundo) confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP - Médium Density Particleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 15 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. Os bordos aparentes do conjunto são encabeçados com fita de poliestireno com 0,80mm de espessura, coladas com adesivo hot melt com arestas arredondadas com raio ergonômico de 0,70 mm, coladas com adesivo hot melt. A montagem das peças deve ser feita por meio, parafusos. Tampo inferior confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP - Médium Density Particleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 15 mm de espessura com reengrosso de ,ais 15 mm totalizando 30mm, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 0,80 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 0,70mm. Acompanham 4 rodízios de duplo giro, com altura de 50 mm, em polipropileno. Cor: azul, cinza, argila ou de acordo com a necessidade do município EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS NR 17</p>		
08	MESA RETA:	UND	180



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

	<p>Dimensões: 1.250 mm X 600 mm X 74 mm (L X P A)</p> <p>TAMPO: composto em madeira MDP com 1,5 cm de espessura com reengrosso de mais 1,5 cm totalizando 3 cm de espessura revestido em laminado de baixa pressão, frontal e faces frontal e posterior com fita de borda reta produzida em PVC, ambas coladas pelo processo Hot Melt. Furo para passagem de fiação de 60mm de diâmetro com acabamento produzido em poliestireno.</p> <p>PAINEL FRONTAL: constituído por MDP de 15mm de espessura com acabamento em ambas as faces em laminado melamínico, fixado a estrutura por meio de 04parafusos.</p> <p>ESTRUTURA AUTOPORTANTE: composta por: 2cavaletes laterais, e 2 calhas estruturais fixas. Cavaletes laterais formados por 2 colunas verticais em aço carbono seção 1010/1020, formato retangular medindo 30mm x40mm, produzidas em chapa de aço(1,2mmde espessura), dispostas paralelamente uma da outra a uma distancia de 100mm com fechamento constituído por tampa interna com furação disposta por sistema de pulsão, formato quadrado, e externa soldadas as colunas, produzidas em chapa de aço(0,75mmde espessura).As colunas verticais são estampadas e soldadas a uma base inferior e a uma base superior(patas) pés composto por tubo oblongular 25mmx60mm x1,2mm,com fechamento frontal e posterior em ponteiras injetadas em ABS, com 02 niveladores de altura.</p> <p>FIXAÇÃO: fixado na estrutura à base superior do cavalete por parafusos.</p> <p>ACABAMENTO: Todas as peças metálicas usadas no processo de fabricação deverão receber banho desengraxante à quente por meio de imersão, com tratamento antiferrugem, para formação de substrato seguro para aplicação de pintura eletrostática e póxi-pó, com polimerização em estufa a 210°C.</p> <p>Cor: azul, cinza, argila ou de acordo com a necessidade do município</p> <p>EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS NR 17</p>		
09	<p>MESA RETA:</p> <p>Dimensões: 1400 mm x600mm x740mm (L X P X A)</p> <p>Tampo: composto em madeira MDP com 1,5 cm de espessura com reengrosso de mais 1.5 cm totalizando para 3 ,0 cm de espessura revestido em laminado de baixa pressão, frontal e faces frontal e posterior com fita de borda reta produzida em PVC, ambas coladas pelo processo Hot Melt. Furo para passagem de fiação de 60mmde diâmetro com acabamento produzido em poliestireno.</p> <p>PAINEL FRONTAL: constituído por MDP de15mm de espessura com acabamento em ambas as faces em laminado melamínico, fixado a estrutura por meio de 04 parafusos.</p> <p>ESTRUTURAAUTO-PORTANTE: composta por:2 cavaletes laterais, e 2 calhas estruturais fixas. Cavaletes laterais formados por 2 colunas verticais em aço</p>	UND	120



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

	<p>carbono seção 1010/1020, formato retangular medindo 30mmx40mm, produzidas em chapa de aço(1,2mm de espessura),dispostas paralelamente uma da outra, formato quadrado e externa soldadas as colunas, produzidas em chapa de aço(0,75mm de espessura),formando um leito interno para passagem de cabos .As colunas verticais são estampadas e soldadas uma base inferior e à uma base superior (patas). Pés composto por tubo oblongular 25 mm x 60mmx 1,2mm, com fechamento frontal e posterior em ponteiras injetadas em ABS, com 02 niveladores de altura</p> <p>FIXAÇÃO: tampo fixado à estrutura auto - portante por meio de quatro parafusos. ACABAMENTO: Todas as peças metálicas usadas no processo de fabricação deverão receber banho desengraxante à quente por meio de imersão, com tratamento antiferrugem, para formação de substrato seguro para aplicação de pintura eletrostática epóxi - pó, com polimerização em estufa a 210°C.</p> <p>Cor: azul, cinza, argila ou de acordo com a necessidade do município</p> <p>EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS NR 17</p>		
10	<p>ESTAÇÃO DE TRABALHO EM "L" PARA 01 PESSOA</p> <p>Dimensões: 1400mm x 660mm x 1400mm x 660 mmx 740 mm (LxPxLxPxA)</p> <p>TAMPO EM "L" 1,5cm de (espessura) com reengrosso de 1.5 cm de espessura totalizando para 3,0 cm (espessura)</p> <p>Confeccionado em MDP com acabamento na face superior e inferior em laminado melamínico. As faces laterais, e faces frontal e posterior com fita de borda reta produzida em PVC, ambas coladas pelo processo Hot Melt. Furo para passagem de fiação de 60mm de diâmetro com acabamento produzido em poliestireno. Painel frontal constituído por aglomerado de 15mm de espessura com acabamento em ambas as faces em laminado melamínico, fixado a estrutura por meio de 04 parafusos.</p> <p>Base; Composta por 2 cavaletes laterais, 1 cavalete de canto e 2 calhas estruturais. Cavaletes laterais formados por 2 colunas verticais em aço carbono seção 1010/1020, formato retangular medindo 30x40 mm, produzidas em chapa de aço (1,2mm de espessura), dispostas paralelamente uma da outra a uma distância de 100mm com fechamento constituído por tampa interna com furação disposta por sistema de pulsão, formato quadrado, e externa soldadas as colunas, produzidas em chapa de aço (0,75mm de espessura), formando um leito interno para passagem de cabos. As colunas verticais são estampadas e soldadas a uma base inferior e à uma base superior (patas) pés composto por tubo oblongular 25 x 60 x 1,2mm, com fechamento frontal e posterior em ponteiras injetadas em ABS, com 02 niveladores de altura.Estrutura de formato arredondado na parte frontal medindo 3" (polegadas), possuindo nivelador de altura com rosca produzidos com base em polipropileno.</p>	UND	145



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

	<p>FIXAÇÃO - tampo fixado na estrutura à base superior do cavalete por 2 parafusos . ACABAMENTO - Todas as peças metálicas usadas no processo de fabricação, deverão receber banho desengraxante à Quente por meio de imersão e tratamento antiferruginoso, a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C.</p> <p>Cor: azul, cinza, argila ou de acordo com a necessidade do município</p> <p>EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS NR 17</p>		
11	<p>ESTAÇÃO DE TRABALHO EM "L" PARA 01 PESSOA</p> <p>Dimensões: 1600mm x 660mm x 1600mm x 660mm x 740 mm (LxPxLxPxA)</p> <p>TAMPO EM "L"- TAMPO EM "L" 1,5cm de (espessura) com reengrosso de mais 1.5 cm de espessura totalizando para 3,0 cm (espessura). Confeccionado em MDP com acabamento na face superior e inferior em laminado melamínico. As faces laterais, e faces frontal e posterior com fita de borda reta produzida em PVC, ambas coladas pelo processo Hot Melt. Furo para passagem de fiação de 60 mm de diâmetro com acabamento produzido em poliestireno. Pannel frontal constituído por aglomerado de 15mm de espessura com acabamento em ambas as faces em laminado melamínico, fixado a estrutura por meio de 04 parafusos.</p> <p>Base: Composta por 2 cavaletes laterais, 1 cavalete de canto e 2 calhas estruturais. Cavaletes laterais formados por 2 colunas verticais em aço carbono seção 1010/1020, formato retangular medindo 30x40 mm, produzidas em chapa de aço (1,2mm de espessura), dispostas paralelamente uma da outra a uma distância de 100mm com fechamento constituído por tampa interna com furação disposta por sistema de pulsão, formato quadrado, e externa soldadas as colunas, produzidas em chapa de aço (0,75mm de espessura), formando um leito interno para passagem de cabos. As colunas verticais são estampadas e soldadas a uma base inferior e à uma base superior (patas) pés composto por tubo oblongular 25 x 60 x 1,2mm, com fechamento frontal e posterior em ponteiras injetadas em ABS, com 02 niveladores de altura.Estrutura de formato arredondado na parte frontal medindo 3" (polegadas), possuindo nivelador de altura com rosca produzidos com base em polipropileno.</p> <p>FIXAÇÃO - tampo fixado na estrutura à base superior do cavalete por 2 parafusos . ACABAMENTO - Todas as peças metálicas usadas no processo de fabricação, deverão receber banho desengraxante à quente por meio de imersão e tratamento antiferruginoso, a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C.</p>	UND	80



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

	Cor: azul, cinza, argila ou de acordo com a necessidade do município EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS NR 17		
12	GAVETEIRO FIXO COM 2 GAVETAS: Dimensões: 40 cm x 44 cm x 27,8 cm (LxPx A) LATERAL, FUNDO e BASE:1,5 cm (espessura) Todos compostos em madeira MDP ,revestido em ambos os lados (interno e externo) em laminado de baixa pressão ,frontal e faces frontal e posterior com fita de borda reta produzida em PVC (0,80 mm de espessura),ambas coladas pelo processo Hot Melt. GAVETAS: 2 gavetas dotadas de puxadores tipo alça produzido em ABS ,fixadas a estrutura ou monobloco por meio de corrediças em aço relaminado e com 02 chaves com capa plástica escamoteáveis . Cor: azul, cinza, argila ou de acordo com a necessidade do município EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS NR 17	UND	330
13	MESA DE REUNIÃO REDONDA Dimensões: 1300mm x 1300mm x 740 mm (LxPxA). Tampo confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP - Médium Density Particleboard), aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 15 mm de espessura com reengrosso de mais 15 mm totalizando 30 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima. A fixação tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK cravadas na face inferior do tampo. Estrutura inteiriça com 04 patas formada por tubos e chapas metálicas, com a base superior em tubo de aço 50 X 30 x 1,2 mm, a base inferior em chapa de aço repuxada curva dispensando desta forma o uso de ponteiros de PVC, com espessura MÍNIMA de 1,5 mm, e a coluna de sustentação composta por tubo redondo Ø 95,25 x 1,5 mm, sendo todo o conjunto submetido a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200° C. Acabamento com sapatas em PVC rígido com diâmetro de 63 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Cor: azul, cinza, argila ou de acordo com a necessidade do município EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS NR 17	UND	90
14	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR: Medidas: 2.700 mm x1100 mmx 740mm (LxPxA). TAMPO: 1,5cm de (espessura) com reengrosso de	UND	90



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

	<p>mais 1,5 cm totalizando para 3,0 cm</p> <p>PAINÉIS FRONTAIS: 15 mm (espessura): Confeccionada com chapas de partículas de madeira MDP, selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resinas sintética e termo estabilizadas sob pressão, revestidos em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2mm, texturizado, semi-fosco e anti reflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo e dos painéis frontais são encabeçados com fita de poliestireno, (0,80 de espessura) coladas pelo processo Hot Melt.</p> <p>Tampo: inteiriço, fixado a estrutura por meio de parafusos.</p> <p>Painéis frontais: duplos e paralelos, um em cada coluna vertical da estrutura. Afixação painel /estrutura deverá ser feita por meio de parafusos.</p> <p>ESTRUTURAS LATERAIS: metálicas conformadas, cuja com posição se divide em PATA, COLUNA E SUPORTE DO TAMPO.</p> <p>Pata: medindo 60 mm x 720mm x 70 mm, fabricada em chapa de aço com espessura de 1,20mm, estampada e repuxada, com furos superiores para conexão com a coluna.</p> <p>Coluna: dupla, centralizada na pata, fabricada em chapa de aço com espessura de 0,9mm, dobrada em forma de meia cana; unidas pelo processo de solda MIG, por chapas de formato ovalado com espessura de 1,20 mm, sendo estas chapas dispostas em ambas as extremidades da coluna, na uma posição horizontal proporcionando uma interligação perfeita entre Pata, coluna e suporte de tampo, por meio de solda MIG na posição vertical proporcionando a fixação de uma calha estrutural sob o tampo, por meio de parafusos. Paralela à coluna, é acoplada uma calha lateral para subida de cabos do piso ao tampo.</p> <p>Suporte do tampo: fabricado em chapa de aço com espessura mínima de 3mm, estampada e repuxada, fixada a coluna por meio de solda MIG.</p> <p>SAPATAS: em PVC rígido com diâmetro de 63 mm.</p> <p>Todas as partes metálicas deverão ser submetidas um pré tratamento por fosfatização à base de zinco. Lavagem, secagem e fosfatização em tinta epóxi- pó texturizada e polimerizada em estufa a 200°C</p> <p>Cor: azul, cinza, argila ou de acordo com a necessidade do município</p> <p>EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS NR 17</p>		
15	<p>MESA DE REUNIÃO RETANGULAR: Medidas: 2.200 mm x 1.100 mm x 740mm (LxPxA). Tampo: 1,5cm de (espessura) com reengrosso de mais 1.5 cm de espessura totalizando para 3,0 cm (espessura); Painéis frontais: 15 mm (espessura) :</p>	UND	82



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

	<p>Confeccionados com chapas de partículas de madeira MDP, selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resinas sintética e termo estabilizadas sob pressão, revestidos em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2mm, texturizado, semi-fosco e anti reflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo e dos painéis frontais são encabeçados com fita de poliestireno de (0,80mm de espessura) coladas pelo processo Hot Melt.</p> <p>Tampo: inteiriço, fixado a estrutura por meio de parafusos</p> <p>Painéis frontais: duplos e paralelos, um em cada coluna vertical da estrutura. A fixação painel/ estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos.</p> <p>Fixação Painel estrutura: feita em parafusos, com estruturas laterais metálicas constituídas por chapas metálicas conformadas, cuja composição de divide em PATA, COLUNA E SUPORTE DO TAMPO</p> <p>PATA: medindo 60 mm x 720 mm x 70 mm, fabricada em chapa de aço com espessura de 1,20mm, estampada e repuxada, com furos superior e para conexão com a coluna.</p> <p>COLUNA: dupla, centralizada na pata, fabricada em chapa de aço com espessura de 0,9mm, dobrada em forma de meia cana; unidas por processo de solda MIG, por chapas de formato ovalado com espessura de 1,2mm, sendo soldadas em ambas as extremidades da coluna ,na posição horizontal; e uma na posição vertical, para fixação de uma calha estrutural sob o tampo, por meio de parafusos .Paralela à coluna ,é acoplada uma calha, para subida de cabos do piso ao tampo</p> <p>SUPORTE DO TAMPO: fabricado em chapa de aço com espessura de 3 mm, estampada e repuxada ,fixada a coluna por meio de solda MIG.Todas as partes metálicas deverão ser submetidas um pré tratamento por fosfatização à base de zinco. Lavagem, secagem e fosfatização em tinta epóxi - pó texturizada e polimerizada em estufa a 200°C. NBR8094.</p> <p>Sapatas: em PVC rígido com diâmetro de 63 mm.</p> <p>Cor: azul, cinza, argila ou de acordo com a necessidade do município</p> <p>EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS NR 17</p>		
16	<p>ESTAÇÃO DE TRABALHO EM "L" PARA 01 PESSOA COM PAINEL EM AÇO</p> <p>Dimensões: 1200 mm x 600 mm x 1400 mm x 600mm x 740 mm (LxPxLxPxA)</p> <p>TAMPO EM "L"- único 1,5cm de (espessura) com reengrosso de mais 1.5 cm de espessura totalizando para 3,0 cm (espessura)</p> <p>Confeccionado em MDP com acabamento na face superior e inferior em laminado melamínico. As faces laterais, e faces frontal e posterior com fita de borda reta produzida em PVC, ambas coladas pelo processo Hot Melt. Furo para passagem de fiação de 60 mm de diâmetro com acabamento produzido em poliestireno.</p>	UND	20



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

	<p>Painel sob o tampo: confeccionado em aço 1010/1020 na espessura de 0,9 mm e medindo C= 1.000mm x 1.200mm E H= 300 mm</p> <p>Estrutura: Lateral de mesa tubular. (2 pés laterais + 01 pé central em L + 02 saias)</p> <p>Composta de base em aço 1010/1020 chapa de 2 milímetros repuxada sendo 67 x 25 x580 ,com nivelador de polipropileno 50m/m.</p> <p>2 colunas paralelas de metalom1010/1020 30x40x 1.5 parede .</p> <p>2 tampas sacáveis chapa de aço1010/1020 espessura de 0.9 m/m perfurada.</p> <p>Pé central em perfil dobrado 70mm x70mm</p> <p>Fixação do tampo em chapa 1010/1020 2 m/Ñ 40x 350.</p> <p>Conjunto com pintura epóxi eletrostática altura total 720 m/m.</p> <p>Cor: azul, cinza, argila ou de acordo com a necessidade do município</p> <p>EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS NR 17</p>		
17	<p>CONJUNTO DE TELEMARKEING PARA UM LUGAR:</p> <p>Dimensões: L 800MM x E 15MM x H 1200 MM</p> <p>Painel confeccionadas em MDP com 15 mm de espessura, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão (BP). Os bordos das peças são encabeçados com perfil de PVC coladas pelo processo hotmelt . Lateral para Call Center. Confeccionadas em MDP com 15 mm de espessura, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão (BP). Os bordos das peças são encabeçados com perfil de PVC, colada pelo processo hotmelt.Fundo para Call Center Confeccionadas em MDP com 15 mm de espessura, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão (BP). Os bordos das peças são encabeçados com perfil de PVC coladas com adesivo hot melt. As laterais são dotadas de sapatas niveladoras em nylon injetado.</p> <p>Tampo para Call Center Telemarketing confeccionado em MDP com 30 mm de espessura, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão (BP). O bordo frontal do tampo é encabeçado com perfil de PVC coladas com adesivo hot melt</p> <p>Cor: azul, cinza, argila ou de acordo com a necessidade do município</p> <p>EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS NR 17</p>	UND	110
18	<p>BAIA PARA CALL CENTER ABERTA</p> <p>Dimensões: L 800 mm x H 1200 mm.</p> <p>Tampo confeccionado em MDP com 30 mm de espessura, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão (BP). O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 0,80 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 0,70 mm.. As laterais são confeccionado em MDP com 15 mm de espessura, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão</p>	UND	70



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

	<p>(BP). O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 0,80 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 0,70 mm e dotadas de sapatas niveladoras em nylon injetado.</p> <p>Painel sob o tampo nas medidas: C 1200 MM x A 500 MM MDP com 15 mm de espessura, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão (BP).</p> <p>Cor: azul, cinza, argila ou de acordo com a necessidade do município</p> <p>EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS NR 17</p>		
19	<p>MESA ADAPTADA PARA CADEIRANTE - Dimensões finais: C - 900MM X P- 630 MM x H- 770MM a 870MM</p> <p>Tampo retangular com formato interno côncavo na medida de 600 mm para melhor acessibilidade do usuário, permanecendo com 150 mm em ambas extremidades formando um U invertido, confeccionado em MDP com 15 mm de espessura, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão (BP). O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 0,80 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, raio ergonômico de 0,70 mm fixo a estrutura através de Chapa dobrada tipo cantoneira 210 mm x40 mm x20 mm.</p> <p>Estrutura confeccionada em formato de U medindo 850mm x 600 mm, tendodealturaavariaçãode740mm á 870mm. Base fabricada em tubo de aço metalon de 50 mm x30 mm x1.5mm em formato U , sendo 2Colunas verticais fixas no tubo50 mm x40 mm x1,2mm e 2Colunasmóveis tubo30 mm x40 mm x1,5 mm , sendo com regulagem manual de através de manipulo triangular em Polipropileno, possibilitando variar a altura entre 770 mm até 840 mm , para atender adequadamente a necessidade do usuário.</p> <p>Suporte em formato de gancho duplo em L fixo através de arrebites tipo pop para sustentação de bolsas e ou mochilas.</p> <p>Conjunto Soldado Através da solda MIG, tratamento e limpeza anti-ferrugem com Pintura eletrostática a 200° Graus</p> <p>Acabamento Sapatas anti-deslizantes com regulares na medida de 5 cm de diâmetro em PVC.C</p> <p>Consultar catálogo de cores disponíveis</p>	UND	50
20	<p>MESA DE TRABALHO RETA - PÉS CÔNCAVO Dimensões: 1.400mm x 600 mmx 740 mm (CxLxA), Com as seguintes especificações: Tampo superior confeccionado em MDF (médium Density Fiber Board), aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 30mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 0,80 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. A fixação do tampo a estrutura deverá</p>	UND	30



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

	<p>ser feita por meio de parafusos ocultos. Painel frontal: estrutural e de privacidade, confeccionados em MDF (médiu Density Fiber Board), aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melamínico. A fixação do painel a estrutura deverá ser feita por meio de parafusos, ocultos fixados a lateral por meio de dispositivo em formato "L". Painel medindo 1.340 de comprimento com raio em formato côncavo medindo 300mmx740mmx300mm e altura total do convexo de 100 mm Pés constituídos em MDF (médiu Density Fiber Board), aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 30mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico, fixado ao tampo por meio de 04 (quatro) parafusos ocultos e fixação do painel frontal por meio de (quatro) parafusos (dois em cada lateral) ocultos. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 0,80 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. A base dos pés deverá receber acabamento em formato côncavo medindo 100mmx500mmx100mm e altura total do convexo de 150 mm. Os pés receberão niveladores de piso, composto por 04 sapatas em nylon injetado, com regulador de altura cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Consultar catálogo de cores disponíveis</p>		
21	<p>MESA DE DIRETORIA - DIMENSÕES 2200 mm x 900mm x740mm Com bouvard (CxLxA), com as seguintes especificações: Tampo confeccionado em MDF (Médiu Density Fiber board), com espessura de 50mm acabamento frontal e posterior tipo agulha chanfrados 70 mm e arredondamento inicia aproximado de 10 mm. Revestimento superior em lâmina de madeira pré-composta proveniente de madeira natural, obtidas de áreas de reflorestamento, contribuindo assim para a preservação ambiental, lâminas perfeitamente homogêneas em suas características naturais e tonalidades, com acabamento em verniz poliuretânico semi fosco na cor de acordo com a tabela do fabricante. Acabamento frontal e posterior arredondado 180° tipo bico agulha angular com tingimento do MDF natural e chanfro com revestimento em lâmina de madeira natural pré-composta e acabamento em verniz poliuretânico, na cor de acordo com a tabela do fabricante. Bouvard confeccionado em MDF (Médiu Density Fibe rbord), medindo 900x550x25 mm com revestimento superior e nas bordas em couríssimo liso na cor preta. Painel frontal confeccionado em MDF (Médiu Density Fiber bord), com espessura de 25 mm, sendo o topo inferior boleado a 180° e com revestimento nas duas faces em couríssimo preto texturizado. Sistema de fixação nas laterais através de chapa 1"x1/8x265mm com</p>	UND	30



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

	<p>parafusos M6 e buchas, recuado a 250 mm do topo frontal da mesa. Calha em chapa de aço com espessura de 0,90mm. Sistema de fixação da calha no painel frontal da mesa através de parafusos auto atarrachantes chip panela 4x14 bicromatizado. Obs: A quantidade de furações para tomadas e RJs podem variar de acordo com a medida da calha Acabamento: as estruturas em aço tem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possui o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com cura em estufa a partir de 200°C, formando uma camada mínima de 50/60 micra, atendendo os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura, recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Pés painéis modelo caixa confeccionado em aglomerado com espessura de 25 mm cada face, montando uma caixa medindo 700x700x75 mm com vão interno destinado a passagem de fiação, quinas verticais frontais e posteriores arredondadas a 90°, revestimento em todo o perímetro em couríssimo texturizado na cor preta. Sapatas reguláveis 3/8"x5/8"x60mm na cor preta, rosqueadas em ferro chato 2"x1/8x50mm, com acabamento em pintura epóxi preta e fixadas as laterais através de parafusos auto atarrachantes. Sistema de união das bases com o tampo através de ferro chato medindo 1"x3/16x200 mm e parafusos auto atarrachantes, laterais com recuo de 190 mm das extremidades laterais do tampo. Consultar catálogo de cores disponíveis</p>		
22	<p>MESA AUXILIAR MEDINDO 1200MMX650MM X740MM: Mesa Auxiliar com tampo reto confeccionado em MDF (Médium Density Fiber board), com espessura de 50 mm e acabamento frontal tipo agulha chanfrados 70 mm e arredondamento inicial aproximado de 10 mm. Revestimento superior em lâmina de madeira pré-composta proveniente de madeira natural, obtidas de áreas de reflorestamento, contribuindo assim para a preservação ambiental, lâminas perfeitamente homogêneas em suas características naturais e tonalidades, com acabamento em verniz poliuretânico semi fosco na cor de acordo com a tabela do fabricante. Acabamento de topos arredondados 180° tipo bico agulha angular com tingimento do MDF natural e chanfro com revestimento em lâmina de madeira natural recomposta e acabamento em verniz poliuretânico, na cor de acordo com a tabela do fabricante. Pé painel em um dos lados modelo caixa confeccionado em aglomerado com espessura de 25 mm cada face, montando uma caixa medindo 500x700x75 mm com vão interno destinado a passagem de fiação, quinas verticais frontais e posteriores arredondadas a 90°, revestimento em todo o perímetro em couríssimo texturizado na cor preta. Sapatas reguláveis 3/8"x5/8"x60mm na cor preta, rosqueadas em ferro chato 2"x1/8x50 mm, com acabamento em pintura epóxi preta e fixadas as</p>	UND	30



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

	<p>laterais através de parafusos auto atarraxantes. Sistema de união da base com o tampo através de ferro chato medindo 1"x3/16x200 mm e para união com mesa principal através de ferro chato 70x1/8x50mm com 04 furos para parafusos auto atarrachantes.</p> <p>Consultar catálogo de cores disponíveis</p>		
23	<p>ARMÁRIO 02 PORTAS DE CORRER E 01 GAVETEIRO 04 GAVETAS:</p> <p>Dimensões 1550mmx 550 mm x740 mm.</p> <p>Tampo confeccionado em MDF (Médium Density Fiber board), com espessura de 50 mm, acabamento frontal tipo agulha chanfrados 70 mm e arredondamento inicial aproximado de 10 mm. Revestimento superior em lâmina de madeira recomposta proveniente de madeira natural, lâminas perfeitamente homogêneas em suas características naturais e tonalidades, com acabamento em verniz poliuretânico semi fosco na cor de acordo com a tabela do fabricante. Acabamento frontal arredondado 180° com tingimento do MDF natural e chanfro com revestimento em lâmina de madeira natural recomposta e acabamento em verniz poliuretânico, na cor de acordo com a tabela do fabricante. Corpo confeccionado em BP com substrato MDP com espessura de 18 mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento em todo o perímetro em fita de PVC 1 mm com acabamento na cor exata ao revestimento do tampo, com resistência a impactos e termicamente estável.</p> <p>Portas executada em aglomerado de madeira com 18 mm de espessura, com tingimento do MDF natural e com revestimento em lâmina de madeira natural recomposta e acabamento em verniz poliuretânico, na cor de acordo com a tabela do fabricante. Sistema de deslizamento para porta de correr em trilhos PVC com roldanas para facilitar o deslizamento. Fechadura com ação de fechamento simplificada tipo cremona canhão, e chave tipo Yale que proporciona maior segurança contra violações; puxadores metálicos em aço tipo concha com medidas de 147x21x21mm e acabamento Onix. Frente das gavetas executado em aglomerado de madeira com 18 mm de espessura, revestido com lâmina de madeira; encabeçamento em lâmina de madeira no mesmo padrão do Tampo, com acabamento em verniz poliuretânico semi fosco. Corrediças metálicas com roldanas em nylon; puxadores metálicos frontais. Fechadura localizada à frente do gaveteiro, desenvolvida para fechamento simultâneo de todas as gavetas. Segredo tipo "Yale" com cilindro em liga metálica "NIKRAL" (Níquel, Criptônio, alumínio). Montagem: Fixação das laterais, base, tampo por meio de parafusos tipo Chip com acabamento bicromatizado. Segredo: confeccionados em barra de ferro chato em alumínio com pontos para fechamento das gavetas</p>	UND	10



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

	<p>fornecido pela soprano. Prateleiras executadas em aglomerado de madeira com 18mm de espessura, revestida com lâmina de madeira recomposta, acabamento em verniz poliuretânico semi fosco; Prateleira dotada de pinos de suporte metálicos para fixação evitando o seu deslocamento involuntária para a frente. Rodízios: duplos com o diâmetro da roda Ø50mm confeccionados em polipropileno na cor preta, revestimento superior em chapa de aço estampado cromado, com eixo giratório e base de fixação em chapa estampada, fixados ao móvel por meio de parafusos auto-atarrachantes 4x14 cabeça panela com acabamento zincado branco. Puxadores em aço medindo 171x17x25mm com acabamento cromado e níquel escovado, fixado ao tampo por parafusos flangeados M4x30 bicromatizados e frente das gavetas por parafusos flangeados M4x22 bicromatizados</p> <p>Consultar catálogo de cores disponíveis</p>		
24	<p>MESA DE REUNIÃO RETANGULAR: Medidas: 2.400 mm X 1.200 mm</p> <p>Com tampo com revestimento em lamina de madeira composta, caixa de tomadas embutidas: Tampo confeccionado em MDF (Médium Density Fiber board), reengrossado para 50 mm em todo o seu perímetro topos tipo agulha chanfrados 70 mm e arredondamento inicial aproximado de 10 mm. Revestimento superior em lâmina de madeira recomposta proveniente de madeira natural, obtidas de áreas de reflorestamento, contribuindo assim para a preservação ambiental, lâminas perfeitamente homogêneas em suas características naturais e tonalidades, com acabamento em verniz poliuretânico semi fosco na cor de acordo com a tabela do fabricante. Acabamento de topos arredondados 180° com tingimento do MDF natural e chanfro com revestimento em lâmina de madeira natural recomposta e acabamento em verniz poliuretânico, na cor de acordo com a tabela do fabricante. Caixas de tomadas confeccionada em poliestileno injetado na cor preta, encaixada ao tampo sem parafusos aparentes e tampa embutida, medindo 130x130 mm, adequada para as conexões de energia, lógica e telefonia. Painéis frontais confeccionados em MDF (Médium Density Fiber bord), com espessura de 25 mm, sendo o topo inferior boleado a 180° e com revestimento nas duas faces em couríssimo preto tx. Sistema de fixação nas laterais através de chapa dobrada em "L" 1"x1/8x265mm com parafusos M6 e buchas, centralizados na base, deixando espaço 120mm entre eles para passagem de fiação. Pés painéis modelo caixa confeccionado em aglomerado com espessura de 25 mm cada face, montando uma caixa medindo 700x700x75 mm com vão interno destinado a passagem de fiação, quinas verticais frontais e posteriores arredondadas a 90°, revestimento em todo o perímetro em couríssimo texturizado na cor preta. Sapatas reguláveis 3/8"x5/8"x60 mm na cor preta, rosqueadas em ferro chato 2"x1/8x50mm, com</p>	UND	10



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

	<p>acabamento em pintura epóxi preta e fixadas as laterais através de parafusos auto atarraxantes. Sistema de união das bases com o tampo através de ferro chato medindo 1"x3/16x200 mm e parafusos auto atarrachantes, laterais com recuo de 500 mm das extremidades laterais do tampo. Consultar catálogo de cores disponíveis</p>		
25	<p>ARMÁRIO ALTO COM 2 PORTAS -</p> <p>Dimensões: 920 mmx 500 mmx 1700 mm (LxPxA). Confeccionado em MDF (Medium Density Fiberboard) Tampo superior confeccionado com 30 mm de espessura, revestido em ambas as faces laminado melamínico de baixa pressão, o bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de bordo com 0,80 mm de espessura mínima, coladas pelo processo hot melting, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 0,70mm. Portas confeccionado em MDF (Medium Density Fiberboard) com 15 mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão, o bordo que acompanha todo o contorno da porta é encabeçado com fita de poliestireno com 0,80 mm de espessura mínima, coladas pelo processo hot melting, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 0,70mm. O par de Portas sustenta-se em seis dobradiças curva (3 por porta), em Zamak com acabamento niquelado e fixação lateral com calço de 5 mm altura, aumentando o espaço interno útil evitando acidentes por não ter cantos vivos, permitindo ainda diversas regulagens com abertura de até 180 graus. Cada dobradiça é fixada por 4 parafusos fixados nas portas no conjunto. A porta direita possui fechadura cilíndrica com travamento por lingueta lateral. Acompanham 02 chaves (principal e reserva). A porta esquerda é automaticamente travada pela direita, por meio de um trinco interno, permitindo assim o fechamento do par de portas com apenas uma operação. Ambas as portas são dotadas de puxadores verticais tipo "perfil" em alumínio com tampas vazada permitindo melhor acabamento, sendo fixados por encaixe e para maior fixação aplicado cola adesiva instantânea . Corpo (Composto por 02 laterais, 01 fundo, e 04 prateleiras fixas) Laterais confeccionadas em MDF (MediumDensityFiberboard) com 15mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão, os bordos aparentes do conjunto deverão receber acabamento com fita de poliestireno com 0,80 mm de espessura mínima, coladas pelo processo hot melting, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 0,70 mm, deverá possuir no conjunto 04prateleiras fixas em MDF (MediumDensityFiberboard) com 15mm espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão, os bordos aparentes do conjunto deverão receber acabamento com fita de poliestireno com 0,80 mm de espessura mínima, coladas pelo processo hotmelting, com arestas</p>	UND	50



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

	<p>arredondadas e raio ergonômico de 0,70mm. A montagem das peças deve ser feita por meio de parafusos ocultos, fundo confeccionado em MDF (Medium Density Fiberboard) com 15mm espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão Tampo inferior confeccionado em MDF (Medium Density Fiberboard) com 30mm espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão, o bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de bordo com 0,80 mm de espessura mínima, coladas pelo processo hot melting, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 0,70mm. Base confeccionada em tudo de aço industrial seção 1010/1020, em formato retangular 50x30mm com espessura mínima de 1,2mm, deverá receber 04 niveladores em nylon injetado, com regulador de altura cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Acabamento - Todas as peças metálicas usadas no processo de fabricação, deverão receber desengraxante à quente por meio de imersão e tratamento anti ferruginoso, a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C.</p>		
26	<p>ARMÁRIO ALTO COM 2 PORTAS DESLIZANTE -</p> <p>Dimensões: 1500mm x 500mm x 1600 mm (LxPxA), com as seguintes especificações: Tampo superior confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade MDF (médiu Density Fiber Board), aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 30mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico, bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 0,80 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. Portas confeccionadas com chapas de partículas de madeira de média densidade MDF (médiu Density Fiber Board), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 15 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico, o bordo que acompanha todo o contorno da porta é encabeçado com fita de poliestireno com 0,80 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt As portas ficarão fixadas por meio de uma roldana simples em ABS, na base do armário deverá receber uma canaleta em ABS para o deslizamento das mesmas, na base superior receberá deslizadores em ABS, com uma roldana central apoiada sobre um par de molas fixados a porta por meio de 4 parafusos e deverá ser encaixado no bloco por meio de trilho superior para o perfeito deslizamento das portas e com puxadores verticais tipo "perfil" em alumínio com tampas vazada permitindo melhor acabamento, sendo fixados por encaixe e para</p>	UND	70



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

	<p>maior fixação aplicado cola adesiva instantânea .Corpo (02 laterais e 01 fundo de 15 mm MDF (médium Density Fiber Board), e 01 prateleira fixa com 30 mm em MDF (médium Density Fiber Board), revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico, os bordos aparentes do conjunto são encabeçados com fita de poliestireno com 0,80 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. A montagem das peças deverá ser feita por parafusos ocultos por meio de acabamento . Tampo inferior confeccionado em MDF (médium Density FiberBoard), com 30mm de espessura e revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico, fixado ao monobloco por meio de 06 parafusos auto atarrachantes, o bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 0,80 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt . Base confeccionada em tudo de aço industrial seção 1010/1020, em formato retangular 50x30mm com espessura mínima de 1,2mm, deverá receber 04 niveladores em nylon injetado, com regulador de altura cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Acabamento de todas as peças metálicas usadas no processo de fabricação, deverão receber desengraxante à quente por meio de imersão e tratamento anti ferruginoso, a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C.</p>		
27	<p>GAVETEIRO VOLANTE COM 3 GAVETAS -</p> <p>Dimensões: 400 mm x 470 mmx 600 mm (LxPxA), com as seguintes especificações: Tampo superior confeccionado em MDF (médium Density FiberBoard), aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 30mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico,o bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 0,80 mm de espessura mínima coladas com adesivo hot melt. Gavetas (03 gavetas) compostas em MDF (médium Density Fiber Board), de 15mm (Frente, laterais e fundo), revestidas em laminado melamínico. As faces laterais deverão receber fita de borda reta produzidas em PVC (0,80 mm de espessura), coladas pelo sistema Hot melt. As frentes das gavetas são dotadas de puxadores tipo de puxadores tipo "perfil" em alumínio na horizontal com tampas vazadas finalizadoras em cada gaveta, colocados por encaixe e fixados por cola adesiva instantânea. O gaveteiro é dotado de fechadura lateral com trava simultânea das gavetas. A rotação 180° da chave aciona haste em alumínio conduzida por guias, com ganchos para travamento simultâneo das gavetas. Acompanham 02 chaves (principal e reserva). Corpo (02 laterais e 01 fundo com 15 mm de espessura e01 tampo superior e 01 tampo inferior com 30 mm</p>	UND	30



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

	<p>de espessura) confeccionado em MDF (médium Density Fiber Board), aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico, os bordos aparentes do conjunto são encabeçados com fita de poliestireno com 0,80 mm de espessura, coladas com adesivo hot melt . Tampo inferior confeccionado em MDF (médium Density Fiber Board), aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 30 mm de espessura e revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico o bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 0,80 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. A montagem das peças deve ser feita por meio de parafusos ocultos por meio de acabamento. Na Base inclui a colocação de 4 rodízios de duplo giro polipropileno, sendo 2 com travas e 2 sem travas</p>		
--	---	--	--

LOTE II			
COTA PRINCIPAL			
Item	Especificações Mínimas	Unid	Quant.
01	<p>MÓDULO EXPOSITOR DE LIVROS Dimensões: 900Mm x800Mm x500Mm. (A X L x P) Em madeira MDP revestida nas faces internas e externas em laminado melamínico de baixa pressão, laterais e topo superiores moldados, a formação central terá quatro níveis pendentes, montados em cascata, fundo fechado com madeira MDP de 15mm. Bordas encabeçadas com fita de borda PVC. Rodapé revestido em laminado melamínico de baixa pressão, com quatro rodízios de silicone, sendo as duas unidades da frente com trava. COR: azul escuro ou conforme a necessidade do município de acordo com o catálogo do fabricante EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS NR 17</p>	UND	96
02	<p>MÓDULO PORTA PAPÉIS COM 02 PORTAS: Dimensões: 770 mmx 600 mm x 1,550 mm (LxPxA) Portas: 1,5,cm(espessura) Fundo: 1,5cm (espessura) Gavetas: base 1,5 cm (espessura), com frontal de 1,5cm (espessura) Todo composto de madeira MDP de 1,5 cm de espessura revestida nas faces internas e externas em laminado melamínico de baixa pressão, texturizado com acabamento em fita de PVC, coladas pelo processo hotmelt. GAVETAS: oito gavetões, montados em corrediças telescópicas, acopladas internamente nas laterais do módulo, com puxadores inseridos no frontal nas medidas: (L- 700mm X P- 540 mm) PORTAS: duas portas na base inferior, com puxadores alça em Abs. RODÍZIOS: duplos de silicone 50mm, sendo as duas unidades da frente com trava.</p>	UND	165



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

	COR: azul escuro ou com forme a necessidade do município de acordo com o catálogo do fabricante EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS NR 17		
03	ESTANTE PARA LIVROS E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS- Composição em madeira de média densidade 15 mm, dupla face, sendo dois corpos individuais, laterais moldada, sendo os módulos 380mm de profundidade e base 520mm , altura 1800mm, quatro prateleiras reguláveis, na graduação da régua 32 e duas fixas, será inserido em um modulo do móvel oito gavetas em madeira de media densidade de 15mm, acopladas por corrediças metálicas telescópicas, sendo o frontal de cada unidade revestido em laminado melaminico de baixa pressão, faces posicionada entre as laterais sob o tampo, bordas revestidas em PVC, regulador de nível para piso com suporte de travamento, modulo dois comportará uma caixa para brinquedos, com medidas de 840 mm x490mm x 760mm, executada em madeira de media densidade 15mm, com revestimento em laminado melaminico de baixa pressão nas duas faces aparente, corpo frontal com módulos passante de aproximadamente 200 mm x 500mm, puxadores moldado nas faces opostas ao frontal, rodízios de silicone de 50mm, sendo duas unidades com trava e duas de giro livre, aperfeiçoamento de montagem sem aparência de dispositivos externos - EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS NR 17 Cor à definir conforme catálogo do fabricante	UND	105
04	Armário de Madeira Multiuso para TV e DVD, Medindo aproximadamente 800 mm x 400mmx 1000mm (L x P x A) Confeccionado em madeira de média densidade 15mm, Vão acima das portas para acoplar DVD. Tampo superior confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP - Médium Density Particleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 15mm de espessura com reengrosso de mais 15 mm totalizando 30 mm de espessura , revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 0,80 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 0,70 mm. VÃO ACIMA DAS PORTAS PARA ACOPLAR DVD. SUB - TAMPO confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP - Médium Density Particleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética etermo-estabilizadas sob pressão, com 15mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo.	UND	46



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

	<p>O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 0,80mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 0,70 mm. PORTAS confeccionadas com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP - Médium Density Particleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 15mm de espessura com reengrosso de mais 15 mm totalizando 30 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. O bordo que acompanha todo o contorno da porta é encabeçado com fita de poliestireno com 0,80mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 0,70mm. O par de Portas sustenta-se em quatro dobradiças Top (2 por porta), em zamak com acabamento niquelado e fixação lateral com calço de 5 mm altura, aumentando o espaço interno útil evitando acidentes por não ter cantos vivos, permitindo ainda diversas regulagens com abertura de até 180 graus. Cada dobradiça é fixada por 4 parafusos fixados nas portas no conjunto. A porta direita possui fechadura cilíndrica com travamento por lingüeta lateral. Acompanham 02 chaves (principal e reserva). A porta esquerda é automaticamente travada pela direita, por meio de 02 chapas metálicas 80 mm x 50mm x 1,2mm, permitindo assim o fechamento do par de portas com apenas uma operação. Ambas as portas são dotadas de puxadores tipo "alça", injetados em PVC rígido. A fixação deve ser feita por dois parafusos. CORPO (02 laterais 15mm , 01 fundo 15mm, 01 tampo inferior 15mm, e 01 prateleira fixa de 15mm) confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP - Médium Density Particleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 15mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. Os bordos aparentes do conjunto são encabeçado com fita de poliestireno com 0,80mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 0,70mm. As laterais devem ter 15mm de espessura. A prateleira sendo 1 prateleira fixa de 15mm. A montagem das peças deve ser feita por meio de acessórios internos.</p> <p>TAMPO INFERIOR confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP - Médium Density Particleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 15mm de</p>	
--	---	--



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

	<p>espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 0,80 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 0,70 mm. Acompanham 4 rodízios de duplo giro, com altura de 50mm, em polipropileno fixado no tampo inferior.</p> <p>EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS NR 17 Cor à definir conforme catálogo do fabricante</p>		
05	<p>MÓDULO EM MADEIRA (TIPO COLMÉIA): Dimensões: 1000 mmX1000mm X 400mm (AxLxP) Confeccionado em MDP revestido em ambas as faces com espessura de 1,5cm, formado por 9 casulos, divididos igualmente, vãos medindo internamente 36cmx28cmx38cm (A x L x P), fundo em MDP de 15 mm, embutido nas laterais e tampo superior e inferior, revestidos em laminado melamínico. Topos encabeçados com fita de bordo PVC coladas pelo processo hotmelt. Com rodapé na base inferior confeccionado em tubo de aço industrial 40mm x20mm x 1,20mm com banho fosfatizante e desengraxante e pintura eletrotástica a pó finalizado com nivelador de piso. COR: branco ou conforme a necessidade do município de acordo com o catálogo do fabricante EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS NR 17</p>	UND	166
06	<p>ARMÁRIO BAIXO MULTI USO PARA PROFESSOR: Dimensões: 96 cm x 45cm x 112 cm (LxPx A) TAMPO SUPERIOR E INFERIOR: 1,5cm de (espessura) com reengrosso para 3,0 cm PAINÉIS LATERAIS: 1,5cm (espessura); FUNDO: 1,5cm (espessura); 02 PORTAS: 1,5cm (espessura), deslizantes dotadas de mecanismo de embutir: Construídos em madeira de média densidade (MDP), modulado com fundo fechado embutido nas laterais revestido nas faces externas em laminado melamínico de baixa pressão na espessura 0,2mm e com fitas em PVC coladas pelo processo hotmelt. 02 PRATELEIRAS: com reguladores de níveis. TOPOS: Encabeçados com fita de bordo PVC. RODÍZIOS: quatro rodízios duplos em silicone de 50 mm, sendo o par frontal com trava COR: azul escuro ou conforme a necessidade do município de acordo com o catálogo do fabricante EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS NR 17</p>	UND	86
07	<p>Armário com caixas plásticas Medidas aproximadas: A= 180 cm x L= 0,70cm x P 0,50 cm Confeccionado em madeira industrializada, com revestimento bifaceada. Em laminado melamínico de baixa pressão, acabamento em fita de poliestireno colada pelo sistema Hot-Melt, compartimentos apropriados para acomodação de 04 caixas plásticas, e as mesmas possuem tampas e alças para fechamento, dotada de correções</p>	UND	96



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

	<p>deslizantes pelo sistema telescópica para melhor movimentação contendo 02 (duas) portas de travamento por fechaduras cilíndricas, dotada de dobradiças com abertura de 180°, puxadores em polipropileno copolímero injetado, parte inferior do armário com quadro confeccionado em tubo de aço industrial de seção retangular 40mmx20mm, solda eletrônica pelo sistema MIG, banho desengraxante e anti ferruginoso, pintura eletrostática a pó epóxi na cor a definir, dotadas de 04 (quatro) rodízios sendo 02 (dois) com freio para, melhor locomoção do mesmo, extremidades sem ponteiras.</p> <p>COR: azul escuro ou conforme a necessidade do município de acordo com o catálogo do fabricante EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS NR 17</p>		
08	<p>CONJUNTO ESCOLAR SEXTAVADO - 01 MESA E 06 CADEIRAS:</p> <p>Dimensões diâmetro de 1.200 mm x H = 590 mm</p> <p>MESA: Tampo em madeira de média densidade, com espessura mínima de 15 mm, com diâmetro acabado de aproximadamente 1200 mm, sextavado, revestido na face superior e inferior em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com acabamento em fita perfil T em PVC e com estrutura sob o tampo de tubo de aço 1010/1020, secção quadrada 20mmx20mmx1,2 mm fabricada em conformidade longitudinal e os 04 (quatro) pés em fabricação de tubo aço medindo 30mmx30mmx1,20mm unidas entre si por meio de solda, formando uma única estrutura com banho desengraxante e fosfatizante e aplicação de pintura em tinta a pó híbrida eletrostática, com fechamento de topos e sapatas/ponteiras internas em polipropileno 100% fixadas à estrutura através de encaixe...</p> <p>CADEIRAS - Pé Palito - Sem Braços - Assento medidas 30 x 030 e Encosto medindo 16 x30 ambos injetados polipropileno virgem economicamente correto, em grau de apoio lombar e glúteo sem agressão ao meio ambiente e fixado a estrutura através de parafusos AB Flangeado na medida de 42 x 19. Base em metalon redondo na medida $\frac{3}{4}$ de 1,20 mm, pintada com tinta epóxi-pó, após tratamento antiferruginoso por fosfatização e curada em estufa a 210° C.</p> <p>COR: conforme a necessidade do município de acordo com o catálogo do fabricante</p>	UND	260
09	<p>Conjunto de 01 (uma) mesa com 04 (quatro) cadeiras infantil</p> <p>Dimensões: 800 mm x 800mm x590mm</p> <p>MESA: Tampo em madeira de média densidade, com espessura mínima de 15 mm, revestido na face superior e inferior em laminado melamínico de baixa pressão, com fita de borda em PVC colada pelo processo hotmelt e estrutura sob o tampo confeccionada em tubo de aço 1010/1020, secção quadrada medindo 20mm x 20mm x 1,20 mm, fabricada em conformidade longitudinal e os 04 (quatro) pés em fabricação de tubo aço medindo</p>	UND	1200



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

	<p>30mmx30mmx1,20mm unidas entre si por meio de solda, formando uma única estrutura com banho desengraxante e fosfatizante e aplicação de pintura em tinta a pó híbrida eletrostática, com fechamento de topos e sapatas/ponteiros internas em polipropileno 100% fixadas à estrutura através de encaixe.. Altura: 590 mm.</p> <p>CADEIRAS - Pé Palito - Sem Braços - Assento medidas 30 x 30 e Encosto medindo 16 x30 ambos injetados polipropileno virgem economicamente correto, em grau de apoio lombar e glúteo sem agressão ao meio ambiente e fixado a estrutura através de parafusos AB Flangeado na medida de 42 x 19. Base em metalon redondo na medida $\frac{3}{4}$ de 1,20 mm, pintada com tinta epóxi-pó, após tratamento antiferruginoso por fosfatização e curada em estufa a 210° C.</p> <p>COR: conforme a necessidade do município de acordo com o catálogo do fabricante</p>		
10	<p>Conjunto Professor _ (MESA E CADEIRA)</p> <p>Dimensões: 1,10 MM X 0,60 MM X 0,74 MM</p> <p>Tampo: composto em madeira MDP com 1,5 cm de espessura com reengrosso de mais 1.5 cm totalizando para 3,0 cm de espessura revestido em laminado de baixa pressão, frontal e faces frontal e posterior com fita de borda reta produzida em PVC, ambas coladas pelo processo Hot Melt. Furo para passagem de fiação de 60mm de diâmetro com acabamento produzido em poliestireno.</p> <p>PAINEL FRONTAL: constituído por MDP de 15mm de espessura com acabamento em ambas as faces em laminado melamínico, fixado a estrutura por meio de 04 parafusos.</p> <p>Estrutura base ferro: Pés confeccionados em aço indústria 40mm X 20mm X 1,20 mm composto de base superior e inferior e 02 colunas verticais com acabamento em ponteira plástica interna e com pé nivelador para corrigir desníveis de piso. Toda a estrutura em ferro soldada pelo processo Mig e com banho desengraxante e fosfatizante e pintado através de pintura eletrostática a pó e curada em estufa a 200 ° Graus .</p> <p>Cadeira fixa - com assento manufaturado em termoplástico polipropileno copolímero injetado em alta pressão, de formato anatômico, com 05 pares de orifícios oblongados de medida 6 x 20 mm para melhorar a troca térmica com o ambiente e facilitar a assepsia, além de permitir eventual encaixe de estruturais plásticos com estofados. No espaçamento longitudinal entre esses orifícios deverá existir um par de rebaixos, com largura mínima de 4 mm cada rebaixo, para garantir a aderência necessária, de modo a permitir que o usuário tenha perfeita acomodação das tuberosidades esquiátricas na assento, não deslizando para frente. Para não obstruir a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário, o referido assento deverá ter as bordas frontais (anteriores) curvadas para baixo.</p>	UND	250



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

	<p>Dimensão de 484 largura da superfície x 412 profundidade da superfície x 30,09 espessura (medidas em mm, com tolerância de variação de 3%, para mais ou para menos nas medidas apresentadas). Encosto manufaturado em termoplástico polipropileno injetado em alta pressão, de formato anatômico com apoio lombar, com 04 pares de orifícios oblongados de medida 5 x 22 mm para melhorar a troca térmica com o ambiente e facilitar a assepsia, além de permitir eventual encaixe de estruturais plásticos com estofados. No espaçamento longitudinal entre esses orifícios deverá existir um par de rebaixos, com largura mínima de 4 mm cada rebaixo, para garantir a aderência necessária, de modo a permitir que o usuário tenha perfeita acomodação no espaldar. Dimensional do encosto 479 largura x 329 extensão vertical total x extensão vertical na região do apoio lombar 250 x 20,06 espessura mínima x 27,8 espessura máxima (medidas em mm, com tolerância de variação de 3%, para mais ou para menos nas medidas apresentadas). Base Palito em tubo oblongo de aço 16 x 30 parede 1,06 mm. Pintura Epóxi COR: conforme a necessidade do município de acordo com o catálogo do fabricante</p>		
11	<p>ESTANTE ESCOLAR REVISTEIRO - Dimensões: H- 1800 mm X L- 900mm x P- 450 mm . Confeccionados em chapas de partículas de madeira MDP de 15 mm de espessura, selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resinas sintética e termo estabilizadas sob pressão, revestidos em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2mm, texturizado, semi-fosco e anti reflexo. O bordo que acompanha todo o contorno das peças são encabeçados com fita de poliestireno de (0,80mm de espessura) coladas pelo processo Hot Melt. Formando 05 Vãos para acondicionamento das revistas e livros na medida de: L- 860 mm x P- 470,5 mm X H- 280 mm cada vão , com frontais de apoio para impedir deslizamento dos mesmos, medindo 860 mm x 50 mm , finalizando com espaço Base em rodapé retangular de aço carbono confeccionado em tubo 30mm x 20mm x 1,20 com pés niveladores para eliminar desníveis de piso COR: Consultar catálogo do fabricante.</p>	UND	10
12	<p>ARMÁRIO PEDAGÓGICO RETO - Dimensões: H- 450 mm X L- 900mm x P- 480 mm Confeccionados em chapas de partículas de madeira MDP de 15 mm de espessura, selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resinas sintética e termo estabilizadas sob pressão, revestidos em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2mm, texturizado, semi-fosco e anti reflexo. O bordo que acompanha todo o contorno das peças são encabeçados com fita de</p>	UND	10



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

	<p>PVC perfil T. Móvel composto de 01 nicho central vazado aberto com vão de aproximados 240 mm de largura e dois compartimentos nas extremidades do móvel com 02 caixas plásticas azuis cada com tampo fixas por parafusos e deslizantes por corrediças em aço relaminado (telescópicas) . Rodízios de silicone sendo 02 com trava e 02 sem trava</p> <p>Cor: branco ou consultar catálogo do fabricante</p>		
13	<p>ESTANTE PEDAGÓGICA CASCATA-</p> <p>Dimensões: H- 1160 mm X L- 900mm x P- 480 mm</p> <p>Confeccionados em chapas de partículas de madeira MDP de 15 mm de espessura, selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados aglutinadas e consolidadas com resinas sintética e termo estabilizadas sob pressão, revestidos em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2mm, texturizado, semi-fosco e anti reflexo. O bordo que acompanha todo o contorno das peças são encabeçados com fita de PVC perfil T. Móvel formado na parte baixa 01 nicho central vazado aberto com vão de aproximados 240 mm de largura e dois compartimentos nas extremidades do móvel com 02 caixas plásticas azuis cada com tampo fixas por parafusos e deslizantes por corrediças em aço relaminado (telescópicas) e na parte alta (superior) 03 compartimentos em formato cascata. As laterais são em formato triangular. Rodízios de silicone sendo 02 com trava e 02 sem trava</p> <p>Cor: branco ou consultar catálogo do fabricante</p>	UND	10
14	<p>Conjunto alimentação coletivo com 04 lugares -</p> <p>Tampo retangular com bordas arredondadas, com quatro cavidades para colocação das cadeiras medindo: 320 mm x 290 mm mm confeccionado em MDP de 25 mm encabeçado com fita de borda em pvc de 0,45 mm e raio frontal côncavo medindo : 980 mm X 350 mm , sendo as medidas finais do tampo de (C 1,82 mts x L 1.00 mts x H 730 mm) fixados a estrutura com parafusos zincados na medida 4 X 14.</p> <p>Estrutura metálica única (monobloco) soldada pelo processo Mig , confeccionada com 05 pés em aço carbono na medida de 3" de diâmetro de 1,50 mm com 0,70 cm de altura unidos por 2 barras de aço carbono no (30mm X 20mm de 1,20 mm) paralelas uma fixa a 210 mm do chão e outra a 120 mm abaixo do tampo e dispostos a uma distância de 660 mm com 02 reforço sob os assentos medindo 120 mm confeccionados em (30mm X 20mm de 1,20 mm) com reforço frontal em L medindo 160 mm x 130 mm posicionado na frente dos assentos fabricados no tudo de aço carbono de ¾ parede de 1,20 de espessura com capa protetora em esponja de 4 CM de diâmetro pra melhor segurança do usuário impedindo de escorregar , sendo toda estrutura metálica pintada em pintura eletrostática a pó inserida em processo químico de tratamento com anticorrosivo, desengraxante, removedor de</p>	UND	150



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

	<p>ferrugem e fosfatizante e secagem em estufa a 210 C° e acabamento com ponteira em PP.</p> <p>Assentos em peça única estilo concha confeccionados em resina plástica nas medidas de (C 20 cm x L 29 cm x H 22 cm) para crianças de até 04 anos com peso até 17 Kg em cores variadas e com capa de lavável para melhor conforto e cinto de segurança de 03 pontas para maior segurança do usuário confeccionado em poliamida , fixadas a estrutura por 04 arrebitos pop de alumínio na medida de (4,0 X 15) e arruelas de ajuste com 1,5 de diâmetro e em cores diversas.</p> <p>Consultar tabela de disponibilidade de cores</p>		
15	<p>Armário trocador -</p> <p>Dimensões: 1.270 MM X 640 MM X 770 MM</p> <p>Armário trocador módulo único confeccionado em (MDP - Médium Density Particle board) com 15 mm de espessura em ambas as faces com filme termoprensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo, encabeçado com fita de borda em PVC de 0,80 de espessura coladas pelo processo hotmelt.</p> <p>Tampo terá uma cavidade de 10 cm de altura onde será encaixado um colchão nas medidas de (1240 mm x600mm) com revestimento em sintético com fechamento em zíper e ilhoses laterais para respiro evitando fungos e bactérias. Sob o tampo na parte inferior lado esquerdo 06 (seis) nichos medindo aproximadamente 40 mm x 22 mm e ao lado direito do mesmo um armário com 01 prateleira e 01 porta com 02 dobradiças com abertura a 180 ° fixadas através de parafusos e com puxador em PVC tipo alça fixados por parafusos.</p> <p>Na base um rodapé com nivelador de piso confeccionado em aço industrial 40 mm x 20 mmx 1,20 mm, soldado pelo processo Mig com banho desengraxante e fosfatizante e aplicado pintura eletrostática a pó híbrida e curagem em estufa a 200 °.</p> <p>Consultar tabela de disponibilidade de cores.</p>	UND	154
16	<p>MESA REFEITÓRIO:</p> <p>Medidas 200 cm x 60cm x 72 cm(CxLxA)</p> <p>TAMPO: em madeira MDP com 1,5 cm com reengrosso de mais 1.5 cm totalizando para 30 mm, revestido na face Superior em laminado melamínico de baixa pressão, bordas encabeçadas com fita de PVC, cantos arredondadosconvexos. Todos os revestimentos e bordas devem ser sem emendas.</p> <p>ESTRUTURA: em tubo retangular monobloco (medindo 40 mm x20 mm) e reforço lateral (medindo 20 mm x 20 mm), seção 1010/1020 de aço carbono, espessura de 1,2mm, tratados com anticorrosivo, desengraxante, removedor de Ferrugem e fosfatizante. Solda eletrônica MIGSAPATAS: em polipropileno. PINTURA: tinta pó híbrida.</p> <p>COR: Cinza, Argila ou conforme a necessidade do município de acordo a tabela de cores do fabricante</p>	UND	400



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

	EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS NR 17		
17	<p>BANCOS DE REFEITÓRIO: Medidas: 190cm x 30cm x 48cm (CxLxA) TAMPO: em madeira MDP com 1,5 cm com reengrosso de mais 1.5 cm totalizando para 30 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de baixa pressão, bordas encabeçadas com fita de PVC, cantos arredondados convexos. Todos os revestimentos e bordas devem ser sem emendas. ESTRUTURA: em tubo retangular monobloco (medindo 40 mm x 20 mm) e reforço lateral (medindo 20 mm x 20mm), seção 1010/1020 de aço carbono, espessura de 1,2mm, tratados com anticorrosivo, desengraxante, removedor de ferrugem e fosfatizante. Solda eletrônica MIG Sapatas em polipropileno. PINTURA: tinta pó híbrida. COR: Cinza, Argila ou conforme a necessidade do município de acordo a tabela de cores do fabricante</p> EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS NR 17	UND	800
18	<p>MESA REFEITÓRIO: Medidas 200 cm x 60cm x 58cm (CxLxA) TAMPO: em madeira MDP com 1,5 cm com reengrosso de mais 1.5 cm totalizando para 30 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de baixa pressão, bordas encabeçadas com fita de PVC, cantos arredondados convexos. Todos os revestimentos e bordas devem ser sem emendas. ESTRUTURA: em tubo retangular monobloco (medindo 40 mm x 20 mm) e reforço lateral (medindo 20 mm x 20mm), seção 1010/1020 de aço carbono, espessura de 1,2mm, tratados com anticorrosivo, desengraxante, removedor de ferrugem e fosfatizante. Solda eletrônica MIG SAPATAS: Em polipropileno. PINTURA: Tinta pó híbrida. COR: Cinza, Argila ou conforme a necessidade do município de acordo a tabela de cores do fabricante</p> EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS NR 17	UND	400
19	<p>BANCOS DE REFEITÓRIO Medidas: 190 cm x 30 cm x 34 cm (CxLxA) TAMPO: em madeira MDP com 1,5 cm com reengrosso de mais 1.5 cm de espessura totalizando para 30 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de baixa pressão, bordas encabeçadas com fita de PVC, cantos arredondados convexos. Todos os revestimentos e bordas devem ser sem emendas. Estrutura: em tubo retangular monobloco (medindo 40 mm x 20 mm) e reforço lateral (medindo 20 mm x 20mm), seção 1010/1020 de aço carbono, espessura de 1,2mm, tratados com anticorrosivo, desengraxante, removedor de ferrugem e fosfatizante. Solda eletrônica MIG Sapatas: em polipropileno. PINTURA: tinta pó híbrida. COR: Cinza, Argila ou conforme a necessidade do município de acordo a tabela de cores do</p>	UND	800



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

	fabricante EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS NR 17		
20	Mesa para Refeitório - Mesa estrutura em madeira de lei maciça, medindo na base longitudinal de apoio do tampo 1740mm, base transversal medindo 660mm. Pés com espessura de 650x650mm (quinas arredondadas). Ilhargas longitudinal medindo 1610mm, ilhargas transversais medindo 530mmx20mm com borda arredondada na parte inferior, respigada e encaixada nos pés, através de cola e 16 (dezesesseis) pinos galvanizado fixado na parte interna da estrutura. Toda à estrutura lixada, eliminando farpas, sem rachaduras ou ressaltos, acabamento com seladora seguida de verniz. Cantoneiras com 40mm de largura e 20mm de espessura nos quatro cantos internos da estrutura, fixadas entre as ilhargas laterais. Tampo confeccionado em compensado multilaminado de madeira de lei, espessura mínima de 20 mm, medindo 1800x700mm, revestido na face superior com laminado melâmínico de alta pressão, face inferior lixada e acabada com seladora seguida de verniz. Fixação do tampo à estrutura através de dez parafusos rosca soberba. Borda do tampo lixada e acabada com seladora seguida de verniz. Altura do tampo em relação ao piso: 750mm EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS NR 17 Cor à definir conforme necessidade do município e catálogo do fabricante LAUDO EMITIDO PELA OCP EM CONFORMIDADE COM MODELO DESCRITIVO	UND	30
21	BANCOS PARA REFEITÓRIO- Estrutura em madeira de lei maciça, medindo na base longitudinal de apoio do tampo 1600mm, base transversal medindo 360mm. Pés com espessura de 650x650mm (quinas arredondadas). Ilhargas longitudinal medindo 1580mm, ilhargas transversais medindo 340mm x20mm com borda arredondada na parte inferior, respigada e encaixada nos pés, através de cola e 16 (dezesesseis) pinos galvanizado fixado na parte interna da estrutura. Toda à estrutura lixada, eliminando farpas, sem rachaduras ou ressaltos, acabamento com seladora seguida de verniz. Cantoneiras com 40mm de largura e 20mm de espessura nos quatro cantos internos da estrutura, fixadas entre as ilhargas laterais. Tampo confeccionado em compensado multilaminado de madeira de lei, espessura mínima de 20 mm, medindo 1800mmx700mm, revestido na face superior com laminado melâmínico de alta pressão, face inferior lixada e acabada com seladora seguida de verniz. Fixação do tampo à estrutura através de dez parafusos rosca soberba. Borda do tampo lixada e acabada com seladora EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS NR 17 Cor à definir conforme necessidade do município e catálogo do fabricante LAUDO EMITIDO PELA OCP EM CONFORMIDADE COM MODELO DESCRITIVO	UND	60



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

LOTE III			
COTA PRINCIPAL			
Item	Especificações Mínimas	Unid	Quant
01	<p>Berço - Dimensões finais: C- 1370mm x L- 640mm x H- 1070 mm medidas finais Monoblobo, todo confeccionado em tubo de aço industrial (METALON) soldado pelo processo Mig, aplicado banho desengraxante, fosfatizante e pintado através de pintura híbrida eletrostática, curado em estufa de secagem a 200 °. C. sendo : 02 cabeceiras confeccionadas em 02 tubos verticais de 25mm x 25mm x 1,20mm com 1.000 mm de altura e 02 tubos horizontais medindo confeccionados em 20 mmX 20 mm x 1,20 mm com 600 mm de largura , sendo uma travessa horizontal inferior posicionada a 200 mm chão e uma travessa horizontal superior posicionada a 100 mm abaixo da altura unidas por solda Mig, tendo em todo seu perímetro interno , uma chapa de MDF de 15 mm revestidos em ambas as faces em laminado melamínico medindo L- 600 mm x H- 660 mm fixas por parafusos Flangeados. 02 laterais medindo 1,320 mm de comprimento confeccionadas em tubo de 20mm x 20 mm x 1,20 nas travessas horizontais e com 13 grades verticais de 580 mm altura com espaçamento entre elas de 80 mm confeccionadas em tubo ¾ x1,20 unidas pelo processo de solda Mig, montadas a 240 mm do chão e a 140 mm da altura inicial . Estrado confeccionado em madeira HDF de 6 mm revestidos em laminado melamínico em ambas as faces , nas medidas de 1.300 mm X 580 mm fixo sob a estrutura de 02 travessas paralelas de madeira natural peroba com medidas de 1,320 mm x 40,5 mm x 300mm , por meio de 06 parafusos 3 cada lado . Para melhor acabamento e design do móvel, em ambas cabeceiras será fixada por meio de parafusos laterais uma peça côncava confeccionada em Mdf de 15 mm revestido em ambos lados em laminado melamínico medindo 230 mm x 600 mm mm com acabamento em fita PVC colada pelo processo hotmelt Todas peças em metalon com acabamento em ponteira em polipropileno internas. Colocação de 4 Rodízios de 50 mm no aro e total de 70 mm em polipropileno com capa protetora e com bucha de 25mm x25mm , sendo 02 com trava e 02 sem trava . O berço possui três opções de regulagem de altura do estrado, sendo: 330 mm 490mm e 640mm do chão , para melhor aproveitamento do produto em várias faixa etária do usuário Cor: Consultar catálogo do fabricante</p>	UND	300
02	<p>COLCHÃO (PARA BERÇO) confeccionado em bloco inteiriço de espuma flexível virgem com poliuretano, na cor branca, sem emendas, sem cola, sem casca, livre de impurezas, densidade D28, revestido com courvin na cor azul royal, espessura mínima do courvin de 0,8mm, soldado na sua totalidade com solda eletrônica de maneira a</p>	UND	300



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

	impedir penetração de líquidos, devendo a parte externa ficar totalmente lisa. Deverá conter no mínimo 02 (dois) ilhoses de cada lado do colchonete, com tela ou malha interna dos ilhoses como reforço de segurança do respiro, evitando a possibilidade de acidentes com os dedos das crianças e que não permita alcançar a espuma. As medidas deverão ser de C1,30m x L0,60m x A0,12m, (comprimento x largura x altura), tratamento anti ácaro, devendo estar embalado individualmente em saco plástico, Devendo pesar 2,620 kg somente a espuma. Deverá constar no produto o CNPJ do fabricante, medidas densidade e composição da espuma e da capa, também o prazo de validade do material. Suas condições deverão estar de acordo com NBR 13.576 a NBR 13.581, garantia do fornecedor para defeitos de fabricação. Certificado Inmetro.		
03	Colchão de solteiro D33 , tecido de forração em napa impermeável na cor azul, colchão de espuma D33, estrutura de bloco de espuma, espuma de poliuretano vegetal, espuma sem CFC, especificações mínimas.	UND	80
04	CAMA BELICHE Confeccionada em madeira pinus com as seguintes dimensões aproximadas: 0,78cm Largx1,60cm Alt.x1,97cm de Comp. Com vão entre as camas de 0,90cm.APROX.	UND	40

LOTE IV			
COTA PRINCIPAL			
Item	Especificações Mínimas	Unid	Quant
01	CADEIRA UNIVERSITÁRIA ESCAMOTEÁVEL - 1 - Cadeira fixa para treinamento: Fixa com, no mínimo, espaldar baixo e braço do lado da prancheta, tampo com sistema escamoteável. 2 - Oferta de ajustes e funcionalidades: a cadeira não deve ter ajuste ou regulagem em nenhum elemento, quanto a movimentos, deve ter o tampo escamoteável e as sapatas com sistema esférico de movimentação para corrigir possíveis desníveis na superfície do piso. 3 - Encosto: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante entre 35 e 50 mm, provido de carenagem para contra capa do encosto injetada em polipropileno que deixe inacessível e não aparente os pontos de fixação do suporte de junção do encosto no chassi do espaldar, a junção das carenagens do encosto com a do suporte de junção do encosto não deve deixar tal suporte aparente e/ou acessível ao usuário na porção posterior do contra encosto. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC e parafusos para acabamento e ou fixação da contra capa de encosto. Pequenas aberturas entre a carenagem de contra encosto e a carenagem do suporte de junção do encosto são toleráveis, desde que não permitam a inserção de um objeto cilíndrico com diâmetro	UND	240



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

<p>máximo de 10 mm no interior do contra encosto, não permitindo assim a ocultação de objetos e/ou acidentes decorrentes do uso público deste móvel. Fixação dos elementos ao chassi de encosto através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Revestimento do encosto em sintético espalmado popularmente conhecido como couro ecológico de cor a definir conforme catálogo disponível do fabricante. Aspectos dimensionais do encosto de largura: (mínima) 380 mm e 430 mm (máxima), extensão vertical: (mínima) 340 mm e 380 mm (máxima), ângulo de abertura entre o assento e o encosto: entre 90 e 110 graus.</p> <p>4 - Assento: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com mesmas características físicas e de desempenho especificadas para o encosto, dotado de carenagem de contra capa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contra capa de assento. Revestimento do assento em sintético espalmado popularmente conhecido como couro ecológico de cor a definir conforme catálogo disponível do fabricante e aspectos dimensionais do assento de largura e profundidade de superfície (mínimas) de 450 mm, e 480 mm (máximas) profundidade útil entre 420 e 470 mm, inclinação do assento fixa entre -3 e -7 graus e altura entre 400 e 460 mm em relação ao piso.</p> <p>5 - Estrutura fixa: com quatro apoios formados à partir de duas peças dobradas em "U" invertido manufaturadas em tubo de aço carbono de diâmetro mínimo de 22,00 mm e espessura de parede de 1,20 mm, com reforço entre si com trefilado maciço de aço de diâmetro mínimo de 4,0 mm. Plataforma para fixação do assento e do suporte do encosto confeccionada em chapa de aço de espessura mínima de 2,50 mm, conformada com vincos que melhoram sua performance mecânica. Tal plataforma tem por aparas dois segmentos de tubo de aço carbono de seção quadrada cuja medida mínima de lado é de 20 mm, com espessura de parede mínima de 1,20 mm. Elementos fundidos entre si pelo sistema Metal Inert Gas, dispendo de 04 sapatas injetadas em termoplástico copolímero para apoio ao piso e com tratamento de superfície dos elementos metálicos através de pintura à pó, por deposição eletrostática, de cor preta. Não dispõe de gradil aramado debaixo do assento.</p> <p>6 - Suporte de junção do encosto: em aço fixado por, no mínimo, dois pontos diretamente na estrutura metálica e não no chassi de assento, de modo a elevar a sua durabilidade. Suporte do encosto durável de maneira tal que proporcione à</p>		
--	--	--



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

<p>cadeira performance conforme preconizado pelos ensaios mecânicos aplicáveis da ABNT NBR 13962/06 para cadeira de diálogo. Fixação ao chassi estrutural de encosto por, no mínimo, dois pontos e através de parafusos e roscas métricas com trava química. Os elementos metálicos do suporte de junção do encosto devem apresentar tratamento de superfície por meio de pintura eletrostática a pó, com tratamento anti ferruginoso e posterior cura e polimerização em estufa. 7 - Braço, sistema escamoteável de prancheta e tampo da prancheta</p> <p>Braço em formato poligonal, circular ou semi circular ou equivalente, estruturado em aço carbono compatível com os esforços exigidos na seção 8 deste Termo de Referência, totalmente coberto por poliuretano de pele integral injetado, de cor preta, preso ao chassi do assento por, no mínimo, três posições com parafusos com trava química e porcas de garra. Sistema escamoteável de prancheta manufaturado em aço carbono com pintura eletrostática à pó de cor preta compatível com os esforços exigidos na seção 8 deste Termo de Referência. Prancheta confeccionada em MDP revestido em laminado melaminico dupla face de 15 mm com borda perfil de PVC rígido em todo o seu perímetro nas dimensões 47 cm (comprimento) x 28 cm (largura) fixado com braço escamoteável.</p> <p>8 - Certificações de evidência mínima da qualidade:</p> <ul style="list-style-type: none">- Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos aplicáveis do subitem 17.3.3 da NR-17, Portaria MTPS 3.751 de 1990 do Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por Profissional arrolado em Conselho de Classe, devidamente habilitado, conforme Resolução CONFEA 437 de 1999;- Certificado de Ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro para os ensaios de avaliação dimensional (exceto distância interna entre os braços), usabilidade e segurança, estabilidade para cadeira com braços, ensaios de resistência (exceto carga estática horizontal nos braços) e durabilidade conforme ABNT NBR 13962/06 para uma cadeira fixa de diálogo com braços que conjugue as características mínimas preconizadas pelo presente Termo de Referência. Também deverá constar avaliação conforme para os ensaios de resistência e durabilidade preconizados para a prancheta (superfície de trabalho), conforme preconizados pela ABNT NBR 15878:2011 e os ensaios de impacto no braço conforme preconizado pela mesma ABNT NBR 15878:2011. Tais preconizações visam atender o preceito de garantia da supremacia da qualidade, visto que até a finalização deste projeto não havia Norma Técnica publicada aplicável ao mobiliário em questão e, havendo possibilidade de avaliação de requisitos conjugados das Normas ABNT NBR 13962/06 e ABNT NBR 15878:2011 e ainda, havendo oferta de OACs acreditados pelo Inmetro para		
--	--	--



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

	<p>ambas normativas, se faz necessário tal exigência para satisfazer o mínimo de qualidade esperado para o mobiliário.</p> <ul style="list-style-type: none">- Cadeia de Custódia para os derivados de madeira eventualmente utilizados no produto com Certificação padrão CERFLOR ou FSC emitido por Organismos de Certificação Acreditados pelos organismos acreditadores/fiscalizadores responsáveis;- relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características das espumas, constando os seguintes índices de performance:<ul style="list-style-type: none">- Fadiga dinâmica da espuma flexível de poliuretano com perda de espessura média entre as forças de 25%, 40% e 65% de, no máximo, 4%, conforme ABNT NBR 9177/2015.- Resistência média ao rasgamento entre 680 e 700 N/m - método utilizado: ABNT NBR 8516/2015.- Densidade média entre 60 e 65 kg/m³ - método utilizado: ABNT NBR 8537/2015.- Resiliência média entre 60% e 65% - método utilizado: ABNT NBR 8619/2015.- Deformação permanente média à Compressão a 90% de, no máximo, 8% - método utilizado ABNT NBR 8797/2015.- Teor de Cinzas de, no máximo, 0,30%, conforme ABNT NBR 14961/2016.- Isenta de Clorofluorcarbono;- relatório de ensaio emitido por laboratório de referência, especialista em comportamento de materiais à chama e ao ambiente construído, assinado por engenheiro civil devidamente qualificado, evidenciando que a densidade óptica específica máxima emanada pela queima da espuma com chama, conforme Norma ASTM E662, é de, no máximo, 50.- Evidência da resistência à corrosão do processo de pintura, através de relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro, demonstrando conformidade com exposição à névoa salina, conforme ABNT NBR 8094:1983 por, pelo menos, 500 horas, com avaliação de corrosão Ri0 (ABNT NBR ISO 4628-3:2015) e empolamento d0/t0 conforme ABNT NBR 5841:2015;<ul style="list-style-type: none">- Evidência de tinta isenta de metais pesados ou em concentração inferiores às preconizadas, em conformidade com Norma NM 300-3 Versão Corrigida de 2011 para o ensaio de migração de metais pesados, emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro para ISO/IEC 17025:2005 e para a NM300-3;- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro, evidenciando Grau de aderência Gr0 para a película de tinta, conforme Norma ABNT NBR 11003:2009.		
02	<p>CADEIRA PRESIDENTE GIRATORIA</p> <p>Presidente giratória com braços- Cadeira presidente giratória, espaldar alto, assento e encosto em madeira compensada ou multilaminada</p>	UND	185



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

	<p>com forma anatômica com espessura mínima de 12mm. Estofado em espuma de poliuretano injetado flexível ou de alta resistência, com densidade média de 55 kg/m³ e espessura de aproximadamente 110mm. Dimensões de aproximadamente 485mm x 470mm para o assento e encosto com 395mm x 610mm, com acabamento no assento e encosto em perfil PVC. Apóia braços modelo corsa constituídos de tubos de aço, montados interligando o assento e o encosto por parafusos fixados em suportes de chapa de aço. Revestimento em tecido, admitindo-se microperfurações. Regulagem de inclinação simultânea do assento e do encosto (relax). Base giratória em polipropileno cor preto com 05 patas em tubo de aço com diâmetro aproximado de 38mm e espessura de 1,5mm com união central por solda MIG, a um tubo de aço com encaixe tipo cone-morse para fixação da coluna a gás. Regulagem da função relax com sistema de travamento em 02 posições. Rodízios duplos de nylon em poliuretano. Mecanismo de ajuste de altura do assento feito por regulagem pneumática do pistão a gás. Revestimento em tecido e cor à definir conforme catálogo do fabricante</p>		
03	<p>CADEIRA DIRETOR FIXA Diretor fixa com braços - Cadeira diretor fixa, base tipo continua trapézio na cor preto com apoio de braços modelo corsa. Com encosto em madeira compensada ou multilaminada com forma anatômica com espessura mínima de 12mm estofado em espuma laminada com densidade média de 33 kg/m³ e espessura de aproximadamente 50mm com acabamento em perfil PVC nas dimensões de 485mm x 470mm para o assento e 540mm x 530mm (profundidade) para o encosto com densidade de no mínimo 26 kg/m³ e espessura de 30mm unidos por lâmina de junção externa. Revestimento em tecido e cor à definir conforme catálogo do fabricante</p>	UND	370
04	<p>LONGARINA DE 03 lugares- Cadeira Corporativa disposta em assentos múltiplos, tipo longarina, não sendo fixos ao piso, com possibilidade de montagem com 03 lugares, sem braços, sendo as demais características dimensionais, físicas e construtivas descritas abaixo: Assento: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com mesmas características físicas e de desempenho especificadas para o encosto, dotado de carenagem de contra capa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contra capa de assento. Revestimento do assento</p>	UND	158



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

<p>em laminado sintético de cor a definir popularmente conhecido como couro ecológico e aspectos dimensionais do assento de largura e profundidade de superfície entre 460 e 480 mm e espessura mínima predominante para a espuma injetada moldada do estofamento entre 35 e 50 mm. Encosto: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante entre 35 e 50 mm, provido de carenagem para contra capa do encosto injetada em polipropileno que deixe inacessível e não aparente os pontos de fixação do suporte de junção do encosto no chassi do espaldar, a junção das carenagens do encosto com a do suporte de junção do encosto não deve deixar tal suporte aparente e/ou acessível ao usuário na porção posterior do contra encosto. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC e parafusos para acabamento e ou fixação da contra capa de encosto. Pequenas aberturas entre a carenagem de contra encosto e a carenagem do suporte de junção do encosto são toleráveis, desde que não permitam a inserção de um objeto cilíndrico com diâmetro máximo de 10 mm no interior do contra encosto, não permitindo assim a ocultação de objetos e/ou acidentes decorrentes do uso público deste móvel. Fixação dos elementos ao chassi de encosto através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Revestimento do encosto em laminado sintético de cor a definir popularmente conhecido como couro ecológico. Aspectos dimensionais do encosto de largura (mínima) 440 mm, extensão vertical (mínima): 400 mm e raio de curvatura do encosto na região do apoio lombar entre 400 e 500 mm, ângulo de abertura entre o assento e o encosto: entre 90 e 110 graus.</p> <p>Suporte de junção do encosto: em aço fixado por, no mínimo, dois pontos diretamente na estrutura metálica e não no chassi de assento, de modo a elevar a sua durabilidade. Suporte do encosto durável de maneira tal que proporcione à cadeira performance conforme preconizado pelos ensaios mecânicos aplicáveis da ABNT NBR 16031:2012. Fixação ao chassi estrutural de encosto por, no mínimo, dois pontos e através de parafusos e roscas métricas com trava química. Os elementos metálicos do suporte de junção do encosto devem apresentar tratamento de superfície por meio de pintura eletrostática à pó, com tratamento anti ferruginoso e posterior cura e polimerização em estufa.</p> <p>Flange universal (160 x 200 e 125 x 125 mm) confeccionada em chapa de aço carbono ABNT 1010/1020 com espessura mínima de 2,90 mm, com vincos e conformações que melhoram seu desempenho mecânico ligada ao tubo transversal de sustentação dos assentos através de abraçadeira em formato de "U", sem utilização de solda.</p> <p>Tubo transversal de sustentação dos assentos de</p>		
--	--	--



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

<p>formato retangular, cuja medida mínima é de 50 x 30 x 1,50 mm, com as extremidades seladas e dispõe de segmentos de tubos de aço de seção circular fundidos em suas porções inferiores pelo processo Metal Inert Gas para fixação por meio de cone Morse dos pés da longarina (bases). Bases da longarina em formato de "T" invertido, "Y" invertido ou similar, em aço carbono com pintura eletrostática preta, encaixada à viga através de encaixe pelo sistema de cone Morse e com base horizontal em aço com capa plástica que recobre toda a extensão horizontal superior das patas. Dotada de sapatas reguláveis para ajuste no piso.</p> <p>Certificações de evidência mínima da qualidade:</p> <ul style="list-style-type: none">- Relatório de Ensaio emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro evidenciando a conformidade do móvel com todos os requisitos aplicáveis da ABNT NBR 16031 em sua revisão em vigência. Por motivos de óbvia similaridade, poderá ser aceito para este critério de habilitação Relatório de Ensaio de produto idêntico que no momento da ocasião foi ensaiado com ou sem braços e com 3 ou mais posições de assento;- Cadeia de Custódia para os derivados de madeira eventualmente utilizados no produto com Certificação padrão CERFLOR ou FSC emitido por Organismos de Certificação Acreditados pelos organismos acreditadores/fiscalizadores responsáveis;- relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características das espumas, constando os seguintes índices de performance:<ul style="list-style-type: none">- Força de Indentação média a 25% entre 200 e 300 N - método utilizado ABNT NBR 9176:2015.- Força de Indentação média a 65%: no mínimo de 750 N - método utilizado ABNT NBR 9176:2015.- Fator conforto mínimo derivado das forças de indentação de 25% e 65% maior do que 3,0.- Fadiga dinâmica da espuma flexível de poliuretano com perda de espessura média entre as forças de 25%, 40% e 65% de, no máximo, 4%, conforme ABNT NBR 9177/2015.- Resistência média ao rasgamento entre 650 e 700 N/m - método utilizado: ABNT NBR 8516/2015.- Densidade média entre 60 e 65 kg/m³ - método utilizado: ABNT NBR 8537/2015.- Resiliência mínima de 60% - método utilizado: ABNT NBR 8619/2015.- Deformação permanente média à Compressão a 90% de, no máximo, 8% - método utilizado ABNT NBR 8797/2017.- Teor de Cinzas de, no máximo, 0,30%, conforme ABNT NBR 14961/2016.- Isenta de Clorofluorcarbono;<ul style="list-style-type: none">- Velocidade de queima 0,00 mm/min conforme ABNT NBR 9178:2015- Evidência da resistência à corrosão do processo de pintura, através de relatório de ensaio,		
---	--	--



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

	<p>emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro, demonstrando conformidade com exposição à névoa salina, conforme ABNT NBR 8094:1983 por, pelo menos, 600 horas, com avaliação de corrosão Ri0 (ABNT NBR ISO 4628-3:2015) e empolamento d0/t0 conforme ABNT NBR 5841:2015;</p> <p>- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro, evidenciando Grau de aderência Gr0 para a película de tinta, conforme Norma ABNT NBR 11003:2009</p> <p>- Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características do tecido para gramatura (ABNT NBR 10591:2008) e resistência à tração e alongamento em tecidos planos (ABNT NBR 11912:2001).</p> <p>- Relatório de ensaio, emitidos por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características do tecido para não repelência à água e/ou líquidos, conforme Norma AATCC Method 22, apresentado resultado de repelência 0. Cor consultar catálogo do fabricante</p>		
05	<p>LONGARINA DE 04 lugares- Cadeira Corporativa disposta em assentos múltiplos, tipo longarina, não sendo fixos ao piso, com possibilidade de montagem com 04 lugares, sem braços, sendo as demais características dimensionais, físicas e construtivas descritas abaixo: Assento: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com mesmas características físicas e de desempenho especificadas para o encosto, dotado de carenagem de contra capa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contra capa de assento. Revestimento do assento em laminado sintético de cor a definir popularmente conhecido como couro ecológico e aspectos dimensionais do assento de largura e profundidade de superfície entre 460 e 480 mm e espessura mínima predominante para a espuma injetada moldada do estofamento entre 35 e 50 mm. Encosto: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante entre 35 e 50 mm, provido de carenagem para contra capa do encosto injetada em polipropileno que deixe inacessível e não aparente os pontos de fixação do suporte de junção do encosto no chassi do espaldar, a junção das carenagens do encosto com a do suporte de junção do encosto não deve deixar tal suporte aparente e/ou acessível ao</p>	UND	128



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

<p>usuário na porção posterior do contra encosto. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC e parafusos para acabamento e ou fixação da contra capa de encosto. Pequenas aberturas entre a carenagem de contra encosto e a carenagem do suporte de junção do encosto são toleráveis, desde que não permitam a inserção de um objeto cilíndrico com diâmetro máximo de 10 mm no interior do contra encosto, não permitindo assim a ocultação de objetos e/ou acidentes decorrentes do uso público deste móvel. Fixação dos elementos ao chassi de encosto através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Revestimento do encosto em laminado sintético de cor a definir popularmente conhecido como couro ecológico. Aspectos dimensionais do encosto de largura (mínima) 440 mm, extensão vertical (mínima): 400 mm e raio de curvatura do encosto na região do apoio lombar entre 400 e 500 mm, ângulo de abertura entre o assento e o encosto: entre 90 e 110 graus.</p> <p>Suporte de junção do encosto: em aço fixado por, no mínimo, dois pontos diretamente na estrutura metálica e não no chassi de assento, de modo a elevar a sua durabilidade. Suporte do encosto durável de maneira tal que proporcione à cadeira performance conforme preconizado pelos ensaios mecânicos aplicáveis da ABNT NBR 16031:2012. Fixação ao chassi estrutural de encosto por, no mínimo, dois pontos e através de parafusos e roscas métricas com trava química. Os elementos metálicos do suporte de junção do encosto devem apresentar tratamento de superfície por meio de pintura eletrostática à pó, com tratamento anti ferruginoso e posterior cura e polimerização em estufa.</p> <p>Flange universal (160 x 200 e 125 x 125 mm) confeccionada em chapa de aço carbono ABNT 1010/1020 com espessura mínima de 2,90 mm, com vincos e conformações que melhoram seu desempenho mecânico ligada ao tubo transversal de sustentação dos assentos através de abraçadeira em formato de "U", sem utilização de solda.</p> <p>Tubo transversal de sustentação dos assentos de formato retangular, cuja medida mínima é de 50 x 30 x 1,50 mm, com as extremidades seladas e dispõe de segmentos de tubos de aço de seção circular fundidos em suas porções inferiores pelo processo Metal Inert Gas para fixação por meio de cone Morse dos pés da longarina (bases).</p> <p>Bases da longarina em formato de "T" invertido, "Y" invertido ou similar, em aço carbono com pintura eletrostática preta, encaixada à viga através de encaixe pelo sistema de cone Morse e com base horizontal em aço com capa plástica que recobre toda a extensão horizontal superior das patas. Dotada de sapatas reguláveis para ajuste no piso.</p> <p>Certificações de evidência mínima da qualidade: - Relatório de Ensaio emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro evidenciando a</p>		
---	--	--



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

<p>conformidade do móvel com todos os requisitos aplicáveis da ABNT NBR 16031 em sua revisão em vigência. Por motivos de óbvia similaridade, poderá ser aceito para este critério de habilitação Relatório de Ensaio de produto idêntico que no momento da ocasião foi ensaiado com ou sem braços e com 3 ou mais posições de assento;</p> <ul style="list-style-type: none">- Cadeia de Custódia para os derivados de madeira eventualmente utilizados no produto com Certificação padrão CERFLOR ou FSC emitido por Organismos de Certificação Acreditados pelos organismos acreditadores/fiscalizadores responsáveis;- relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características das espumas, constando os seguintes índices de performance:<ul style="list-style-type: none">- Força de Indentação média a 25% entre 200 e 300 N - método utilizado ABNT NBR 9176:2015.- Força de Indentação média a 65%: no mínimo de 750 N - método utilizado ABNT NBR 9176:2015.- Fator conforto mínimo derivado das forças de indentação de 25% e 65% maior do que 3,0.- Fadiga dinâmica da espuma flexível de poliuretano com perda de espessura média entre as forças de 25%, 40% e 65% de, no máximo, 4%, conforme ABNT NBR 9177/2015.- Resistência média ao rasgamento entre 650 e 700 N/m - método utilizado: ABNT NBR 8516/2015.- Densidade média entre 60 e 65 kg/m³ - método utilizado: ABNT NBR 8537/2015.- Resiliência mínima de 60% - método utilizado: ABNT NBR 8619/2015.- Deformação permanente média à Compressão a 90% de, no máximo, 8% - método utilizado ABNT NBR 8797/2017.- Teor de Cinzas de, no máximo, 0,30%, conforme ABNT NBR 14961/2016.- Isenta de Clorofluorcarbono;<ul style="list-style-type: none">- Velocidade de queima 0,00 mm/min conforme ABNT NBR 9178:2015- Evidência da resistência à corrosão do processo de pintura, através de relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro, demonstrando conformidade com exposição à névoa salina, conforme ABNT NBR 8094:1983 por, pelo menos, 600 horas, com avaliação de corrosão Ri0 (ABNT NBR ISO 4628-3:2015) e empolamento d0/t0 conforme ABNT NBR 5841:2015;- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro, evidenciando Grau de aderência Gr0 para a película de tinta, conforme Norma ABNT NBR 11003:2009- Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características do tecido para gramatura (ABNT NBR 10591:2008) e resistência à tração e alongamento em tecidos planos (ABNT NBR 11912:2001).		
---	--	--



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

	<p>- Relatório de ensaio, emitidos por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características do tecido para não repelência à água e/ou líquidos, conforme Norma AATCC Method 22, apresentado resultado de repelência 0. Cor consultar catálogo do fabricante</p>		
06	<p>CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE Poltrona: Giratória com assento reclinável com braços fixos e de espaldar alto com apoio de cabeça Oferta mínima de ajustes e funcionalidades: ajustes de reclinção simultânea de assento e encosto, com possibilidade de travamento em, no mínimo, 02 posições, de altura do assento, rodízios de duplo giro, rotação de 360 graus do assento/encosto. Especificações gerais: Poltrona giratória, espaldar alto, padrão presidente, com assento e encosto independentes, porém de formato monobloco, e apoio de cabeça. Assento e encosto estruturado em compensado multilaminado de no mínimo 15 mm de espessura. Tal estrutural é provido de furação para acoplamento da estrutura (base), na porção do assento, com medida de furos de 160 x 200 mm. Por meio de adesivo de contato à base de ureia e formol, ao estrutural supra especificado, são fixadas duas almofadas independentes para assento e para encosto de espuma de poliuretano flexível injetada (moldada), com densidade de 60 a 65 kg/m³. Dimensões mínimas da espuma de assento: largura de superfície: 530 mm x 485 mm de profundidade da superfície e 78 mm de espessura, dimensões mínimas da espuma de encosto: largura 545 mm x 730 mm extensão vertical total já considerando ao apoio de cabeça e 85 mm de espessura da espuma. Espumas de assento e encosto dotadas de gomos laterais, ou seja, há faixas nas duas laterais, no sentido longitudinal para o assento e vertical para o encosto, que apresentam ressalto em relação à área frontal das espumas. Acabamento de assento e encosto, além do revestimento, com utilização de manta de espuma laminada, entre a espuma injetada e o revestimento, de modo a aferir a estética desejada, recobrando todo o monobloco de assento e encosto, com acabamento através da utilização de costuras. Material de revestimento em espaldado sintético. Mecanismo para reclinção de assento e encosto do tipo simultâneo, permitindo angulação de assento com subplataforma manufaturada em liga de alumínio injetada em alta pressão, com posterior aplicação de pintura epóxi pó na cor preta, com plataforma para fixação do assento em chapa de aço carbono com espessura mínima de 4,0 mm, apresentando furações híbridas para ancoragem do assento. Possui ponto de articulação deslocado para frente em relação ao eixo de rotação da poltrona, apresentando reclinção do tipo excêntrica. Acionamento do pistão a gás para</p>	UND	30



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

<p>ajuste milimétrico da altura da superfície do assento por meio de alavanca independente, com manípulo ergonômico injetado em polipropileno copolímero, sito ao lado direito do usuário, acionamento do movimento de reclinção sincronizada de assento e encosto por meio de alavanca independente, com manípulo ergonômico injetado em polipropileno copolímero, localizada do lado esquerdo do usuário, com possibilidade de travamento do movimento de reclinção em 04 pontos (incluindo o ponto inicial do mecanismo), equipado com sistema anti-impacto para encosto e provido de manípulo frontal injetado em termoplástico para ajuste do coeficiente elástico da mola de reclínio, permitindo várias tensões diferentes para o movimento de reclinção sincronizada, possibilitando desse modo, a utilização do produto por usuários de biótipos distintos.</p> <p>Ajuste de altura do assento de forma milimétrica, através de acionamento do pistão a gás com diâmetro do curso de 28 mm, com conificação superior e inferior de 1°26'16", com bucha injetada em resina de engenharia de alto desempenho, dotado de caixa cilíndrica de alojamento do curso com diâmetro externo de 50 mm cromada, com conificação específica para bases arcadas, contribuindo para que a medida de altura da superfície do assento se apresente de forma adequada. Classificação de qualidade e durabilidade do pistão em consonância com o nível 03 da Norma Internacional DIN 4550, conseqüentemente, atende aos ensaios de durabilidade do mecanismo de rotação e de ajuste vertical pneumático, preconizados na ABNT NBR 13962/06 para este produto.</p> <p>Base de cinco patas injetada em liga alumínio, com acabamento polido, de formato arcado, com raio da pata em conformidade com preconizado na Norma ABNT NBR 13962/06 para este quesito, bem como para os quesitos de pontos de apoio da base, ponto de estabilidade e ensaio de carga estática na base.</p> <p>Para cada pata da base supra especificada, em sua terminação, acoplar-se-á um rodízio de duplo giro de cor preta com banda de rodagem na cor cinza, anti risco, apresentando distância mínima entre o ponto de apoio da roda e o eixo de giro do rodízio de 18 mm, no mínimo, além de 7,0 mm para largura mínima da superfície de rolamento, bem como 1,5 mm para raios mínimos, interno e externo. Tais rodízios apresentam distância entre rodas entre 15 e 22 mm, são manufaturados em termoplásticos de alto desempenho, com pino de alojamento à base cilíndrico, produzido em aço ABNT 1010/1020 zincado, com 11 mm de diâmetro no mínimo e anel metálico para fixação à base sem a utilização de buchas plásticas com diâmetro de roda de, no mínimo, 49 mm.</p> <p>Par de braços fixos, manufaturados em alumínio fundido ou injetado em alta pressão, com</p>		
---	--	--



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

	<p>acabamento polido, ancorados ao assento e ao encosto, unindo-os e, portanto, auxiliando na resistência estrutural do monobloco.</p> <p>Certificações de evidência mínima da qualidade:</p> <ul style="list-style-type: none">- Certificado de Ensaio de Produto emitido por Laboratório de Ensaios RBLE acreditado pelo Inmetro para a ABNT NBR 13962/06.- Cadeia de Custódia para os derivados de madeira eventualmente utilizados no produto com Certificação padrão CERFLOR ou FSC emitido por Organismos de Certificação Acreditados pelos organismos acreditadores/fiscalizadores responsáveis;- Cadastro Técnico Federal para as Atividades Potencialmente Poluidoras do IBAMA em nome do fabricante da poltrona dentro do prazo de validade;- Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características das espumas, constando os seguintes índices de performance:<ul style="list-style-type: none">- Fadiga dinâmica da espuma flexível de poliuretano com perda de espessura média entre as forças de 25%, 40% e 65% de, no máximo, 4%, conforme ABNT NBR 9177/2015.- Resistência média ao rasgamento entre 680 e 700 N/m - método utilizado: ABNT NBR 8516/2015.- Densidade média entre 50 e 55 kg/m³ - método utilizado: ABNT NBR 8537/2015.- Resiliência média entre 60% e 65% - método utilizado: ABNT NBR 8619/2015.- Deformação permanente média à Compressão a 90% de, no máximo, 8% - método utilizado ABNT NBR 8797/2017.- Teor de Cinzas de, no máximo, 0,30%, conforme ABNT NBR 14961/2016. <p>Cor consultar catálogo do fabricante</p>		
07	<p>CADEIRA DIRETOR FIXA</p> <p>Poltrona: Fixa para interlocução, diálogo, espera, entre outras funções correlatas.</p> <p>Oferta mínima de ajustes e funcionalidades: a poltrona não deve ter ajuste ou regulagem em nenhum elemento</p> <p>Especificações gerais: Poltrona fixa, espaldar médio, padrão de interlocução para diretoria, com espumas de assento e encosto independentes estruturadas em monobloco de compensado multilaminado anatômico. Assento e encosto estruturado em compensado multilaminado de no mínimo 15 mm de espessura. Tal estrutural é provido de furação para acoplamento da estrutura (base), na porção do assento, com medida de furos de 160 x 200.</p> <p>Por meio de adesivo de contato à base de ureia e formol, ao estrutural supra especificado, são fixadas duas almofadas independentes para assento e para encosto de espuma de poliuretano flexível injetada (moldada), com densidade de 60 a 65 kg/m³. Dimensões mínimas da espuma de assento: largura de superfície: 530 mm x 480 mm de profundidade da superfície e 70 mm de espessura,</p>	UND	60



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

<p>dimensões mínimas da espuma de encosto: largura 530 mm x 540 mm extensão vertical total. Espumas de assento e encosto dotadas de gomos laterais, ou seja, há faixas nas duas laterais, no sentido longitudinal para o assento e vertical para o encosto, que apresentam ressalto em relação à área frontal das espumas.</p> <p>Acabamento de assento e encosto, além do revestimento, com utilização de manta de espuma laminada, entre a espuma injetada e o revestimento, de modo a aferir a estética desejada, recobrando todo o monobloco de assento e encosto, com acabamento através da utilização de costuras.</p> <p>Estrutura fixa do tipo balanço, ou em "S", onde o assento fica em suspensão, manufaturada a partir de um tubo elíptico de aço carbono, cujas medidas mínimas são 20 x 45 x 1,90 mm. Plataforma de sustentação do assento manufaturada a partir de tubos de aço.</p> <p>Braços manufaturados a partir do prolongamento das pernas da estrutura, ancorados ao assento e ao encosto, unindo-os e, portanto, auxiliando na resistência estrutural do monobloco. Apoia braço injetado em espuma de poliuretano de pele integral, cor preta, com textura.</p> <p>Tratamento de superfície dos componentes em aço da estrutura por meio de galvanoplastia por imersão eletrolítica para deposição de níquel e cromo, aferindo ao final aspecto cromado polido.</p> <p>Certificações de evidência mínima da qualidade:</p> <ul style="list-style-type: none">- Cadeia de Custódia para os derivados de madeira eventualmente utilizados no produto com Certificação padrão CERFLOR ou FSC emitido por Organismos de Certificação Acreditados pelos organismos acreditadores/fiscalizadores responsáveis;- Cadastro Técnico Federal para as Atividades Potencialmente Poluidoras do IBAMA em nome do fabricante da poltrona dentro do prazo de validade;- Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características das espumas, constando os seguintes índices de performance:<ul style="list-style-type: none">- Fadiga dinâmica da espuma flexível de poliuretano com perda de espessura média entre as forças de 25%, 40% e 65% de, no máximo, 4%, conforme ABNT NBR 9177/2015.- Resistência média ao rasgamento entre 680 e 700 N/m - método utilizado: ABNT NBR 8516/2015.- Densidade média entre 50 e 55 kg/m³ - método utilizado: ABNT NBR 8537/2015.- Resiliência média entre 60% e 65% - método utilizado: ABNT NBR 8619/2015.- Deformação permanente média à Compressão a 90% de, no máximo, 8% - método utilizado ABNT NBR 8797/2017.- Teor de Cinzas de, no máximo, 0,30%, conforme ABNT NBR 14961/2016. <p>Cor consultar catálogo do fabricante</p>		
---	--	--



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

08	<p>POLTRONA GIRATÓRIA ROBUSTA - Giratória com braços e espaldar alto. Com ajuste de altura do assento em relação ao piso, rodízios de duplo giro e giro de 360 graus do assento/encosto. Apresentar resistência maior para biótipo específico, com uso de carga de até 150 kg. Assento e encosto manufaturados em espumas flexíveis de poliuretano injetadas (moldadas) para assento e encosto com espessura média predominante de 48 mm para ambos, sendo estes estruturados em compensado anatômico, multilaminado, resinado e prensado, com espessura mínima de 20 mm. Características físicas e mecânicas das espumas: Fadiga dinâmica da espuma flexível de poliuretano com perda da taxa da força de endentação média à 65% e perda de espessura média de, no máximo, 5%, conforme ABNT NBR 9177. Resistência média ao rasgamento entre 650 e 700 N/m - método utilizado: ABNT NBR 8516. Densidade média entre 60 e 65 kg/m³ - método utilizado: ABNT NBR 8537. Resiliência média entre 50% e 60% - método utilizado: ABNT NBR 8619. Deformação permanente média à Compressão a 90% de, no máximo, 15% - método utilizado ABNT NBR 8797. Isenta de Clorofluorcarbono. Características dimensionais: Encosto medidas aproximadas: Altura 575 mm x largura na parte superior 595 mm x largura na parte inferior 580 mm. Assento medidas aproximadas: largura 580 mm x Profundidade 510 mm. Assento e encosto unidos por meio de chapa de aço de espessura mínima de 7,00 mm, do tipo lâmina, largura de aproximadamente 39,5 mm, com tratamento de superfície por meio de pintura epóxi pó preta, através do processo de deposição eletrostática, fixada ao assento por meio de 08 pontos. Possui travessa, de junção, como reforço estrutural metálico interno fabricado em aço SAE 1010/1020 integrado a lâmina que suporta o encosto dando maior resistência contra fraturas nas madeiras. Mecanismo com plataforma com furação universal 160 x 200 mm / 125 x 125 mm, espessura mínima da chapa de 2,65 mm. Com ajuste milimétrico de altura do assento em relação ao piso com mínimo de 430 mm e máxima de 505 mm, por meio de alavanca de aproximadamente 30 mm de comprimento. Pistão a gás com coluna apresentando tratamento de superfície, através de pintura eletrostática à pó na cor preta, com classificação de desempenho no mínimo em conformidade com classe 04, de acordo com Norma Internacional DIN 4550, com curso mínimo de ajuste vertical de 80 mm, com conificação superior de 1° 26' 16" para acoplamento ao mecanismo através de cone Morse. Base cinco patas de formato arcado com parede mínima de 1,5 mm, com barra de reforço interna de 200 mm de comprimento por 31,75 mm de largura, raio da pata mínimo de 380 mm. Cada pata da base terá que ter capacidade de suportar no mínima até 80 Kg cada, manufaturado em nylon injeto de alto desempenho. Braços - manufaturados em poliuretano integral skin fixo. Borda frontal curvada para</p>	UND	30
----	---	-----	----



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

	<p>baixo. Comprimento total do apoio de 250 mm e largura de 45 mm. Composto por aço carbono com tratamento de superfície por pintura eletrostática à pó na cor preta, fixado no assento e encosto por meio de seis parafusos, sendo três em cada lado, dividindo-se em dois na parte inferior, assento, e um no reforço metálico externo que percorre todo o perímetro posterior do encosto, com largura de 25 mm, espessura de 5 mm e comprimento mínimo de 590 mm para melhor performance estrutural do produto.</p> <p>CERTIFICAÇÕES NECESSÁRIAS: Certificado de ensaio emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro evidenciando performance do produto conforme para ensaios referentes à simulação de uso para pessoa de até 150 kg, com lastro na Norma Internacional ISO 21015:2007; Laudo Ergonômico NR17 emitido por Profissional arrolado em Conselho de Classe, devidamente habilitado, conforme Resolução CONFEA 437 de 1999. - Cor e Revestimento: à definir</p>		
09	<p>Longarina de 03 lugares sem braços com assentos e encostos injetados em termoplástico</p> <p>Móvel com assento e encosto dispostos em longarina de 03 lugares, composta por assento manufaturado em termoplástico polipropileno copolímero injetado em alta pressão, de formato anatômico, com 05 pares de orifícios oblongos de medida 6 x 20 mm para melhorar a troca térmica com o ambiente e facilitar a assepsia, além de permitir eventual encaixe de estruturais plásticos com estofados. No espaçamento longitudinal entre esses orifícios deverá existir um par de rebaixos, com largura mínima de 4,0 mm cada rebaixo, para garantir a aderência necessária, de modo a permitir que o usuário tenha perfeita acomodação das tuberosidades isquiáticas no assento, não deslizando para frente. Para não obstruir a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário, o referido assento deverá ter as bordas frontais (anteriores) curvadas para baixo. Dimensão de 484 largura da superfície x 412 profundidade da superfície x 30,09 espessura (medidas em mm, com tolerância de variação de 3%, para mais ou para menos nas medidas apresentadas).</p> <p>Encosto manufaturado em termoplástico polipropileno injetado em alta pressão, de formato anatômico com apoio lombar, com 04 pares de orifícios oblongos de medida 5 x 22 mm para melhorar a troca térmica com o ambiente e facilitar a assepsia, além de permitir eventual encaixe de estruturais plásticos com estofados. No espaçamento longitudinal entre esses orifícios deverá existir um par de rebaixos, com largura mínima de 4,0 mm cada rebaixo, para garantir a aderência necessária, de modo a permitir que o usuário tenha perfeita acomodação no espaldar. Dimensional do encosto 479 largura x 329 extensão vertical total x extensão vertical na região do apoio lombar 250 x 20,06 espessura mínima x 27,8</p>	UND	240



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

<p>espessura máxima (medidas em mm, com tolerância de variação de 3%, para mais ou para menos nas medidas apresentadas).</p> <p>O assento é fixo à estrutura metálica sob pressão e ancorado com parafusos tipo AA; já o espaldar, não é fixado com parafusos, deverá receber insertos internos nos canais de alojamento das hastes do encosto, de modo a não permitir atrito direto dos tubos metálicos com o plástico do encosto, este conjunto recebe dois plugs sob pressão na mesma cor do espaldar como dispositivos de fixação permanentes na estrutura. Os parafusos e plugs de fixação do assento e encosto não poderão ser retirados sem o uso de ferramentas específicas.</p> <p>Conjunto metálico de longarina formado por dispositivos em "L" tipo haste tubular para junção de assento e encosto manufaturados em aço carbono tubular de seção oblonga com medida mínima de 16 x 30 x 1,20.</p> <p>Assentos e encostos dispostos sobre tubo longitudinal de sustentação, confeccionado em aço carbono tubular de medidas mínimas de 30 x 50 x 1,5 mm. Duas bases em formato "T" invertido são acopladas aos tubos longitudinais por meio de cone morse. Tais bases são confeccionados por dispositivos de aço carbono tubular (de seção cilíndrica para a haste vertical, com diâmetro de 51 mm e parede de 1,50 mm) e base em aço carbono tubular de seção quadrada, com medida de 25 x 25 x 1,50 mm, com capa injetada em polipropileno para acabamento e proteção), provida de sapatas manufaturadas em termoplástico copolímero injetado em alta pressão.</p> <p>Todos os componentes metálicos recebem banho desengraxante, estabilização, fosfatização, pintura a pó, pelo processo de deposição eletrostática e posterior secagem em estufa à 250 °C.</p> <p>CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE MÍNIMAS:</p> <ul style="list-style-type: none">- Certificado/Relatório de Ensaio de Produto emitido por Laboratório acreditado pelo Inmetro demonstrando a conformidade do produto com todos os requisitos aplicados na norma ABNT NBR 16031/2012. Por similaridade óbvia, poderá ser aceito Relatório de Ensaio para produto idêntico ao ofertado mesmo se este estiver ensaiado para composições com mais de 03 lugares e acompanhado de braços.- Evidência da resistência à corrosão do processo de pintura, através de relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro, demonstrando conformidade com exposição à névoa salina, conforme ABNT NBR 8094:1983 por, pelo menos, 20 ciclos de 24 horas, com avaliação de corrosão Ri0 (ABNT NBR ISO 4628-3:2015) e empolamento d0/t0 conforme ABNT NBR 5841:2015;- relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro, evidenciando que a tinta é isenta de metais pesados ou, possui o		
--	--	--



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

	teor de tais substâncias em estrita conformidade com os valores máximos permitidos segundo ABNT NBR NM 300-3 Versão Corrigida de 2011; e - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro, evidenciando Grau de aderência Gr0 para a película de tinta, conforme Norma ABNT NBR 11003:2009 Cor: Consultar catálogo do fabricante		
10	Sofá 02 lugares Estrutura: corpo e braços confeccionado em madeira maciça folhosa tratada e chapas de compensado multilaminado de 20mm de espessura, com laterais dos braços e fundo do encosto revestidos por chapa bismark de 1,5mm, todos revestidos por espuma de poliuretano expandido de 10mm e por tecido. A estrutura do assento e encosto com percintas elásticas. Estofamento: assento estofado com espuma de poliuretano de 80mm de espessura com densidade de 23 kg/m3 e encosto estofado com espuma de poliuretano de 80mm de espessura com densidade de 20 kg/m3. Pés: quatro sapatas em polipropileno deslizantes. Dimensões: Altura total: 950mm Largura total: 1440mm Profundidade total: 850mm Altura assento ao piso: 440mm Altura do encosto: 550mm Largura do encosto: 1100mm Profundidade do assento: 550mm Largura dos assentos: 1100mm Cor e revestimento conforme necessidade do município e catálogo do fabricante	UND	30
11	Sofá 01 lugar Estrutura: corpo e braços confeccionado em madeira maciça folhosa tratada e chapas de compensado multilaminado de 20mm de espessura, com laterais dos braços e fundo do encosto revestidos por chapa bismark de 1,5mm, todos revestidos por espuma de poliuretano expandido de 10mm e por tecido. A estrutura do assento e encosto com percintas elásticas. Estofamento: assento estofado com espuma de poliuretano de 80mm de espessura com densidade de 23 kg/m3 e encosto estofado com espuma de poliuretano de 80mm de espessura com densidade de 20 kg/m3. Pés: quatro sapatas em polipropileno deslizantes. Dimensões: Altura total: 950mm Largura total: 8900mm Profundidade total: 850mm Altura assento ao piso: 440mm Altura do encosto: 550mm Largura do encosto: 550mm Profundidade do assento: 550mm Largura dos assentos: 550mm Cor e revestimento conforme necessidade do município e catálogo do fabricante	UND	30



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

LOTE V			
COTA PRINCIPAL			
Item	Especificações Mínimas	Unid	Quant
01	<p>ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS MEDIDAS 2000 X 920 X 300 - Estante de aço, desmontável com 6 prateleiras, travamento nas laterais e no fundo em forma de "X", com as seguintes características: Móvel todo em aço, desmontável, com 6 prateleiras reguláveis; cor cinza cristal ou tonalidade a ser definida de acordo com o catálogo de cores do fabricante; Dimensões: 2000 mm altura x 920 mm largura x 300 mm profundidade; Chapas em aço carbono laminado FF.RB.OL 1008/1010, com tratamento de superfície, onde os produtos são aero transportados, sem contato manual, por um tunel onde recebem tratamento químico protetivo antiferruginoso a base de fosfato de zinco tricatônico, sendo posteriormente pintados com tinta a pó híbrida, com carga eletrostática, sendo 70% epóx e 30% poliéster, formando uma camada de 60 micras de tinta e curada em estufa de 200°C permitindo perfeita aderência da tinta na chapa; 4 (quatro) colunas em perfil "L" medindo: 2000 mm x 30 mm x 30 mm em chapa 16 (1,50 mm) com furação oblonga e oblíqua de 11x8 mm nas duas abas, alinhadas no sentido vertical e espaçadas a cada 50 mm proporcionando um melhor encaixe dos parafusos na montagem das prateleiras de maneira que o uso da estante faça pressão de cima para baixo proporcionando a mesma maior estabilidade. 6 (seis) prateleiras reforçadas com dobras triplas, frontal e posterior, 1ª dobra com 30 mm; 2ª dobra com 10 mm; 3ª dobra com 5 mm, medindo: 920 x 300 x 30 mm, confeccionadas em chapa 22 (0,75 mm) com 1 (um) reforço ômega com 20 mm de largura chapa 22 (0,75 mm) soldado na parte inferior, para suportar a carga de 105 kg distribuídos uniformemente, tem 2 carreiras de furação com 17 furos cada uma na sua parte superior de ø8 mm para opcionalmente parafusar divisores, em cada canto possui 2 (dois) furos oblongos de 11x8 mm para fixar as prateleiras nas colunas, também tem 3 (três) furos ø8 mm na parte frontal e posterior da prateleira para opção de uso de detentores para peças miúdas ou porta etiqueta para identificação dos produtos; 4 (quatro) pares de reforços em "X", sendo 2 (dois) em cada lateral da estante, fabricadas em chapa 16 (1,50 mm), medindo cada vareta 350 x 25 x 2,00 mm, possuindo um furo oblongo de 8,5 x 36 mm em cada extremidade para fixação dos parafusos com porcas nos perfilados que compõem os pés das estantes; 1 (um) par de reforço em "X" no fundo, fabricado em chapa 16 (1,50 mm), medindo cada vareta 1210 x 25 x 2,00 mm, possuindo um furo oblongo de 8,5 x 36 mm em cada extremidade para fixação dos parafusos com porcas nos perfilados que compõem os pés das estantes e um no meio para parafusar o reforço na parte traseira da estante;</p>	UND	310



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

	4 sapatas em polipropileno em forma de "L" para evitar o contato direto das colunas com o piso; 69 (sessenta e nove) parafusos sextavados na medida de $\frac{1}{4}$ x $\frac{1}{2}$ e 69 porcas sextavadas de $\frac{1}{4}$, cromados para evitar ferrugem com o decorrer do tempo.		
02	ROUPEIRO DE AÇO COM 8 PORTAS SOBREPOSTAS - Roupeiro em Aço com 08 (oito) portas sobrepostas, com 2 (dois) corpos verticais e 4 (quatro) vãos horizontais, com seguintes características: Móvel todo em aço com corpo externo não desmontável e portas embutidas; cor cinza cristal ou tonalidade a ser definida de acordo com o catálogo de cores do fabricante; Dimensões externas: 1.970 mm altura x 640 mm largura x 400 mm profundidade; Dimensões internas dos compartimentos: 465 mm altura x 300 mm largura x 360 mm profundidade; Fabricados em chapa 22 (0,75 mm), aço carbono laminado FF.RB.OL 1008/1010, com tratamento de superfície, onde os produtos são aero transportados, sem contato manual, por um tunel onde recebem tratamento químico protetivo antiferruginoso a base de zinco tricatônico, sendo posteriormente pintados com tinta a pó híbrida, com carga eletrostática, sendo 70% epóx e 30% polyester, formando uma camada de 60 micras de tinta curada em estufa de 200°C, proporcionando perfeita aderência da tinta na chapa; Bordas dobradas em todo seu contorno em perfil "U" com largura mínima de 30 mm, tendo uma aba de 10 mm inteiriça no sentido vertical servindo de batente para as portas; Divisão vertical, interna dobrada em perfil de 30 mm em "L" de 10 mm, inteiriço, dividindo o roupeiro em dois corpos verticais e servindo de batente para as portas; Divisões horizontais interna entre as portas dobradas em perfil "U" de 30 mm individuais, servindo de prateleira e dividindo cada corpo no sentido vertical em 4 compartimentos; Prateleiras interna em perfil dobrado de 30 mm, separando os vãos no sentido horizontal e servindo de batente para as portas; Portas com sistema de tranca com triplo travamento, sendo um ponto inferior, um superior e outro ponto médio da porta. As trancas são acionadas por uma fechadura cilíndrica tipo Yale com 4 pinos de segredo e 2 chaves com arelho de aço retangular medindo 60 mm x 28 mm com um furo central para encaixe da fechadura que aciona simultaneamente o sistema cremona com três pontos de tranca, sendo 2 varões de ferro de 3/16 com 220 mm e um pino de 60 mm, reto, que travam a porta na parte superior, inferior e no meio do vão, as travas tem um ponto comum, de onde partem para seus respectivos alojamentos e consequentemente o travamento das portas, dando maior segurança ao usuário. Duas fileiras de 4 (quatro) venezianas para ventilação medindo 70 x 80 mm estampadas na parte superior e inferior do lado direito das portas, sem saliência externa, com o alto relevo voltados para o lado	UND	120



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

	<p>interno do compartimento proporcionando maior segurança e evitando dessa forma acidentes ao manusear as portas; Porta etiqueta estampada do lado esquerdo superior de cada porta, para identificação do usuário, medindo 56 mm x 30 mm; Dobradiças externas sendo 2 (duas) soldadas nas porta e corpo do roupeiro, enroladas em chapa de aço 18 (1,20 mm), divididas em duas partes de 30 mm cada, unidas através de um pino de aço zincado com trava de segurança central que permite a retirada da porta somente após estar aberta; Pés em forma triângulo, ponteados e soldados nos quatro cantos, na parte inferior do roupeiro, medindo 60 x 60 x 90 mm fabricados em chapa 18 (1,20 mm), sendo a parte de apoio no chão de 45 x 45 mm., o que proporciona maior estabilidade ao produto; O roupeiro terá na parte frontal superior, etiqueta identificando o fabricante</p>		
03	<p>ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS - Arquivo em Aço com 4 (quatro) gavetas para pasta suspensa, tamanho ofício, com as seguintes características: Móvel todo em aço com caixa externa não desmontável e gavetas embutidas em todo perímetro; cor cinza cristal ou tonalidade a ser definida de acordo com o catálogo de cores do fabricante; Dimensões: 1.335 mm altura x 470 mm largura x 715 mm profundidade; com sapatas de polipropileno em forma de "L" com regulagem de altura através de pino com rosca metálica de $\frac{1}{4}$ encaixadas nos 4 cantos do armário para corrigir pequenos desníveis e evitar o contato direto da chapa com o piso; Medidas internas nas gavetas: 280 mm altura x 390 mm largura x 590 mm profundidade; Corpo, gavetas e tampo chapa 22 (0,75 mm), aço carbono laminado FF.RB.OL 1008/1010, com tratamento de superfície, onde os produtos são aero transportados, sem contato manual, por um túnel onde recebem tratamento químico protetivo antiferruginoso a base de fosfato de zinco tricatónico, sendo posteriormente pintados com tinta a pó híbrida, com carga eletrostática, sendo 70% epóx e 30% polyester formando uma camada de 60 micras de tinta curadas em estufa de 200°C proporcionando perfeita cura e aderência da tinta na chapa; Estrutura interna com 2 (dois) reforços em cada lado, fixadas no sentido vertical e 4 (quatro) canaletas horizontais em formato de "U" chapa de aço 20 (0,75 mm) em cada lado da estrutura, fixadas através de solda a ponto no reforço interno, para apoiar o carrinho telescópico, 8 (oito) travessas soldadas na parte frontal e posterior do corpo do arquivo proporcionando maior estabilidade ao produto; O arquivo não apresenta travamento aparente por ser interno não é visível externamente; Gavetas com suporte para pastas suspensa em forma de "U" soldado na parte frontal e posterior de cada lateral para receber o encaixe das pastas suspensa; Carrinhos telescópicos progressivos dotados de 8 rodízios</p>	UND	86



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

	<p>de aço com 1" zincados, sendo 4 fixos nas extremidades do carrinho, 2 fixos e 2 com arelho na parte central que permite o encaixe da guia da gaveta, proporcionando a sua abertura total e suportar uma carga de 20 kg distribuídos, possui uma trava de segurança para evitar a queda da gaveta quando estiver totalmente aberta; Fechadura cromada tipo Yale com 4 pinos de segurança e 2 chaves, com dispositivo que trava simultaneamente todas as gavetas através de uma barra de aço com 4 gatilhos ponteados a um ferro de ¼ e 95 mm, dobrados em um ângulo de 45°, fixada na fechadura que aciona o sistema de tranca; Puxador de sobrepor de 96 mm em polipropileno cromado e parafusado na frente das gavetas; Porta etiqueta estampado na parte frontal das gavetas, com as dimensões de 75 x 35 mm; O arquivo terá na parte frontal superior, etiqueta identificando o fabricante;</p>		
04	<p>ARMÁRIO DE AÇO COM 02 PORTAS 1700 x 900 x 400 - Armário em aço com 2 (duas) portas de abrir, com dois compartimentos independentes, 3 (três) prateleiras interna cada lado, com seguintes características: Móvel todo em aço com caixa externa não desmontável e portas embutidas; cor cinza cristal ou tonalidade a ser definida de acordo com o catálogo de cores do fabricante; Dimensões: 1700 mm altura x 900 mm largura x 400 mm profundidade; com sapatas de polipropileno em forma de "L" com regulagem de altura através de pino com rosca metálica de 1/4 encaixadas nos 4 cantos do armário para corrigir pequenos desníveis e evitar o contato direto da chapa com o piso; Estrutura, portas, corpo e prateleiras chapa 22 (0,75 mm), aço carbono laminado FF.RB.OL 1008/1010, com tratamento de superfície, onde os produtos são aero transportados, sem contato manual, por um tunel onde recebem tratamento químico protetivo antiferruginoso a base de fosfato de zinco tricatómico, sendo posteriormente pintados com tinta a pó híbrida, com carga eletrostática, sendo 70% epox e 30% poliéster formando uma camada de 60 micras de tinta curada em estufa de 200°C proporcionando a perfeita aderência da tinta na chapa; Divisão vertical interna dobrada em perfil "U" de 30 mm inteiriça entre as portas dividindo o armário em 2 partes individuais; 2 (duas) Portas de abrir independentes, com 3 (três) dobradiças internas, não aparentes externamente, em cada porta, enroladas em chapa 18 (1,20 mm), divididas em 2 (duas) partes de 30 mm, unidas através de pino aço zincado com trava de segurança central fixadas nas portas e no corpo do armário através de solda a ponto, que permite a retirada da porta somente após estar aberta; Porta etiqueta estampada do lado esquerdo superior de cada porta para identificação do usuário, medindo 56 x 30 mm; Reforço ômega em cada porta medindo 35 mm de largura mais aba de 10 mm cada lado no total de</p>	UND	72



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

	<p>55 mm, fixadas na porta através de solda a ponto; Microvenezianas para ventilação, estampadas na testeira do lado esquerdo do armário, tendo 4 rasgos oblongos com angulo de 45 graus medindo 11 x 8 mm com espaçamento de 4 mm entre eles; Fechadura Yale com 4 pinos de segredo, embutida em maçaneta tipo "T" cromada, com lingueta de aço dobrada para fechamento na prateleira fixa soldada na parte interna do armário travando individualmente cada uma das duas portas. Cada lateral do armário, na parte interna, contem duas cremalheiras retas verticais paralelas fixadas através de solda a ponto, em chapa 18 (1,20 mm) com 45 mm de largura com fendas tipo unha de gato de 15 mm de altura x 18 mm de largura em toda a sua extensão, com intervalos de 50 em 50 mm, dispostas de modo a estarem niveladas lado a lado e que servirão de apoio para as prateleiras e proporcionando nível de inclinação zero; 3 (três) prateleiras em aço chapa 22 (0,75 mm), sendo 2 removíveis e reguláveis e 1 fixa, tendo 3 dobras nos bordos anterior e posterior e 1 (um) reforço ômega na parte inferior, soldado eletricamente a ponto, na direção longitudinal, tendo a largura de 30 mm de nervura mais abas de 10 mm no total de 50 mm, para suportar 50 kg distribuídos uniformemente;</p>		
05	<p>ARMÁRIO DE AÇO COM 02 PORTAS - Armário em Aço com 2 (duas) portas de abrir, com 4 (quatro) prateleiras internas reguláveis em madeira, com seguintes características: Móvel com a caixa externa e portas em aço e prateleiras em mdf; cor cinza cristal ou tonalidade a ser definida de acordo com o catálogo de cores do fabricante; Dimensões externa do armário 1.970 mm altura x 900 mm largura x 400 mm profundidade; com sapatas em polipropileno em forma de "L" com regulagem de altura através de pino com rosca metálica de $\frac{1}{4}$, encaixadas nos 4 cantos do armário para corrigir pequenos desníveis e evitar o contato direto da chapa com o piso; Estrutura do corpo e das portas em chapa 22 (0,75 mm), aço carbono laminado FF.RB.OL 1008/1010, com tratamento de superfície, onde os produtos são aero transportados, sem contato manual, por um tunel onde recebem tratamento químico protetivo antiferruginoso a base de fosfato de zinco tricatómico, sendo posteriormente pintados com tinta a pó híbrida, com carga eletrostática, sendo 70% epóx e 30% polyester formando uma camada de 60 micras de tinta e curada em estufa de 200°C permitindo perfeita aderência da tinta na chapa; 2 (duas) Portas de abrir com 3 (três) dobradiças externas em cada porta, enroladas em chapa 18 e divididas em 2 (duas) partes de 30 mm, unidas através de pino aço zincado com trava de segurança central, fixadas nas portas e no corpo do armário através de solda a ponto, que permite a retirada da porta somente após estar aberta. Reforço ômega em cada porta medindo 35 mm de largura mais aba de 10 mm cada lado no total de</p>	UND	62



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

	<p>55 mm, fixado nas portas através de solda a ponto; Fechadura cromada tipo maçaneta, com arelho quadrado de 70 x 70 mm. com furo central para encaixe da fechadura que aciona 2 ferros de 5/16, com 960 mm e comprimento, localizada na porta do lado direito do armário e movimenta o sistema de cremona com varões, travando as duas portas simultaneamente na parte superior e inferior; Cada lateral do armário, na parte interna, contém duas cremalheiras retas verticais, paralelas, fixadas nas laterais do armário através de solda a ponto em chapa de aço 24 (0,60 mm) com 45 mm de largura, possui fendas tipo unha de gato de 15 mm de altura x 18 mm. de largura em toda a sua extensão, com intervalos de 50 em 50 mm, dispostas de modo a estarem niveladas lado a lado e que servirão de apoio para as prateleiras proporcionando nível de inclinação zero; 4 (quatro) prateleiras em madeira MDP- 18 mm. De espessura medindo 895 mm de largura x 350 mm de profundidade com revestimento melaminico texturizado nas duas faces, com bordas retas e acabamento com fita de PVC de 1 mm, nas laterais possui uma chapa de aço 22 (0,75 mm) em forma de "L" medindo 350 mm de comprimento, sendo uma aba de 30 mm parafusada com parafuso auto tarrachante 3/8 na parte inferior da prateleira e outra aba de 16 mm que servirá para encaixe na cremalheira proporcionando dessa forma que as prateleiras sejam removíveis e reguláveis a cada 50 mm, para suportar 40 kg distribuídos uniformemente; O armário terá na parte frontal superior, etiqueta identificando o fabricante;</p>		
06	<p>CARRINHO PARA TRANSPORTE DE LIVROS E REVISTAS - Carrinho para transporte de livros e revistas, composto de corpo confeccionado em chapas de MDF, estrutura e prateleiras confeccionadas em tubos e chapas de aço de baixo teor de carbono. O corpo é composto de 02 (duas) laterais, 01 (um) fundo e 01 (uma) base de MDF com espessura de 15mm e acabamento melaminico BP com todas as bordas aparentes revestidas por fita de PVC de 1mm de espessura colada pelo processo de "Hot Melt" na mesma cor do melaminico. 03 (três) prateleiras com espessura de 0,90mm, profundidade de 220mm e largura de 485mm. As prateleiras possuem na parte frontal dobras duplas para maior resistência e nas outras arestas abas com altura 37mm para fixação das prateleiras ao corpo do carrinho. Altura útil entre prateleiras de 320mm. Estrutura de sustentação curvada composta de 02 (duas) peças confeccionadas em tubo diâmetro 1" com espessura de 1,5mm, 02 (duas) chapas laterais e 01 (uma) base de apoio do corpo em chapa de aço com espessura de 1,5mm unidas através de solda formando a estrutura do carrinho. As prateleiras e estruturas possuem acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de</p>	UND	22



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

70 micras. 04 (quatro) rodízios com roda de 4" e largura de 32mm com rodas de polipropileno revestida de borracha termoplástica com calotas e rolamento de esferas. União do corpo com as prateleiras e com a estrutura através de parafusos autoatarrachantes 3.5x13mm e dos rodízios com a estrutura através de bucha de encaixe com rosca. Dimensões: Altura: 144cm Largura: 59,5cm Profundidade: 57cm. Cor da Estrutura, prateleiras e complementos Branco.		
---	--	--

1.1. Prazo de entrega: entrega no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, após assinatura da Ata de Registro de Preços e recebimento da "Ordem de Fornecimento", emitido, pelo Setor de Compras, informando à contratada o local para entrega que deverá estar devidamente autorizada e assinada pelo Diretor de Área e Diretor de Compras e Almojarifado, desta Prefeitura.

1.2. Local de entrega: A empresa Detentora da Ata se obriga a fazer a entrega, no **Almojarifado** do Paço Municipal, sito a Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá **ou** nos locais determinados pela Diretoria de Educação, de segunda-feira a sexta-feira no horário das 8:30 (oito horas e trinta minutos) às 12h: e das 13h:30min (treze horas e trinta minutos) às 16h: (dezesseis) horas.

1.3. Os produtos serão recebidos pelo Diretor de almojarifado, juntamente com a Diretor de Área, da seguinte forma: definitivamente, no prazo de até 03 (três) dias úteis, para verificação da conformidade com a especificação constante da proposta da Contratada, mediante recibo, nos termos do inciso II, letra "b", do art. 73 da Lei Federal nº. 8.666/93.

1.3. A Detentora da Ata deverá entregar o objeto licitado embalado e protegido contra estragos na viagem.

1.4. Os produtos deverão ser novos e acondicionados em suas embalagens originais fechados e deverá atender plenamente à descrição e características constantes no Anexo I Termo de Referência.

1.5. A empresa detentora da ata deverá montar e instalar os produtos nos locais pré-determinado pela administração que acompanhará a sua montagem e atestará o recebimento provisório do produto.

1.6. Em caso de falha na montagem a empresa contratada deverá sanar em até dois dias, contados da notificação por escrito, mantida o preço inicialmente contratado, sob pena de recusa de todo o lote entregue.

2. DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA:

2.1. Discriminar a garantia oferecida dos objetos ofertados pelo período mínimo de 01 (um) ano, ou maior se assim o for pelo fabricante, a partir da data da entrega do mobiliário, contra defeito de fabricação.

2.1.1. A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente à Ordem de Fornecimento.

2.1.2. APÓS A ENTREGA: durante todo o período de garantia dos produtos, correrão por conta e risco da CONTRATADA todas as



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

providências necessárias ao atendimento das solicitações de assistência técnica, manutenção, serviços, reparos ou recondicionamento dos produtos apresentadas pela Diretoria Municipal de Educação.

3. GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO:

3.1. O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, o recebimento, a fiscalização e a verificação do cumprimento das especificações técnicas será feito pela Área de Almoxarifado, juntamente com os Diretores de Áreas desta Prefeitura, os quais poderão rejeitá-los, quando não atenderem ao especificado.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

ANEXO II - MODELO DE CARTA PROPOSTA

PREGÃO (PRESENCIAL) N° 043/2018 - COM REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO N° 134/2018

Denominação da LICITANTE:	
Endereço completo:	
CEP:	CNPJ n°
Inscrição Estadual:	
Fone:	Fax:
e-mail:	

Obs: Adverte-se que a simples apresentação desta Proposta será considerada como indicação bastante de que inexistem fatos que impeçam a participação da licitante neste certame, ou de que a mesma não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Pelo presente formulamos proposta comercial o **REGISTRO DE PREÇOS** para Aquisição de mobiliário e móveis de aço, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição e quantidades constantes do Anexo I - Termo de Referência do edital, com o qual acordamos em todos os seus termos:

LOTE I						
COTA RESERVADA - EXCLUSIVO PARA ME e EPP						
(Artigo 48, inciso I da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014)						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca /Modelo/ fabricante	Preço Unitário	Preço Total
01	(a descrição é fornecida pelo licitante)	Unidade				

Valor total da Proposta: R\$ (.....)

LOTE II						
COTA PRINCIPAL						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca /Modelo/ fabricante	Preço Unitário	Preço Total
01	(a descrição é fornecida pelo licitante)	Unidade				

Valor total da Proposta: R\$ (.....)



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

LOTE III COTA PRINCIPAL						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca /Modelo/ fabricante	Preço Unitário	Preço Total
01	(a descrição é fornecida pelo licitante)	Unidade				

Valor total da Proposta: R\$ (.....)

LOTE IV COTA PRINCIPAL						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca /Modelo/ fabricante	Preço Unitário	Preço Total
01	(a descrição é fornecida pelo licitante)	Unidade				

Valor total da Proposta: R\$ (.....)

LOTE V COTA PRINCIPAL						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca /Modelo/ fabricante	Preço Unitário	Preço Total
01	(a descrição é fornecida pelo licitante)	Unidade				

Valor total da Proposta: R\$ (.....)

Prazo de entrega: entrega no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, conforme subitem 9.12, do Edital;

Local de entrega: no **Almoxarifado** do Paço Municipal, conforme subitem 9.12.1, do Edital;

Prazo de Validade da Proposta: no mínimo, por 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data para abertura dos envelopes, podendo ser prorrogado por acordo das partes.

Condições de pagamento: em até 20 (vinte) dias, conforme subitem 10.2, do edital;

Garantia: A Contratada fica obrigada a fornecer a garantia conforme fabricante

Procedência do produto cotado: (nacional ou estrangeira);



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

Declaro, sob as penas da lei, que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no Edital e Anexo I - Termo de Referência;

Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela licitante na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

Declaração constando o nome completo, endereço, R.G, C.P.F., e-mail Pessoal, e qualificação da pessoa com poderes para firmar contrato com a Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá.

Acompanhado de Catálogo do produto em português, contendo as especificações técnicas e descrição detalhada do produto cotado;

Local / Data:

Nome do REPRESENTANTE:

Assinatura do REPRESENTANTE:



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

ANEXO III

(MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO)

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N°. 043/2018 PARA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO N°. 134/2018

Eu _____ (nome completo), RG n° _____, representante credenciado da _____ (denominação), CNPJ n° _____, **DECLARO**, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão Presencial n° 043/2018, realizado pela Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Local / Data:

Assinatura do CREDENCIADO



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

ANEXO IV

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N°. 043/2018 PARA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO N°. 134/2018

Nome ou Razão Social:, inscrito no CNPJ n°., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), portador(a) da carteira de Identidade n°., e do CPF n°. **DECLARA**, para todos os fins de direito, e sob as penas da lei, ser (microempresa ou empresa de pequeno porte), não possuindo de nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4°. Do artigo 3° da Lei Complementar n°. 123/2006, podendo exercer seu direito de preferência como critério de desempate, no que tange ao julgamento das propostas de preços.

Local / Data:

Nome do representante legal
RG n°.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

ANEXO V

(MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO
TRABALHO) .

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º. 043/2018 PARA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO N.º. 134/2018

Eu (nome completo), representante legal da empresa (nome da pessoa jurídica), interessada em participar do Pregão Presencial n.º. 000/2018, da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, declaro, sob as penas da lei, que, nos termos do artigo 27, inciso V, da Lei n.º 8.666/93, a (nome da pessoa jurídica) encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Local / Data:

Assinatura do Representante Legal da Empresa



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

ANEXO VI - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 134/2018 - Pregão Presencial nº. 043/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ E, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E MÓVEIS DE AÇO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ**, doravante simplesmente denominada **PREFEITURA**, com sede na Av. Getúlio Vargas, n.º. 67 - Centro - Mongaguá, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 46.578.506/0001-83, neste ato representado pela Senhor Prefeito, de outro lado a empresa, com sede na Rua., n.º., no Bairro, na Cidade de, no Estado de, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º, doravante denominada simplesmente **FORNECEDORA**, neste ato representada pelo Senhor, portador da cédula de identidade (RG) n.º., e CPF. n.º., e por esta última, na forma de sua representação, foi dito que tendo sido aceita a proposta que apresentada, conforme especificações contidas no Pregão Presencial n.º. 000/2018, Processo Administrativo n.º 134/2018, da **PREFEITURA**, cujo teor declara expressamente conhecer e aceitar e sendo-lhe adjudicado o respectivo objeto, vêm assinar o presente instrumento, concordando com os termos e condições, pelos quais desde já se obriga:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Aquisição de mobiliário e móveis de aço, que deverá obedecer ao Edital de Pregão Presencial n.º 000/2018, e à proposta apresentada pela Detentora, aos quais esta Ata fica vinculado, conforme as especificações a seguir:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

PARÁGRAFO ÚNICO: Nos termos do § 4º, artigo 15 da Lei Federal n.º 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata, a **PREFEITURA** não será obrigada a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, os produtos descritos na cláusula quinta, podendo utilizar, para tanto, outros meios, de acordo com a legislação em vigor, sem que assista à **FORNECEDORA** nenhum direito à indenização, à qualquer título.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos Diretores de Área, juntamente com o Diretor de Compras.

CLÁUSULA QUARTA - DA ENTREGA: A detentora da ata de registro de preços se obriga a entregar os produtos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, após assinatura da Ata de Registro de Preços e recebimento da "Ordem de Fornecimento", emitido, pelo Setor de Compras, informando à contratada o local para entrega que deverá estar devidamente autorizada e assinada pelo Diretor de Área e Diretor de Compras e Almoarifado, desta Prefeitura.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A empresa Detentora da Ata se obriga a fazer a entrega, no **Almoxarifado** do Paço Municipal, sito a Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá **ou** nos locais determinados pela Diretoria de Educação, de segunda-feira a sexta-feira no horário das 8:30 (oito horas e trinta minutos) às 12h: e das 13h:30min (treze horas e trinta minutos) às 16h: (dezesesseis) horas.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os produtos serão recebidos pelo Diretor de almoxarifado, juntamente com a Diretor de Área, da seguinte forma: definitivamente, no prazo de até 03 (três) dias úteis, para verificação da conformidade com a especificação constante da proposta da Contratada, mediante recibo, nos termos do inciso II, letra "b", do art. 73 da Lei Federal nº. 8.666/93.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A empresa contratada deverá entregar o objeto licitado embalado e protegido contra estragos na viagem, e, aquele que vier desmontado deve ser montado pela Contratada no local determinado pela Área de Almoxarifado.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS: Pelo fornecimento dos bens descrito na Cláusula Primeira, a Contratante pagará os seguintes valores unitários:

LOTE I COTA RESERVADA - EXCLUSIVO PARA ME e EPP (Artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca /Modelo/ fabricante	Preço Unitário	Preço Total
01		Unidade				

Valor total da Proposta: R\$ (.....)

LOTE II COTA PRINCIPAL						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca /Modelo/ fabricante	Preço Unitário	Preço Total
01		Unidade				

Valor total da Proposta: R\$ (.....)

LOTE III COTA PRINCIPAL						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca /Modelo/ fabricante	Preço Unitário	Preço Total
01		Unidade				

Valor total da Proposta: R\$ (.....)

LOTE IV COTA PRINCIPAL						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca /Modelo/ fabricante	Preço Unitário	Preço Total



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

				fabricante		
01		Unidade				

Valor total da Proposta: R\$ (.....)

LOTE V COTA PRINCIPAL						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca /Modelo/ fabricante	Preço Unitário	Preço Total
01		Unidade				

Valor total da Proposta: R\$ (.....)

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes no Edital do Pregão Presencial nº 000/2018, que a precedeu e vincula o presente instrumento.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 000/2018, pela **FORNECEDORA**, que também vincula o presente instrumento.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Nos preços indicados nesta cláusula estão inclusas todas as despesas incidentes sobre o fornecimento, inclusive tributos, fretes, seguros, encargos trabalhistas e sociais, etc.

CLÁUSULA SEXTA - DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO: O produto, objeto desta licitação, no momento da entrega, deverá estar acompanhado das respectivas Notas Fiscais/Fatura, contemplando o valor total do fornecimento efetuado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias fora o decêndio, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, com a aceitação do Diretor da Garagem Regional de Agendor de Campos ou Diretor designado pela Administração, que a encaminhará ao setor competente para as devidas providências.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os fornecimentos serão realizados pela detentora da ata de registro de preços, e efetivamente pagos, apenas e tão somente no mês em que houver o interesse e necessidade da Municipalidade, nos termos da cláusula quarta da Ata de Registro de Preços, excetuando-se as garantias legais e previstas nos instrumentos que regeram a licitação.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Ocorrendo erro na apresentação das faturas, as mesmas serão devolvidas ao fornecedor para retificação, ficando estabelecido que o pagamento será efetuado após a apresentação da nova fatura devidamente retificada, iniciando nova contagem de tempo;

PARÁGRAFO QUARTO: O pagamento será efetuado somente após a comprovação da Regularidade Fiscal, mediante apresentação, junto à Nota Fiscal/Fatura, das Certidões Negativas de débito com a Fazenda Nacional/Federal/Estadual/Municipal - FGTS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA: A Detentora obriga-se à:



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

I. Executar fielmente o ajustado, fornecendo os bens descritos na Cláusula Primeira deste instrumento;

II. Entregar o objeto licitado no local e prazos estipulados, embalado e protegido contra estragos na viagem, e deverão conter uma etiqueta de garantia (lacre), de material plástico, no equipamento e, aquele que vier desmontado deve ser montado pela Contratada no local determinado pela Área de Almoxarifado.

III. Montar e instalar os produtos nos locais pré-determinado pela administração que acompanhará a sua montagem e atestará o recebimento provisório do produto;

IV. Em caso de falha na montagem a empresa contratada deverá sanar em até dois dias úteis, sob pena de recusa de todo o lote entregue;

V. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente Ata de Registro de Preços, sem prévia e expressa anuência da Administração;

VI. Providenciar troca do produto, quando for constatado que o mesmo está fora do padrão, no prazo de até 02 (dois) dias, contado da data da solicitação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

VII. Prover o adequado transporte e manuseio dos produtos objeto da presente licitação, observadas as normas de segurança do trabalho e de trânsito;

VIII. Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

IX. Arcar com as despesas de transportes, seguros, impostos, taxas e outras que eventualmente venham a recair sobre o objeto deste contrato, até o seu término;

X. Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto desta licitação, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo Município de Mongaguá;

XI. Responsabilizar pelos prejuízos causados ao Município de Mongaguá ou a terceiros, por atos de seus empregados ou prepostos;

XII. As entregas dos materiais serão por conta do DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

XIII. A Detentora da Ata deverá se comprometer a entregar as notas fiscais individuais, separadas por unidade solicitante, para prestação de contas ao Tribunal de Contas.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA: A Prefeitura obriga-se à:

I. Receber os produtos e realizar sua análise quanto à quantidade e qualidade;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

II. Atestar a Nota Fiscal/ Fatura de acordo com as entregas efetuadas, quando em conformidade com a presente ata de registro, encaminhando-a(s) ao setor competente para as providências relativas ao pagamento;

III. Informar à Detentora da Ata o nome do funcionário responsável pela assinatura das Ordens de Fornecimento.

IV. Prestar todas as informações necessárias ao fiel cumprimento do presente instrumento;

V. Fiscalizar a execução do ajuste, providenciando a emissão da "Ordem de Fornecimento", bem como as demais solicitações escritas.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES: Independentemente das demais penalidades previstas na legislação vigente, a Fornecedora ficará sujeita às seguintes multas:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até cinco anos, o licitante que:

- a) deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- b) não mantiver a proposta;
- c) comportar-se de modo inidôneo;
- d) convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar assinar a ata de registro de preços;
- e) ensejar o retardamento da execução do objeto registrado;
- f) falhar ou fraudar na execução dos serviços registradas na Ata de Registro de Preços;
- g) cometer fraude fiscal.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Ao licitante que descumprir total ou parcialmente as obrigações previstas no presente Edital, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração Pública, e eventuais responsabilidades civis e criminais, Garantida a prévia defesa, nos ditames do artigo 87, da lei federal nº. 8.666/93.

a) No caso de atraso injustificado na execução da Ata de Registro de Preço/Contrato, o Município reserva-se o direito de aplicar multa de 1% (um por cento) ao dia, até o total de 30 (trinta) dias sobre o valor inexecutado da Ata de Registro de Preços/Contrato;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor inexecutado da Ata de Registro de Preços/Contrato e rescisão unilateral;

PARÁGRAFO TERCEIRO: O valor da multa aplicada deverá ser recolhido na Diretoria de Finanças - tesouraria, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da respectiva notificação.

PARÁGRAFO QUARTO: A licitante está sujeita às sanções estipuladas nas Leis nºs 8.666/93, 10.520/02, que a Contratada declara conhecer integralmente.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTE E DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda deste instrumento, fica vedado qualquer reajustamento de preços, contados a partir da data de apresentação das propostas, como previsto no Pregão Presencial nº 000/2018, cujo edital vincula a presente Ata.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém, de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do Detentor da Ata e a retribuição do Município para a justa remuneração do fornecimento, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial da Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

PARÁGRAFO QUARTO: Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Detentor da Ata, esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha(s) detalhada(s) de custos, nas quais constarão a situação anterior e a situação atual que eventualmente justificarão o reajuste dos preços registrados, bem como documentação correlata (lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias primas, etc), que comprovem que a contratação tornou-se inviável nas condições inicialmente avançadas.

PARÁGRAFO QUINTO: Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município, esta deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados, em prejuízo da Municipalidade.

PARÁGRAFO SEXTO: Fica facultado ao Município realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto à revisão de preços solicitada pelo Detentor da Ata.

PARÁGRAFO SÉTIMO: A eventual autorização da revisão dos preços registrados será concedida após a análise técnica e jurídica do Município, porém contemplará as entregas realizadas a partir da data do protocolo do pedido no Protocolo Geral do Município.

PARÁGRAFO OITAVO: Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a Detentor da Ata não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

PARÁGRAFO NONO: O Detentor da Ata deverá, quando autorizada a revisão dos preços, lavrar Termo Aditivo com os preços revisados e emitir Nota de Empenho complementar inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização desta ata será exercida pelos Diretores de Área, juntamente com o Diretor de Compras e Almoxarifado, e a fiscalização, quanto à entrega e conferência dos produtos fornecidos, verificando o cumprimento das especificações técnicas, podendo rejeitá-los, quando estes não atenderem ao especificado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Se a eventual contratação ocorrer neste exercício, às respectivas despesas decorrentes da presente aquisição, correrá a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 10.301.0009.1022/4.4.90.52.00 - Fundo Municipal de Saúde; 10.305.0009.2025/4.4.90.52.00 - Fundo Municipal de Saúde; 10.304.0009.2063/4.4.90.52.00 - Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0009.2021/4.4.90.52.00 - Fundo Municipal de Saúde; 10.305.0009.2024/4.4.90.52.00 - Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0009.1021/4.4.90.52.00 - Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0009.1025/4.4.90.52.00 - Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0009.1025/3.3.90.30.00 - Fundo Municipal de Saúde; 08.244.007.2017/4.4.90.52.00 - Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.008.2018/4.4.90.52.00 - Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.007.2017/3.3.90.30.00 - Fundo Municipal da Assistência Social; 04.122.0002.2011/4.4.90.52.00 - Administração Geral e Patrimônio; 04.122.0002.2011/3.3.90.30.00 - Administração Geral e Patrimônio; 04.181.0003.2006/4.4.90.52.00 - Guarda Municipal e Trânsito; 07.181.0003.2009/4.4.90.52.00 - Guarda Municipal e Trânsito; 04.181.0003.2006/3.3.90.30.00 - Guarda Municipal e Trânsito; 27.812.0016.2048/3.3.90.30.00 - Esporte e Lazer; 27.812.0016.2048/4.4.90.52.00 - Esporte e Lazer; 23.695.0017.2049/3.3.90.30.00 - Turismo; 23.695.0017.2049/4.4.90.52.00 - Turismo; 13.392.0015.2047/3.3.90.30.00 - Desenvolvimento e Promoção Cultural; 13.392.0015.2047/4.4.90.52.00 - Desenvolvimento e Promoção Cultural; 15.452.0021.2054/4.4.90.52.00 - Serviços Municipais; 15.452.0021.2054/3.3.90.30.00 - Serviços Municipais; 04.122.002.2004/4.4.90.52.00 - Gabinete do Prefeito; 04.122.002.2004/3.3.90.30.00 - Gabinete do Prefeito; 12.365.0011.1034/4.4.90.52.00 - Desenvolvimento Educação; 12.361.0011.2036/4.4.90.52.00 - Desenvolvimento Educação; 12.365.0011.2040/4.4.90.52.00 - Desenvolvimento Educação; 12.365.0011.2081/4.4.90.52.00 - Desenvolvimento Educação; 12.365.0011.1029/4.4.90.52.00 - Desenvolvimento Educação; 12.365.0011.2083/4.4.90.52.00 - Desenvolvimento Educação; 12.361.0011.1028/4.4.90.52.00 - Desenvolvimento Educação; 13.365.0011.2083/4.4.90.52.00 - Desenvolvimento Educação; 12.365.0011.2083/3.3.90.30.00 - Desenvolvimento Educação; 12.365.0011.2081/3.3.90.30.00 - Desenvolvimento Educação; 12.365.0011.2040/3.3.90.30.00 - Desenvolvimento Educação; 12.365.0011.2037/3.3.90.30.00 - Desenvolvimento Educação; 12.361.0011.2036/3.3.90.30.00 - Desenvolvimento Educação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA LEGISLAÇÃO: Aplica-se à execução desta Ata e, especialmente aos casos omissos, a Lei federal nº 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO: Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Comarca de Mongaguá do Estado de São Paulo.

E, por estarem assim de perfeito acordo assinam o presente instrumento, decorrente do Pregão Presencial nº 000/2018, em 03 (três)



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

vias de igual teor, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas, para todos fins de direito.

Mongaguá, 00 de de 2018

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

CONTRATANTE

.....

PREFEITO

.....
DETENTORA DA ATA DE REGISTRO

Testemunhas:

1º) _____

2) _____